



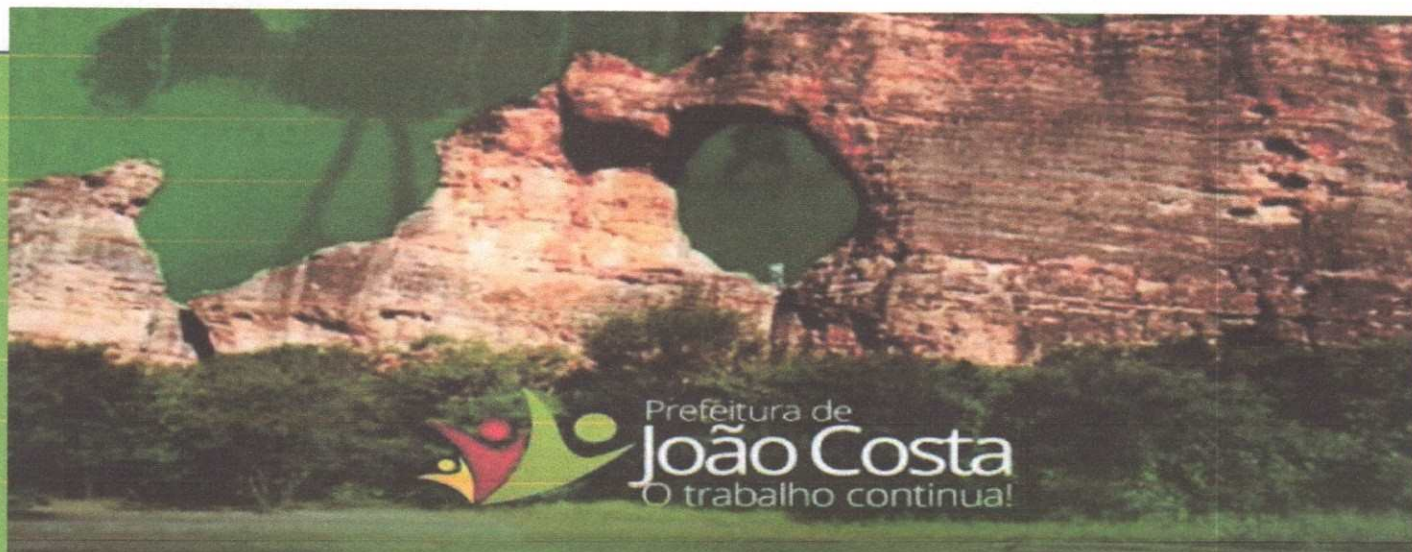
# **PLANO PLURIANUAL**

## **“PPA”**

**2022 – 2025**

**JOÃO COSTA – PIAUÍ**

**GESTOR: JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**



Prefeitura de  
**João Costa**  
O trabalho continua!

**LEI Nº 135/2021**  
**DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do quadriênio 2022-2025 para o município de João Costa e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de João Costa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de João Costa, para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma da introdução e dos seguintes anexos:

I – Evolução da Receita

II – Recursos Disponíveis

III – Relação de Programas

IV – Programas, Metas e Ações

V – Síntese das Ações por Função e SubFunção

**Art. 2º** - O Plano Plurianual 2022-2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos Objetivos Estratégicos definidos para o período do plano.

**Art. 3º** - Fica o poder Executivo autorizado, por ato próprio, a atualizar pelo índice inflacionário anual (IGPM, INPC e IPCA ou outro que venha substituí-los) o valor estimado das receitas e despesas no PPA 2022-2025.

**Art. 4º** - Os Programas e Ações deste Plano serão observados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nas Leis que as modificam.

**Art. 5º** - O Poder Executivo poderá alterar, incluir ou excluir as metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

**Art. 6º** - A inclusão, exclusão ou alterações de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais suplementares, por meio de ato próprio, apropriando-se aos programas as modificações consequentes.

**§ 1º** A inclusão, exclusão ou alterações de ações orçamentárias no Plano Plurianual que decorram de créditos adicionais especiais, serão autorizados por lei específica, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4320/1964.

**§ 2º** De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas orçamentárias para compatibilizá-las com a Lei Orçamentária Anual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias vigente.

**Art. 7º** - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

**Art. 8º** - O Plano Plurianual sofrerá revisões e alterações, tendo em vista ajustá-lo as diretrizes da política econômico-financeira nacional e ao contexto econômico e social do estado e observado o seguinte:

I – No caso de novos investimentos, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, mediante lei que autorize sua inclusão no Plano Plurianual;

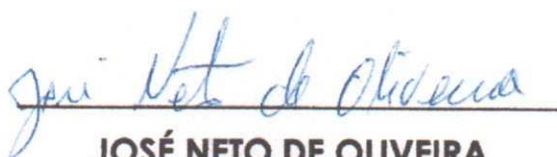
II – No caso de alterações decorrentes da elaboração da proposta orçamentária, mediante Lei Orçamentária referente a cada exercício, acompanhada de quadro demonstrativo das modificações do Plano Plurianual.

**Art. 9º** - Os valores financeiros consignados a cada ação no Plano Plurianual são estimativos e não se constituem em limites a programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

**Art. 10** - Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do Plano Plurianual.

**Art. 11** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa - PI, 25 de novembro de 2021.



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

## INTRODUÇÃO – ASPECTOS ATUAIS DE JOÃO COSTA (PRINCIPAIS DADOS)

### 1 ASPECTOS SOCIAIS E GERAIS

#### 1.1 Dados Gerais

João Costa é um município localizado na região sudeste do Estado do Piauí, precisamente na microrregião do Alto Médio Canindé, a 488 km de distância da capital Teresina, a cidade possui extensão de 1.800,230 km<sup>2</sup>, o que corresponde a aproximadamente 0,7% da área do Estado. Suas áreas limítrofes são os municípios de São João do Piauí ao norte, Coronel José Dias e São Raimundo Nonato ao sul, Dom Inocêncio ao leste e Brejo do Piauí ao oeste. Sua população em 2020 é estimada em 3.005 pessoas pelo IBGE, o que corresponde a uma densidade demográfica de aproximadamente 1,7 habitantes por km<sup>2</sup>.

A cidade é dividida em 2(dois) bairros e 49(quarenta e nove) localidades dispostas no quadro abaixo.

#### BAIRROS

- Bairro Cipoal
- Bairro Nova Esperança

#### LOCALIDADES

- Alegre
- Alto dos Porcos
- Angical
- Araras
- Aroeira
- Assen Manoel H.
- Baixa do Cache

- Barra do Vento
- Barro Branco
- Boa vista I
- Boa Vista II
- Bom Jesus
- Cabaceira
- Cache

- Cambraia
- Capelinha
- Carnaiba
- Cumbra
- Curinga
- Felipe
- Felipe

- Jatobazeiro
- João Costa
- Lagedo I
- Maldata
- Mocambo
- Morro da Figura
- Morro do severo
- Mosqueado
- Olho d'água I
- Olho d'água II

- Pajeu
- Pé da Serra
- Pedra Furada
- Saco
- Santa Luzia
- Santa Tereza
- Santo Inácio
- São João do V.
- São Joaquim
- São Miguel

- São João Coqueiro
- Sobradinho
- Taboleiro
- Tanqui
- Toca
- Torre
- Travessão
- Umburana

(Tabela 1: Bairros e localidades de João Costa. Fonte: Controladoria municipal.)

Abaixo mostra-se algumas fotos do município.



Foto 1: Visão aérea do município



Foto 3: Visão aérea do município



Foto 2: Visão aérea do município



Foto 4: Visão aérea do município

## 1.2 População

Os últimos dados populacionais do município ainda são referentes ao Censo 2010, segundo o mesmo, João Costa possuía a seguinte divisão etária:



(Tabela 2: Divisão etária de João Costa. Fonte: IBGE. **Cidades – Censo 2010**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/joao-costa/pesquisa/23/27652?detalhes=true> Acesso em: 08 de jul. de 2021.)

Esses dados revelam que o município tem uma pequena superioridade de homens em relação às mulheres, também mostra o predomínio da população rural em relação à urbana, além de quase metade da população ter abaixo de 30 anos.

Dessa forma, em relação a saúde, o município deve dar grande atenção a programas de saúde da mulher, atenção básica a crianças e adolescentes, além de fortalecer o atendimento da saúde em zonas rurais.

Com relação a educação, o município deve fortalecer ainda mais a mesma, já que existe grande contingente populacional em idade escolar, isso demanda mais infraestrutura para as escolas, mais investimentos em relação ao magistério, além de incentivar ainda mais a presença de alunos nas salas de aula.

Esses dados também mostram que Padre Marcos possui grande parte da população em idade economicamente ativa, e ainda continuará a ter por bastante tempo. Isso faz com que o município tenha que dar atenção aos jovens que entram agora no mercado de trabalho, proporcionando ainda mais uma mão de obra qualificada para a cidade, além de dar atenção para aqueles que já se encontram no mercado de trabalho, proporcionando maneiras desses continuarem empregados por meio de qualificação e incentivos principalmente a atividade privada geradora de empregos.

### 1.3 IDH (Índice de Desenvolvimento Humano)

Segundo os dados mais recentes sobre o tema, disponíveis nos sítios virtuais do IBGE e do Atlas Brasil, o IDH de João Costa é:

IDHM 2010

**0,561**

Tal índice é considerado baixo. Contudo, é importante ressaltar que o dado apresentado ainda é referente ao ano de 2010, e desde então a realidade municipal vem mudando consideravelmente com os constantes investimentos no município o que proporciona melhor qualidade de vida para a população.

### 1.4 Transparência

O município atende o princípio constitucional da Publicidade, além disso, também o que determina a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso a Informações), e hoje disponibiliza amplo acesso para sua população e quem mais for de direito sobre toda sua atividade.

Seu principal meio de transparência é o site institucional da prefeitura, que pode ser acessado por meio do link: <http://joacosta.pi.gov.br/>, lá se encontra amplo acesso das atividades sociais do município, informações da prefeitura, contatos, ouvidoria,



notícias, e principalmente, se encontra acesso ao portal da transparência, onde encontra-se todos os recursos e despesas municipais, além de suas leis e decretos.

## 1.5 Economia

### 1.5.1 Informações gerais e emprego

A economia municipal até meados da década passada girava em torno da agricultura familiar, essa, ainda hoje contribui para o sustento de um grande número de famílias tendo como destaques a produção de manga, feijão e banana, o que faz com que muitas famílias sejam dependentes de programas assistencialistas do governo federal. Porém, a realidade econômica municipal vem sofrendo mudanças nos últimos anos, principalmente pelo crescimento do setor serviços, angariado por pequenos empresários locais e pela quantidade de trabalhos formais gerados.

Além disso, é notório o crescimento do município no ramo do turismo, angariado principalmente pelos esforços administrativos no reconhecimento da participação de João Costa no turismo da Serra da Capivara, região que possui sua maior parte nos limites do município. Dessa maneira, nos últimos anos João Costa vem buscando dividir o turismo da citada região, uma vez que essa atividade econômica até então era concentrada somente em São Raimundo Nonato. Abaixo pode-se ver imagens da construção do acesso a região e da Serra da Capivara, orgulho do joão costense.



Foto 5: Pavimentação do acesso a Serra

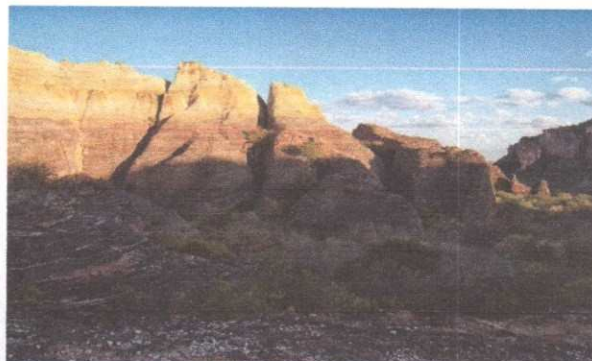


Foto 6: Serra da Capivara

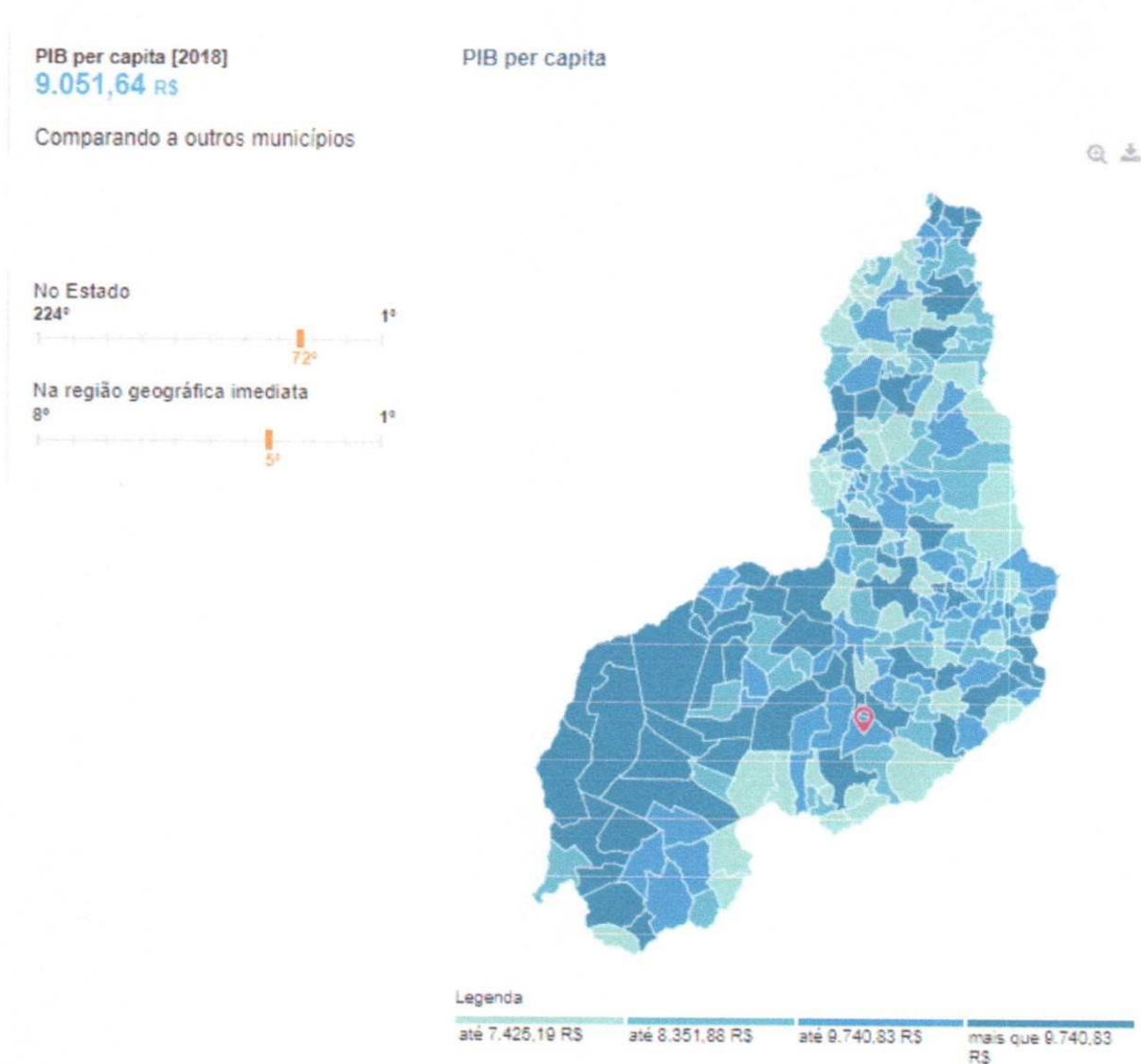
### 1.5.2 Produto Interno Bruto (PIB)

Em 2018 João Costa teve um PIB de R\$ 27,2 (vinte e sete milhões e duzentos mil reais), o que corresponde a um PIB per capita de R\$ 9.051,64 (nove mil e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), dessa forma, João Costa mantém seu constante crescimento anual do PIB, o que demonstra o comprometimento municipal na melhoria dos índices econômicos, o que por vezes, também se reflete na melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Esse crescimento é demonstrado no gráfico abaixo, onde nota-se um crescimento constante a partir de 2010.



(Gráfico 1: Crescimento do PIB per capita de João Costa. Fonte: IBGE. **Cidades – João Costa [PIB per capita]**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi/joao-costa.html> Acesso em: 12 de jul. de 2021.)

Portanto, comparado aos outros municípios do Estado, tal marca coloca a cidade na posição 72 de 224, já em relação a sua região geográfica imediata o coloca na posição 5 de 8, como é demonstrado na figura abaixo.



(Gráfico 2: Comparação do PIB per capita de João Costa aos municípios do Estado e da sua região geográfica. Fonte: IBGE. **Cidades – João Costa [Panorama / Economia]**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/oaocosta/panorama> Acesso em: 12 de jul. de 2021.)

### 1.5.3 Salário médio mensal da população

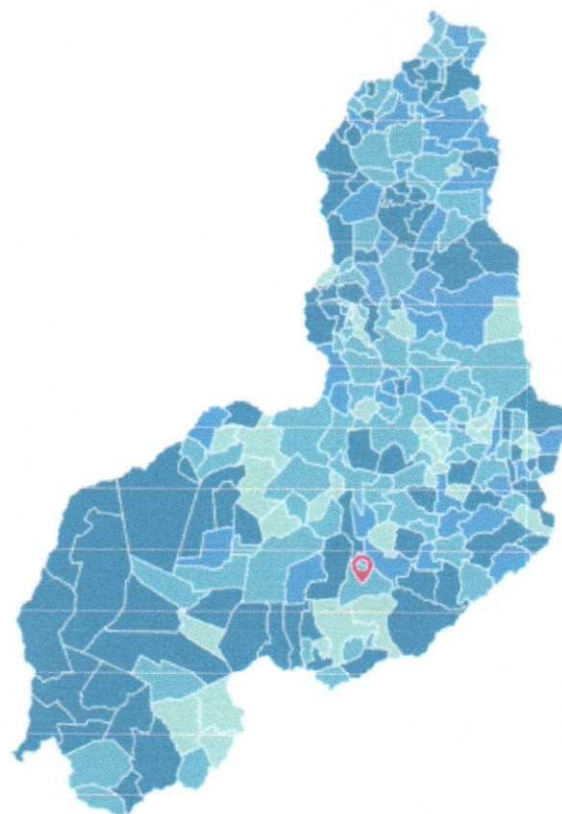
Em 2019, o salário médio mensal em João Costa era de 1,6 salários-mínimos, na comparação com os outros municípios do estado, ocupava a posição 165 de 224, já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 4352 de 5570. Tais dados são esquematizados nas figuras abaixo.

Salário médio mensal dos  
trabalhadores formais [2019]

1,6 salários mínimos

Salário médio mensal dos trabalhadores formais

Comparando a outros municípios



Legenda

até 1,6 salários  
mínimos

até 1,80 salários  
mínimos

até 1,9 salários  
mínimos

mais que 1,9 salários  
mínimos

(Gráfico 3: Salário médio mensal de João Costa em comparação ao Estado e ao País. Fonte: IBGE. **Cidades – João Costa [Panorama / Trabalho e rendimento]**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/joao-costa/panorama> Acesso em: 12 de jul. de 2021.)

## 1.6 Índice Firjan de gestão fiscal

O índice é construído a partir dos resultados fiscais das próprias prefeituras – informações de declaração obrigatória e disponibilizadas anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). O IFGF tem uma leitura dos resultados bastante simples: a pontuação varia entre 0 e 1, sendo que, quanto mais próximo de 1, melhor a gestão fiscal do município no ano em observação.

<b>Conceito A (Gestão de Excelência):</b> resultados superiores a 0,8 pontos.	<b>Conceito B (Boa Gestão):</b> resultados compreendidos entre 0,6 e 0,8 pontos.
<b>Conceito C (Gestão em Dificuldade):</b> resultados compreendidos entre 0,4 e 0,6 pontos.	<b>Conceito D (Gestão Crítica):</b> resultados inferiores a 0,4 pontos.

O índice Firjan de Gestão Fiscal - IFGF é composto por cinco indicadores que compõem o IFGF: Receita Própria, Gastos com Pessoal, Investimentos, Liquidez e Custo da Dívida. Os quatro primeiros têm peso de 22,5% sobre o resultado agregado. O Custo da Dívida, por sua vez, tem peso de 10%, haja vista o baixo grau de endividamento dos municípios brasileiros.

Em 2018 João Costa apresentou no geral o Conceito C (Gestão em dificuldade) com índice 0,5702 ocupando à 25ª entre 224 posições no ranking estadual e a 1.675ª entre 5570 posições no ranking nacional.

Tal conceito não é favorável, principalmente levando em conta a queda do índice em relação ao ano anterior, porém, a administração municipal trabalhou firmemente na retomada do bom índice atingido em 2017, o que deve ser demonstrado quando forem publicados os dados referentes a 2019 e 2020, além disso, a atual gestão tem total compromisso em trazer boas práticas para o município e melhorar ainda mais o índice. Dessa forma, segue abaixo o gráfico de variação do IFGF entre 2014 e 2018.



(Gráfico 4: Variação do IFGF de João Costa entre 2014 e 2018. Fonte: FIRJAN. **Índice Firjan de Gestão Fiscal [Análise e rankings / IFGF – Série Histórica]**. Disponível em: <https://www.firjan.com.br/ifgf/consulta-ao-indice/consulta-ao-indice-grafico.htm?UF=PI&IdCidade=220535&Indicador=1&Ano=2018> Acesso em: 12 de jul. de 2021.)

## 1.7 Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal

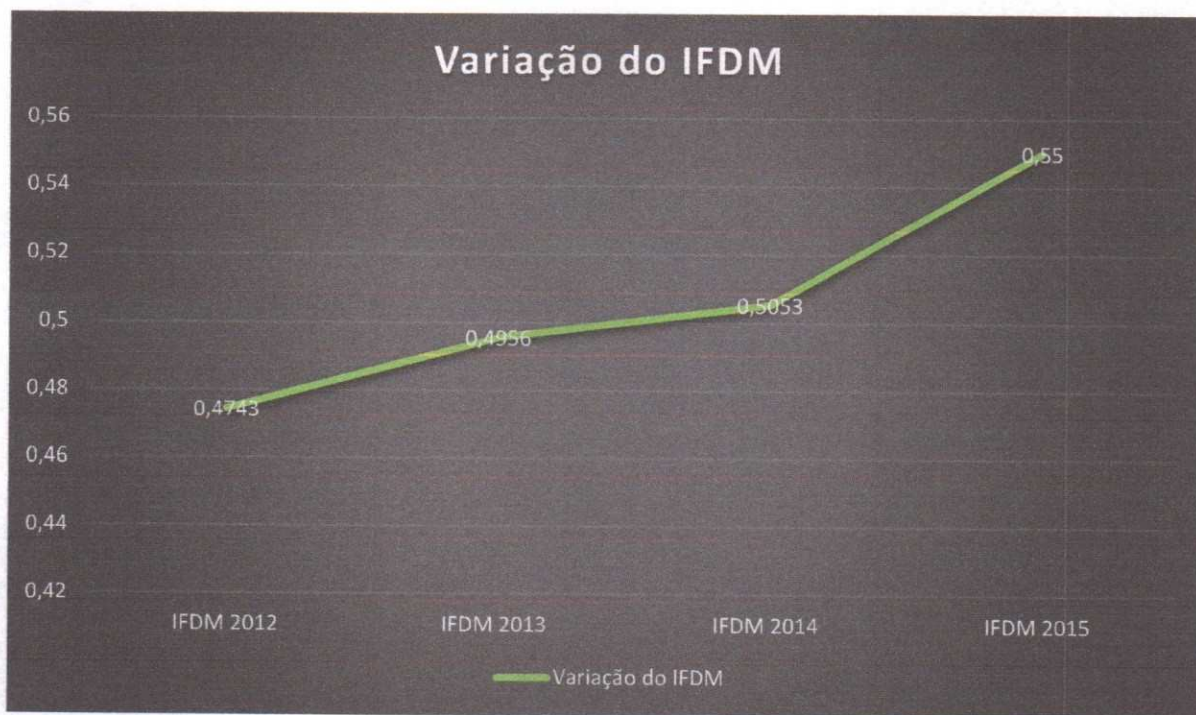
O IFDM – Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal – é um estudo do Sistema FIRJAN que acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os mais de 5 mil municípios brasileiros em três áreas de atuação: Emprego & renda, Educação e Saúde. Criado em 2008, ele é feito, exclusivamente, com base em estatísticas públicas oficiais, disponibilizadas pelos ministérios do Trabalho, Educação e Saúde.

Sua metodologia possibilita determinar, com precisão, se a melhora relativa ocorrida em determinado município decorre da adoção de políticas específicas ou se o resultado obtido é apenas reflexo da queda dos demais municípios.

De leitura simples, o índice varia de 0 (mínimo) a 1 ponto (máximo) para classificar o nível de cada localidade em quatro categorias: baixo (de 0 a 0,4), regular (0,4 a 0,6), moderado (de 0,6 a 0,8) e alto (0,8 a 1) desenvolvimento. Ou seja, quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento da localidade.

<b>Alto desenvolvimento:</b> resultados superiores a 0,8 ponto.	<b>Desenvolvimento moderado:</b> resultados compreendidos entre 0,6 e 0,8 ponto.
<b>Desenvolvimento regular:</b> resultados compreendidos entre 0,4 e 0,6 ponto.	<b>Baixo desenvolvimento:</b> resultados inferiores a 0,4 ponto.

Em 2015 João Costa apresentou no geral “Desenvolvimento regular” com índice 0,5500 ocupando à 134ª entre 224 posições no ranking estadual e a 4.601ª entre 5570 posições no ranking nacional. Apesar do desenvolvimento regular, o mesmo não agrada, e por isso, o município continua a buscar a melhoria desse índice, investindo cada vez mais nas áreas de desenvolvimento consideradas, prova disso é a constante evolução do IFDM desde 2012 demonstrada no gráfico abaixo.



(Gráfico 5: Variação do IFDM de João Costa entre 2012 e 2015. Fonte: FIRJAN. **Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal - IFDM [Consulta ao Índice – João Costa]**. Disponível em: <https://www.firjan.com.br/ifdm/consulta-ao-indice/ifdm-indice-firjan-de-desenvolvimento-municipal-resultado.htm?UF=PI&IdCidade=220535&Indicador=1&Ano=2015> Acesso em: 12 de jul. de 2021.)

## 1.8 Índice de Efetividade da Gestão Municipal

O IEGM mede a qualidade de gastos e avalia as políticas e atividades municipais, estabelecendo visões da gestão para 7 (sete) dimensões da execução do orçamento público, selecionadas a partir de sua posição estratégica no contexto das finanças públicas, a saber: Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Cidades Protegidas e Governança em Tecnologia da Informação. Tal índice tem o intuito de modernizar e tornar eficientes e efetivos os serviços públicos, de modo a acompanhar a evolução de necessidades sociais. Ele é disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE), e é classificado conforme as categorias abaixo.

A	B+	B	C+	C
Altamente Efetiva	Muito Efetiva	Efetiva	Em Fase de Adequação	Baixo Nível de Adequação

Em 2019, segundo os dados do TCE disponível em: <https://www.tce.pi.gov.br/control-externo/iegm/infografico/?ano=2019> **João Costa apresentou no geral o conceito B “Efetiva” com índice de 64.15 o que lhe botou no melhor conceito para os municípios piauienses na companhia de outras 8 cidades.**

O município segue no aprimoramento para a melhoria desse índice, e consequentemente atingir uma categoria melhor. Porém, em comparação a outras cidades piauienses ficamos muito acima da média, pois 178 municípios foram classificados no conceito C “Baixo Nível de Adequação” e apenas 37 conseguiram o conceito C+ “Em fase de adequação”, o que mostra que seguimos em um padrão muito acima da média, mesmo diante de dificuldades.

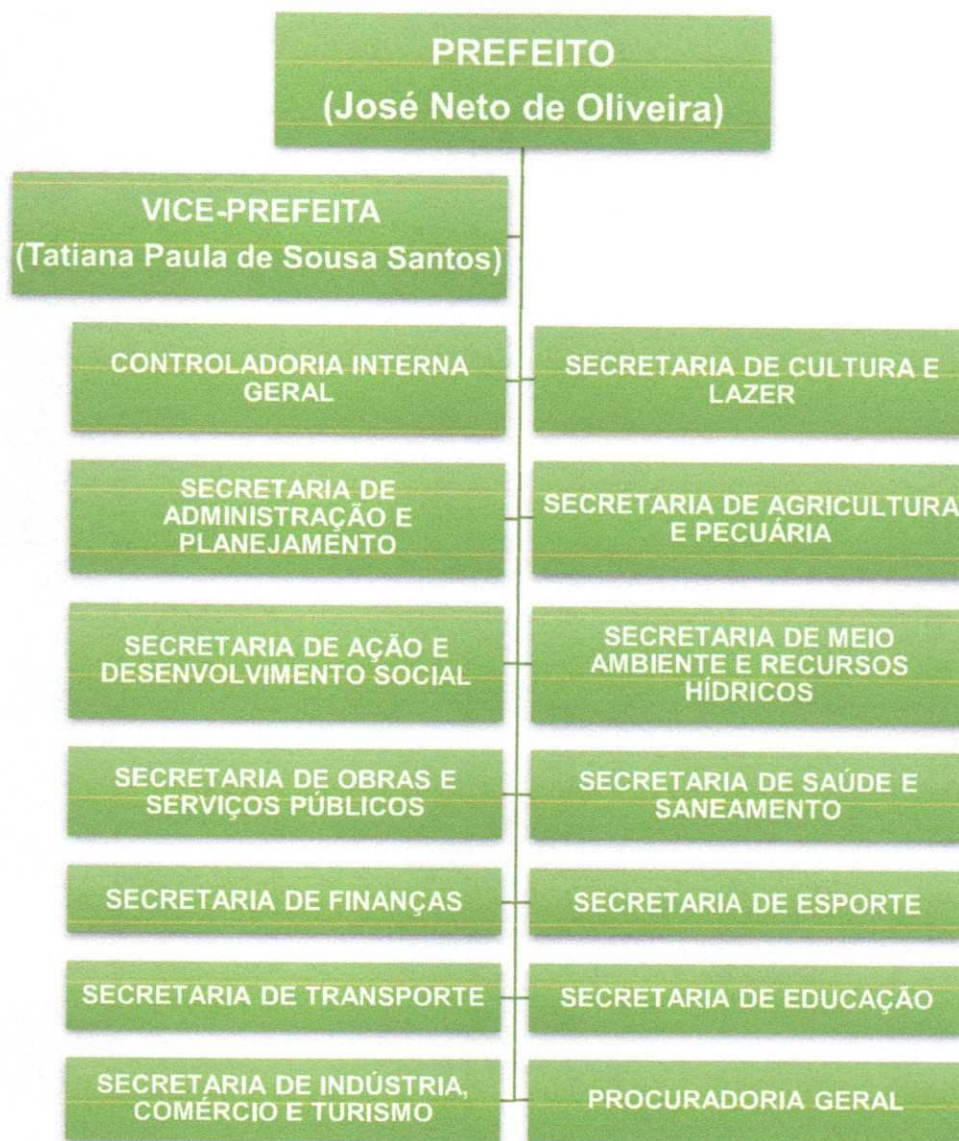
## **2. ASPECTO ORGANIZACIONAL (ESTRUTURA ADMINISTRATIVA)**

João Costa é regido pela Lei orgânica do município e tem sua estrutura administrativa fixada em lei.

### **2.1 Estrutura do poder executivo**

João Costa tem como chefe do poder executivo municipal o prefeito José Neto de Oliveira. Sua estrutura administrativa é definida pela lei número 027/2014, que tem como principais divisões do poder executivo as descritas abaixo:





(Tabela 3: Estrutura administrativa de João Costa. Fonte: Prefeitura Municipal de João Costa.)

## 2.2 Servidores municipais:

Para dar vida e ação a todas as demandas dos órgãos e secretarias citados, João Costa conta com o seguinte quadro de servidores abaixo.

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
<b>Efetivos</b>	148 servidores
<b>Temporários e Eletivos</b>	15 servidores
<b>Comissionados</b>	92 servidores
<b>Total</b>	255 servidores

(Tabela 4: Servidores municipais – junho 2021. Fonte: Secretaria de Administração e Planejamento.)

Isso correspondeu em 2020 a despesas com pessoal no valor de R\$ 5.912.140,87 (cinco milhões, novecentos e doze mil, cento e quarenta reais e oitenta e sete centavos), o que representa um gasto médio mensal de R\$ 492.678,41 (quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos) com servidores públicos municipais.

## 2.3 Estrutura física:

O Município tem como prédio público principal a prefeitura que fica localizada na Avenida 1º de janeiro, S/N, Centro. Os outros prédios e instalações públicas espalhados pela cidade correspondem à um total aproximado de 25 imóveis. Nas figuras abaixo pode-se ver algumas das principais estruturas públicas da cidade.



Foto 7: Prefeitura Municipal (em construção)



Foto 8: Mercado Público

### 3. ASPECTOS GERAIS E ESTRUTURANTES DO MUNICÍPIO EM SUAS PRINCIPAIS FRENTES DE AÇÕES

#### 3.1 Saúde

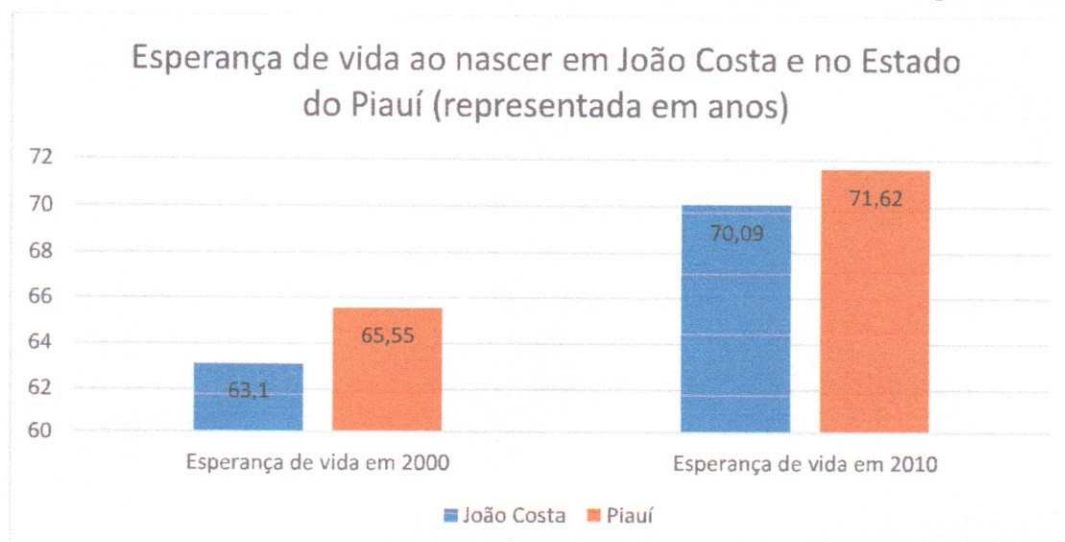
Para cuidar da saúde municipal, a principal responsável é a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que tem como atribuições planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde do município, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial quanto o hospitalar; é de sua responsabilidade também planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica afetas à sua competência.

#### 3.1.1 Principais fatores preocupantes na saúde do município

##### 3.1.1.1 Longevidade

Os dados mais recentes ainda correspondem ao ano de 2010 em comparação ao ano de 2000.

Segundo o Atlas Brasil, a esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) e faz referência ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3 – Saúde e Bem-estar. O valor dessa variável no município está representado no gráfico abaixo:



(Gráfico 6: Longevidade em João Costa e no Estado do Piauí. Fonte: ATLASBR. **Perfil – João Costa, PI.** Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/220535#sec-saude> Acesso em: 14 de jul. de 2021.)

### 3.1.1.2 Mortalidade bruta e outras taxas

Segundo o Atlas Brasil, João Costa em 2017 (ano dos últimos dados) possuía uma taxa bruta de mortalidade em torno de 4,73, que representa o número total de óbitos por mil habitantes no ano considerado. Esses óbitos são ocasionados principalmente por mortes de doenças crônicas não transmissíveis. Também são consideráveis os índices representados na tabela abaixo em comparação com dados de 2016.

Indicadores de Registros Administrativos	Total	Total
	2016	2017
<b>Taxa bruta de mortalidade</b>	3,37	4,73
<b>Taxa de mortalidade por doenças não transmissíveis</b>	270	236,41
<b>Taxa de mortalidade infantil</b>	0	27,78
<b>Taxa de incidência de AIDS</b>	0,00	0,00
<b>Taxa de mortalidade por acidente de trânsito</b>	33,75	33,77

(Tabela 5: Mortalidades. Fonte: ATLASBR. **Perfil – João Costa, Piauí.** Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/220535#sec-saude> Acesso em: 14 de jul. de 2021.)

### 3.1.2 Infraestrutura da saúde

Para diminuir seus índices de mortalidade e ao mesmo tempo atender outras demandas relacionadas à saúde, o Município dispõe hoje de atendimentos nas áreas de atenção básica. Estes atendimentos se dividem nas UBSs (Unidades Básicas de Saúde) e outros estabelecimentos disponibilizados no quadro abaixo.

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	LOCALIZAÇÃO
<b>UBS Mãe Andreлина</b>	Avenida Primeiro de Janeiro, S/N, Centro
<b>UBS Tia Rita</b>	Povoado Cambraia, S/N, Zona Rural
<b>US Conceição Abgail de Castro</b>	Localidade Travessão S/N, Zona Rural
<b>Laboratório de Próteses Dentárias</b>	Avenida Primeiro de Janeiro, S/N, Centro
<b>Academia de Saúde de João Costa</b>	Avenida Primeiro de Janeiro, S/N, Centro
<b>Academia de Saúde do Cambraia</b>	Povoado Cambraia, nº 01, Zona Rural

(Tabela 6: Estabelecimentos de Saúde em João Costa. Fonte: Ministério da Saúde. **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNESNet**. Disponível em: [http://cnes2.datasus.gov.br/Listar\\_Manitidas.asp?VCnpj=01612580000130&VEstado=22&VNome=PM%20JOAO%20COSTA](http://cnes2.datasus.gov.br/Listar_Manitidas.asp?VCnpj=01612580000130&VEstado=22&VNome=PM%20JOAO%20COSTA) Acesso em: 14 de jul. de 2021.)

Estas atendem principalmente as consultas básicas de rotina e disponibilizam serviços como os de vacina, farmácia básica, odontologia, SAME, além de outros. Abaixo pode-se visualizar alguns dos prédios que atendem à demanda de saúde do município.



Foto 9: UBS Mãe Andreлина



Foto 10: UBS Tia Rita

Em relação à demanda de urgência e alguns atendimentos mais especializados, estes são realizados nos hospitais capacitados para a respectiva demanda nas cidades de São João do Piauí, que fica a uma distância de 35 km, São Raimundo Nonato, a uma distância de 91,9 km, Floriano a uma distância de 287 km e Teresina, a uma distância de 488 km.

### 3.1.3 Estrutura humana da saúde

Para atender toda a demanda do município, conta-se hoje com 62 profissionais de saúde que atendem na área de atenção básica. Desses profissionais, 2 são médicos, 2 são dentistas e 6 são enfermeiros.

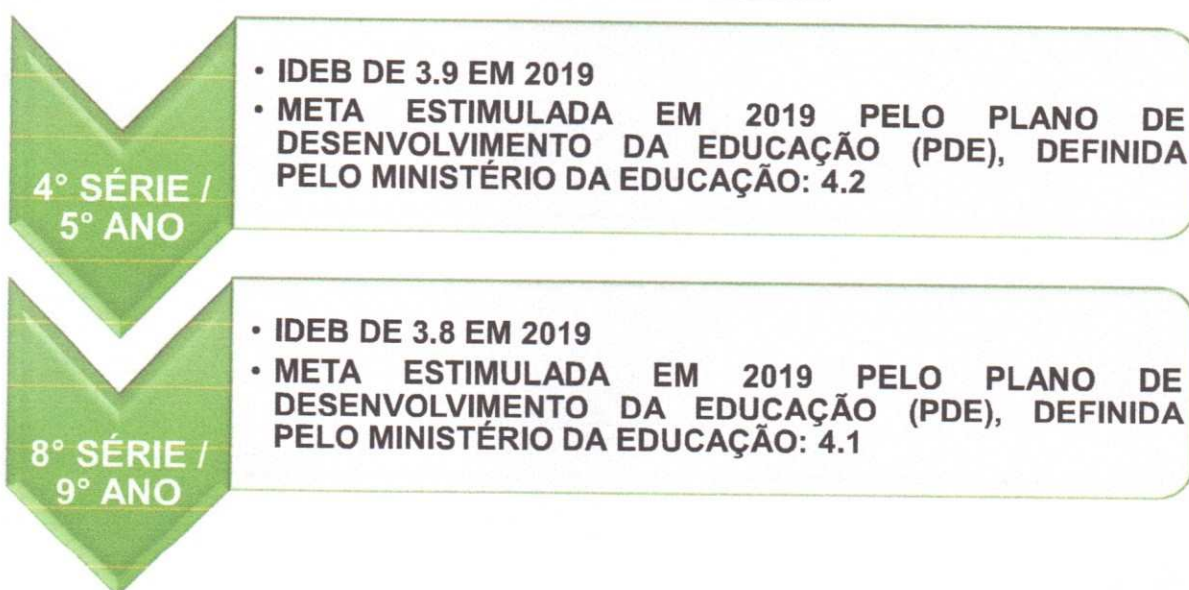
### 3.2 Educação

A responsável de forma direta pela educação municipal é a Secretaria de Educação. Tal secretaria tem a finalidade de administrar e organizar o Sistema Municipal de Ensino, mediante a formulação de política de diretrizes gerais, que deverão nortear as ações, visando à otimização do modelo educacional e consequente aumento dos índices de escolaridades.

#### 3.2.1 Índices educacionais do município

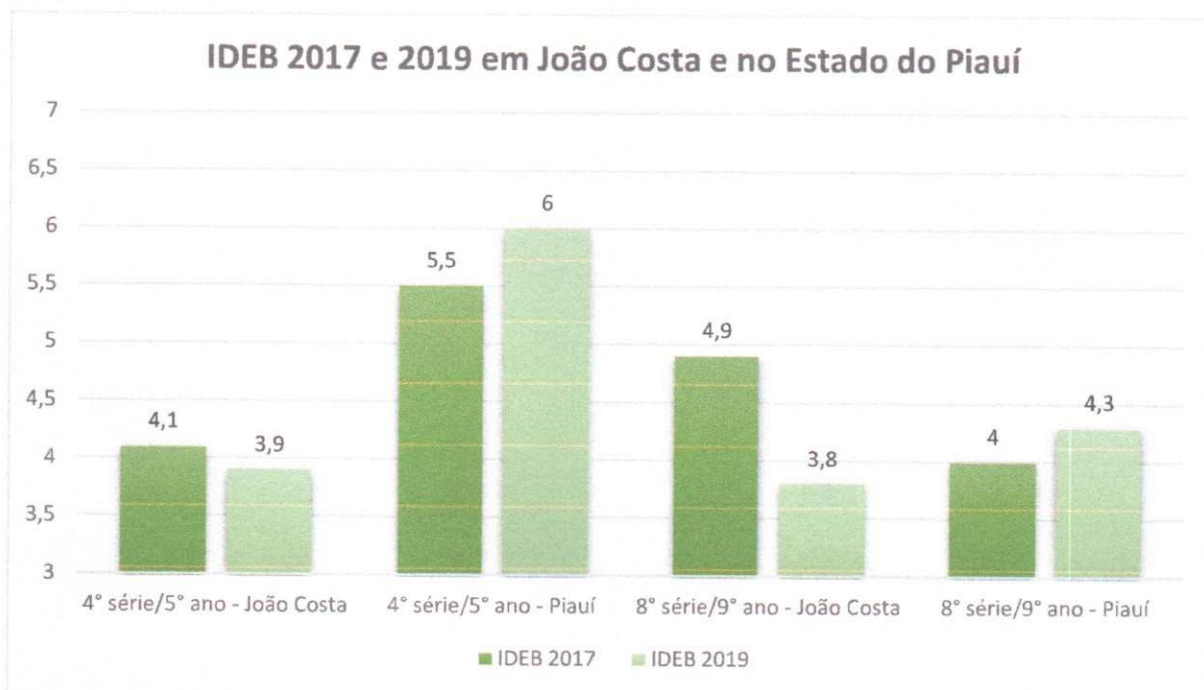
Segundo os dados dos últimos indicadores de ensino do Índice de desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e os dados do último censo escolar e educacional realizado pelo INEP (Instituto Nacional de Educação e Pesquisa Anísio Teixeira), João Costa conta com os seguintes demonstrativos de educação:

#### **NOTA NO IDEB DE 2019**



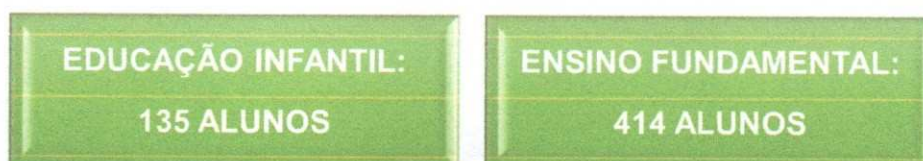
(Tabela 7: IDEB 2019 em João Costa. Fonte: IDEB. **IDEB – Resultados e metas**. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/home.seam?cid=11456476> Acesso em: 14 de jul. de 2021.)

Os dados revelam que João Costa não atingiu as metas de notas do IDEB para o ano de referência, inclusive, as mesmas vêm com tendência de queda em relação à pesquisa anterior (2017). Em comparação a todo o Estado do Piauí, João Costa não está próximo dos índices estaduais para a 4° série/5° ano, mas está para a 8° série/9° ano, porém abaixo. Tais dados revelam que a educação não vem apresentando bons índices, o que volta a atenção da administração municipal para investimentos nesta área e a sua conseqüente melhoria, para exemplificar, os dados são demonstrados no gráfico abaixo.



(Gráfico 7: Comparativo do IDEB de João Costa e do Estado do Piauí. Fonte: IDEB. **IDEB – Resultados e metas**. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/home.seam?cid=11456476> Acesso em: 14 de jul. de 2021.)

### NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL EM 2020

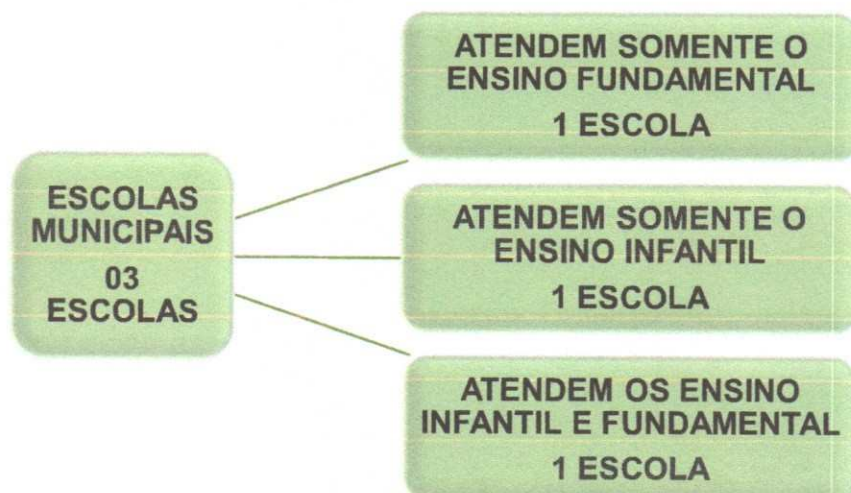


(Tabela 8: Matrículas na rede de educação municipal de João Costa. Fonte: INEP. **Resultados - 2020**. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados> Acesso em: 14 de jul. de 2021.)

Em comparação ao ano de 2019, a educação infantil teve uma pequena queda no número de matrículas, naquele ano o total de alunos matriculados foi 139. Com relação ao ensino fundamental, também houve uma pequena queda no número de matrículas, já que naquele ano o total de alunos matriculados foi de 423. Isso mostra o comprometimento da administração em manter o número de alunos nas escolas.

### 3.2.2 Infraestrutura da educação

Segundo o INEP, em 2020, o número de escolas em João Costa era de:



(Tabela 9: Escolas municipais em João Costa. Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados> INEP. **Resultados - 2020.** Disponível em: Acesso em: 15 de jul. de 2021.)

A principal escola é a Unidade Escolar Luis Malaquias que conta atualmente (2021) com 379 alunos matriculados. Abaixo pode-se ver algumas escolas municipais.



Foto 11: Unidade Escolar Víturino Tavares



Foto 12: Unidade Escolar Luiz Malaquias





Foto 13: Creche Mãe Ana



Foto 14: Escola "não inaugurada"

Além dessas escolas municipais, também há no município escolas da rede estadual e Educação para Jovens e Adultos (EJA). O município também dispõe de 10 ônibus escolares que atendem todas as localidades e bairros.

### 3.2.3 Estrutura humana da educação

Também segundo o INEP, em 2020 a cidade possuía o seguinte número de profissionais da educação descritos abaixo, o que corresponde a 1 professor para cada 25 alunos aproximadamente:



(Tabela 10: Professores municipais em João Costa. Fonte: INEP. **Resultados - 2020**. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados> Acesso em: 15 de jul. de 2021.)

### 3.3 Assistência social e cidadania

Tem como responsável a Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, órgão da administração direta, que tem como finalidade promover e executar o Plano de

Ação Municipal das políticas da assistência social, do trabalho, da cidadania, da vigilância alimentar e antidrogas, com a participação da rede de órgãos governamentais e não governamentais, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Política Nacional de assistência Social – PNAS.

Constitui também finalidade da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social a coordenação e implementação dos programas de atenção social à criança, ao adolescente, ao jovem e ao idoso, por meio da articulação com as demais políticas sociais, a universalização do atendimento, seja direta e/ou indiretamente, incluindo as ações da assistência social no campo de formação profissional e trabalho, visando à proteção ao adolescente e ao jovem no mercado de trabalho e erradicação do trabalho infantil.

### 3.3.1 CRAS e serviços socioassistenciais federais e municipais

Como já mencionado, João Costa tem sua economia ainda ligada à agricultura familiar. Dessa maneira, muitas famílias acabam sendo dependentes de serviços socioassistenciais do governo federal para complementar suas rendas. Tais programas, apesar de serem financiados pela União, são geridos pelos municípios, que por meio dos CRAS, atendem a população, e utilizam-se de critérios pré-estabelecidos para conceder os benefícios.

Além disso, o município também define alguns serviços socioassistenciais para atender a demanda específica da sua comunidade. Nesse sentido, João Costa conta hoje com: Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos, Benefícios Eventuais, Benefícios de Proteção Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF) e Passe livre interestadual e intermunicipal (para idosos e pessoas com deficiência). Sendo que esses atendem de forma direta parcela da sua população mais necessitada.

### 3.3.2 Infraestrutura física

Para atender toda sua demanda por assistência social, além da própria secretaria, o município conta um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) localizado na rua Projetada, SN, centro. Tal prédio pode ser visualizado na imagem abaixo:



Foto 15: CRAS municipal

### 3.3.3 Números de dependentes de alguns benefícios

É importante ressaltar que hoje parcela significativa da população usufrui de algum benefício social. Dessa forma, os quadros abaixo especificam alguns programas sociais, seus valores e o número de dependentes.

#### **CADASTRO ÚNICO**



(Tabela 11: CADÚnico em João Costa. Fonte: Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. **Relatório de Programas e Ações – João Costa (PI)**. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/index.php?aM=0&codigo=220535&aM=0> Acesso em: 15 de jul. de 2021.)

### BOLSA FAMÍLIA



**FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS**  
JUNHO/2021  
**599**

**BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL**  
JUNHO/2021

**R\$ 268,13**

**VALOR MENSAL REPASSADO**  
JUNHO/2021

**R\$ 160.611,00**



**PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO**  
ABRIL/2021  
**57,37%**

**VALOR ANUAL REPASSADO ACUMULADO ATÉ JUNHO/2021**

**R\$ 831.979,00**

**VALOR ANUAL REPASSADO EM 2020**

**R\$ 4.224.255,00**

Fonte: Ministério da Cidadania, Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família (Junho/2021)



**TOTAL DE BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA**  
MAIO/2021  
**1.612**

**B** BÁSICO  
**589**

**V** VARIÁVEL  
**526**

**J** JOVEM  
**90**

**N** NUTRIZ  
**3**

**G** GESTANTE  
**26**

**S** SUPERÇÃO DA EXTREMA POBREZA

**378**

(Tabela 12: Bolsa Família em João Costa. Fonte: Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. **Relatório de Programas e Ações – João Costa (PI)**. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/index.php?aM=0&codigo=220535&aM=0> Acesso em: 15 de jul. de 2021.)

### BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA



**TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PELA FONTE PAGADORA**  
MAIO/2021  
**6**



**TOTAL DE BENEFICIÁRIOS DO BPC INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO**  
MAIO/2021  
**5**



**83%** PERCENTUAL DE BENEFICIÁRIOS DO BPC INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO  
MAIO/2021

	Beneficiários	Repassado em Maio/2021	Repassado em 2021*	Repassado em 2020
Pessoas com Deficiência	5	R\$ 5.500,00	R\$ 23.100,00	R\$ 49.098,14
Idosos	1	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00	R\$ 2.090,00
Total	6	R\$ 6.600,00	R\$ 28.600,00	R\$ 51.188,14

\* Referente aos meses de jan/2021, fev/2021, mar/2021, abr/2021 e mai/2021.

(Tabela 13: BPC em João Costa. Fonte: Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. **Relatório de Programas e Ações – João Costa (PI)**. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/index.php?aM=0&codigo=220535&aM=0> Acesso em: 15 de jul. de 2021.)

### 3.4 Cultura, esporte e lazer

As responsáveis por essa demanda no município são a Secretaria de Cultura e Lazer e a Secretaria de Esporte. Elas têm a responsabilidade de gerir toda a demanda de entretenimento da população por meio de incentivos à cultura, esporte e lazer.

#### 3.4.1 Infraestrutura para os esportes, cultura e lazer

Para o entretenimento da população, João Costa conta com campos, quadras, praças, entre outros lugares públicos. O quadro abaixo discrimina a quantidade e a localização de logradouros públicos para a prática de esportes, cultura e lazer.

PRAÇAS		LOCALIZAÇÃO
<b>Praça Abdias José de Santana</b>	Sede	
<b>Praça Manoel Marques Ferreira</b>	Cambraia de cima	
<b>Praça Nossa Senhora Aparecida</b>	Sede	
<b>Praça Entrada da cidade</b>	Sede	
<b>Praça em frente a UBS</b>	Sede	
CAMPOS DE FUTEBOL		LOCALIZAÇÃO
<b>Estádio Lenarte Rodrigues de Oliveira</b>	Sede	
<b>Campo Mirandão</b>	Localidade Travessão	
<b>Campo Morro Branco</b>	Localidade Felipe	
<b>Campo Amarão</b>	Localidade Cambraia de cima	
<b>Campo Alegre</b>	Localidade Alegre	
<b>Campo São João Vermelho</b>	Localidade São João Vermelho	
<b>Campo Boa Vista</b>	Localidade Boa Vista	
<b>Campo Poço Salgado</b>	Localidade Poço Salgado	
<b>Campo Baixa das Covas</b>	Localidade Baixa das Covas	
QUADRAS POLIESPORTIVAS		LOCALIZAÇÃO
<b>Ginásio João de Deus Rodrigues de O.</b>	Sede	

<b>Ginásio João Branca</b>	Localidade Travessão
<b>Ginásio Dário Tavares</b>	Localidade Cambraia de cima
<b>Ginásio Umburana</b>	Localidade Umburana
<b>Ginásio (quadra de futebol)</b>	Localidade São Paulo
<b>Ginásio (quadra de futebol)</b>	Sede

(Tabela 14: Centros de lazer em João Costa. Fonte: Controladoria Interna Municipal)

Nas figuras abaixo também pode-se ver alguns destes locais.



Foto 16: Estádio de Futebol



Foto 17: Ginásio Poliesportivo

### 3.5 Administração, planejamento e finanças

Para as demandas específicas desta área, conta-se com a Secretaria de Administração e Planejamento e a Secretaria de Finanças, onde as incumbe executar as atividades administrativas do desenvolvimento organizacional, com autoridade funcional e faculdade para delegar competência, suprindo a Administração Pública Municipal de recursos humanos e materiais, sistemas de planejamento e gerenciamento, controle de arrecadação e aplicação de recursos financeiros, contabilização dos atos e fatos contábeis, entre outras de natureza legal.

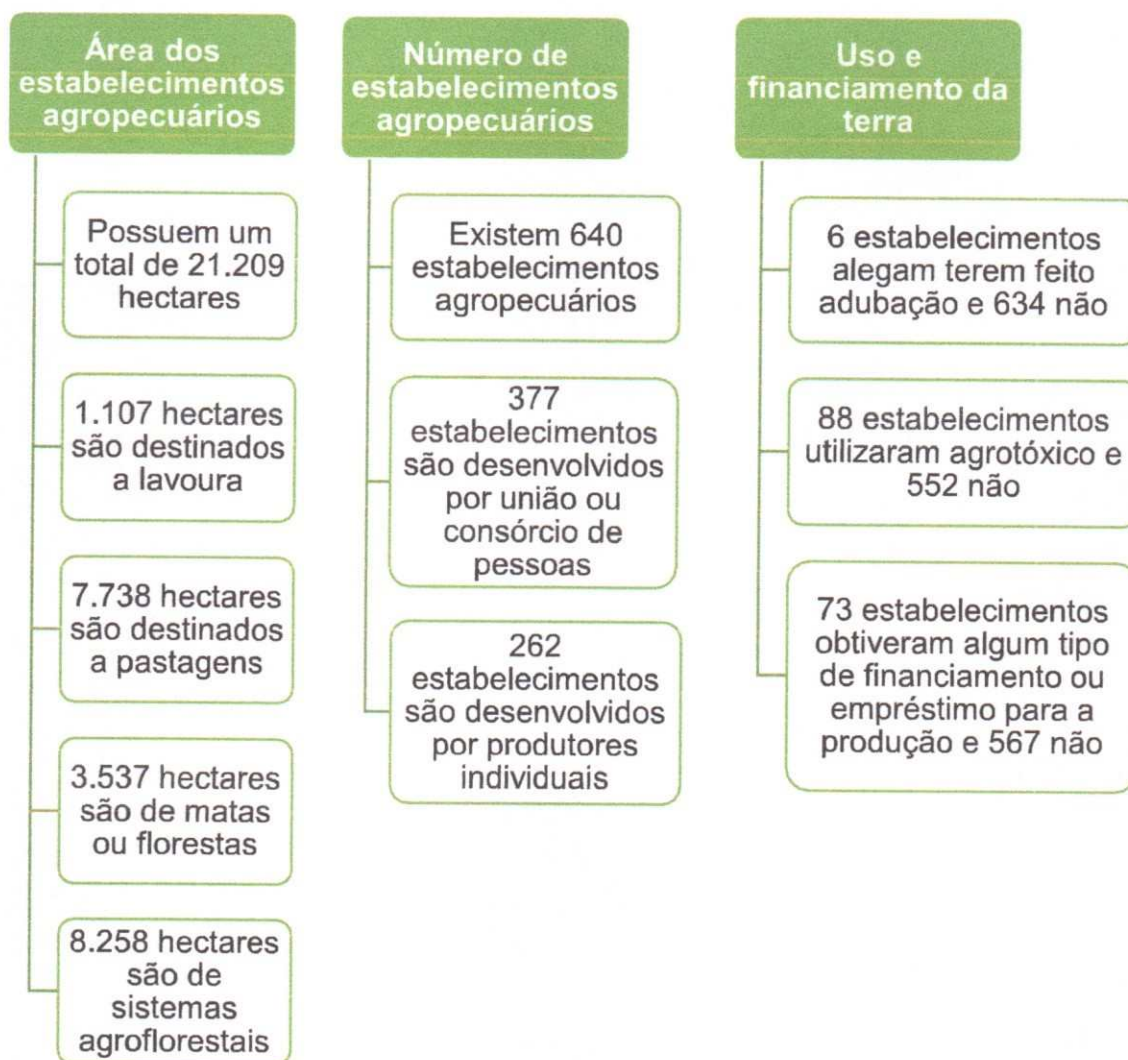
### 3.6 Agricultura e meio ambiente

As responsáveis por estas áreas são a Secretaria de Agricultura e Pecuária e a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Tais secretarias tem como função

coordenar a política agrícola do Município (prestando assistência e apoio a produtores rurais), coordenar e promover o desenvolvimento rural, econômico e ambiental sustentável, administrar as terras públicas rurais e zelar pela segurança alimentar da população por meio de ações de fiscalização e inspeção animal e vegetal.

### 3.6.1 Indicadores agropecuários

O censo agropecuário de 2017 realizado pelo IBGE apresentou os seguintes dados referentes ao município:



(Tabela 15: Índices agropecuários em João Costa. Fonte: IBGE. **Cidades – João Costa-PI (Censo agropecuário 2017)**). Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/joao-costa/pesquisa/24/76693> Acesso em: 16 de jul. de 2021.)

### 3.6.2 Produção agrícola

João Costa tem uma produção diversificada na área da agricultura com cultivos variados. Porém sua produção de destaque é representada nos cultivos de manga, feijão e banana, essas especificadas abaixo.



(Tabela 16: Produção na agricultura em João Costa. Fonte: IBGE. **Cidades – João Costa-PI (Produção Agrícola 2019)**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/joao-costa> Acesso em: 15 de jul. de 2021.)

### 3.6.3 Produção pecuária

A produção na pecuária também é diversificada, com destaque para a criação de ovinos, caprinos e galináceos, especificadas abaixo.



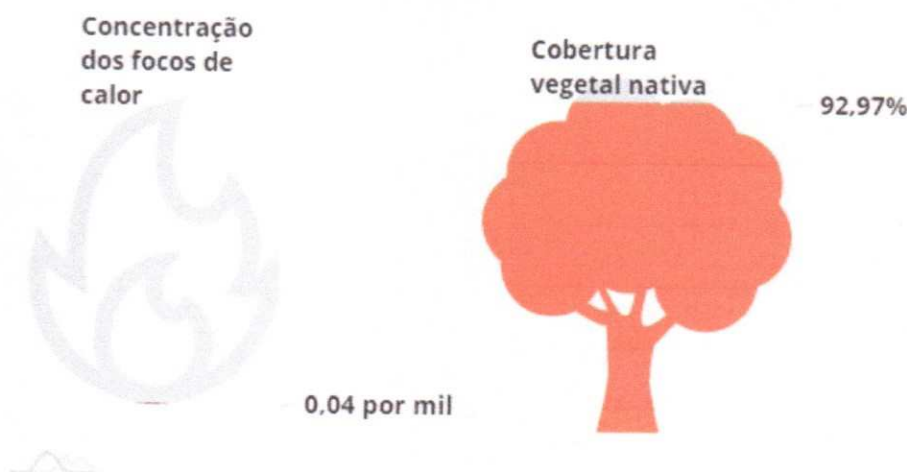


(Tabela 17: Produção na pecuária em João Costa. Fonte: IBGE. **Cidades – João Costa-PI (Produção pecuária 2019)**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/joao-costa> Acesso em: 16 de jul. de 2021.)

### 3.6.4 Meio ambiente

Segundo o Atlas Brasil, no ano de 2017, João Costa contava com uma porcentagem de cobertura vegetal por flora nativa de 92,97% de seu território. Já a concentração de focos de calor, ou seja, a participação do município no total de queimadas no Brasil, neste mesmo ano era de 0,04 por mil, como é mostrado no gráfico abaixo.

#### Concentração dos focos de calor e cobertura vegetal por flora nativa no município - João Costa/PI - 2017



Elaboração: PNUD, Ipea e FIP. Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Programa Queimadas, Projeto MapBiomas (2017)

(Tabela 18: Focos de calor e cobertura vegetal em João Costa-PI. Fonte: ATLASBR. **Perfil – João Costa, PI**. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/220535> Acesso em: 16 de jul. de 2021.)

### 3.7 Obras e serviços públicos

A responsável por essas demandas é a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que tem como competência desenvolver atividades relacionadas com: construção, pavimentação e conservação do sistema viário; construção e conservação de obras públicas; administração e manutenção da frota de veículos e máquinas do Município; execução da política de desenvolvimento urbano; fiscalização

dos serviços concedidos ou permitidos pelo município; administração dos serviços públicos em geral.

## **CONTEXTUALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, MACROOBJETIVO, JUSTIFICATIVAS, AÇÕES, PROGRAMAS, METAS E PÚBLICO-ALVO**

É importante o conhecimento dos seguintes conceitos:

**Objetivos estratégicos** – Estão diretamente vinculados com os propósitos governamentais. Pode-se citar, como exemplos destes, a promoção da cidadania e da inclusão social, a promoção do desenvolvimento local sustentável, entre outros.

**Justificativas** – Dão o embasamento teórico e prático dos objetivos, ou seja, o porquê de se fazer os mesmos.

**Ações** – São as atitudes práticas que a prefeitura irá tomar para alcançar os objetivos.

**Programas** – É o que resulta da decomposição das grandes linhas de ação em objetivos mais analíticos, e, portanto, mais específicos.

**Metas** – É onde se pretende chegar com o atingimento de cada objetivo, ou seja, o que a conclusão deste irá proporcionar de positivo para o município.

**Público-alvo** – É a parte da população que será diretamente beneficiada pelo atingimento do objetivo.

Cada um desses estará presente nas ações municipais para os próximos 4 anos descritas nos anexos a seguir, onde além dos mesmos, também irá se esclarecer para a população quando cada ação será realizada. Para organização, as ações são descritas por áreas e secretarias específicas.

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	16.807.602,14	12.936.980,50	14.700.606,25	15.780.263,83	18.354.656,00	24.862.579,00	22.717.402,48	25.222.929,43	28.581.294,04
1100.00.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÔE	4.393.501,87	287.114,28	245.927,71	298.594,63	548.036,00	488.277,00	456.709,89	547.902,12	648.929,93
1110.00.0.0.0.0	IMPOSTOS	4.390.632,78	272.723,12	240.434,79	289.964,31	529.406,00	469.647,00	433.214,79	520.134,02	616.095,51
1112.00.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	4.580,83	3.510,99	17.988,56	1.148,39	29.083,50	29.083,00	26.000,00	29.900,00	34.385,00
1112.50.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	3.700,83	2.402,69	8.098,56	698,39	16.560,00	16.560,00	15.000,00	17.250,00	19.837,50
1112.50.0.1.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	3.700,83	2.402,69	8.098,56	698,39	16.560,00	16.560,00	15.000,00	17.250,00	19.837,50
1112.52.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "C	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.52.0.1.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "C	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	880,00	908,30	9.890,00	450,00	12.523,50	12.523,00	11.000,00	12.650,00	14.547,50
1112.53.0.1.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	880,00	908,30	9.890,00	450,00	12.523,50	12.523,00	11.000,00	12.650,00	14.547,50
1113.00.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO	60.533,04	91.072,46	87.928,66	113.350,92	189.800,00	130.042,00	156.947,70	168.656,00	181.237,74
1113.03.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDI	60.533,04	91.072,46	87.928,66	113.350,92	189.800,00	130.042,00	156.947,70	168.656,00	181.237,74
1113.03.1.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDI	60.533,04	91.072,46	87.928,66	113.350,92	189.800,00	130.042,00	156.947,70	168.656,00	181.237,74
1113.03.1.1.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDI	60.533,04	91.072,46	87.928,66	113.350,92	189.800,00	130.042,00	156.947,70	168.656,00	181.237,74
1114.00.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E (	4.325.518,91	178.139,67	134.517,57	175.465,00	310.522,50	310.522,00	250.267,09	321.578,02	400.472,77
1114.51.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	4.325.518,91	178.139,67	134.517,57	175.465,00	310.522,50	310.522,00	250.267,09	321.578,02	400.472,77
1114.51.1.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU,	4.325.518,91	178.139,67	134.517,57	175.465,00	310.522,50	310.522,00	250.267,09	321.578,02	400.472,77
1114.51.1.1.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU,	4.325.518,91	178.139,67	134.517,57	175.465,00	310.522,50	310.522,00	250.267,09	321.578,02	400.472,77
1120.00.0.0.0.0	TAXAS	2.869,09	14.391,16	5.492,92	8.630,32	18.630,00	18.630,00	23.495,10	27.768,10	32.834,42
1121.00.0.0.0.0	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODEF	2.735,39	11.529,58	5.492,92	7.210,03	18.630,00	18.630,00	23.495,10	27.768,10	32.834,42
1121.01.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	2.735,39	10.469,58	5.492,92	7.210,03	10.350,00	10.350,00	13.995,10	16.843,10	20.270,67
1121.01.0.1.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	2.735,39	10.469,58	5.492,92	7.210,03	10.350,00	10.350,00	13.995,10	16.843,10	20.270,67
1121.02.0.0.0.0	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELE	0,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.02.2.0.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIO	0,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.02.2.1.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIO	0,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.04.0.1.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	8.280,00	8.280,00	9.500,00	10.925,00	12.563,75
1122.00.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	133,70	2.861,58	0,00	1.420,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1122.01.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	133,70	2.861,58	0,00	1.420,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	133,70	2.861,58	0,00	1.420,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1200.00.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	68.554,65	59.181,28	85.820,89	124.554,76	93.150,00	120.000,00	170.188,83	182.085,03	204.812,77
1230.00.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES	68.554,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1240.00.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	0,00	59.181,28	85.820,89	124.554,76	93.150,00	120.000,00	170.188,83	182.085,03	204.812,77
1241.00.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	0,00	59.181,28	85.820,89	124.554,76	93.150,00	120.000,00	170.188,83	182.085,03	204.812,77
1241.50.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	0,00	59.181,28	85.820,89	124.554,76	93.150,00	120.000,00	170.188,83	182.085,03	204.812,77
1241.50.0.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	0,00	59.181,28	85.820,89	124.554,76	93.150,00	120.000,00	170.188,83	182.085,03	204.812,77
1300.00.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	120.103,46	106.418,49	47.309,72	23.783,37	216.977,00	62.912,00	60.000,00	69.000,00	79.350,00
1320.00.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	120.103,46	106.418,49	47.309,72	23.783,37	53.083,50	62.912,00	60.000,00	69.000,00	79.350,00
1321.00.0.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	120.058,84	106.418,49	47.309,72	23.783,37	53.083,50	62.912,00	60.000,00	69.000,00	79.350,00
1321.01.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BAN	120.058,84	106.418,49	47.309,72	23.783,37	53.083,50	62.912,00	60.000,00	69.000,00	79.350,00
1321.01.0.1.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BAN	120.058,84	106.418,49	47.309,72	23.783,37	53.083,50	62.912,00	60.000,00	69.000,00	79.350,00
1329.00.0.0.0.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	44,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1329.99.0.0.0.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	44,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1329.99.0.1.0.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - F	44,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1399.99.0.1.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	163.893,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.0.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	52.520,00	51.730,00	10.350,00	0,00	75.894,39	23.149,89	91.099,02
1610.00.0.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO	0,00	0,00	52.520,00	51.730,00	10.350,00	0,00	75.894,39	23.149,89	91.099,02
1611.00.0.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO	0,00	0,00	52.520,00	51.730,00	10.350,00	0,00	75.894,39	23.149,89	91.099,02
1611.02.0.0.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRO	0,00	0,00	52.520,00	51.730,00	10.350,00	0,00	75.894,39	23.149,89	91.099,02
1611.02.0.1.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRO	0,00	0,00	52.520,00	51.730,00	10.350,00	0,00	75.894,39	23.149,89	91.099,02
1700.00.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.198.219,94	12.336.197,31	13.931.826,66	15.175.543,74	17.224.071,00	23.910.071,00	21.846.713,03	24.276.735,27	27.415.532,29
1710.00.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE S	9.491.527,30	9.520.985,49	10.566.864,26	11.384.699,03	12.974.625,00	17.992.433,00	16.003.742,86	18.068.459,99	20.520.571,24
1711.00.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES	6.793.286,50	7.258.220,17	7.888.639,18	7.553.852,41	9.369.147,00	11.969.147,00	11.619.483,53	13.375.780,24	15.377.844,47
1711.51.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	6.786.785,36	7.252.289,44	7.882.473,39	7.549.728,56	9.362.961,00	11.962.961,00	11.609.483,53	13.364.280,24	15.364.619,47
1711.51.1.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	6.224.567,01	6.667.261,17	7.254.033,04	6.925.742,19	8.490.705,00	11.090.705,00	10.697.326,13	12.301.925,05	14.147.213,81

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1711.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	6.224.567,01	6.867.261,17	7.254.033,04	6.925.742,19	8.490.705,00	11.090.705,00	10.697.326,13	12.301.925,05	14.147.213,81
1711.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	276.718,47	296.119,00	320.133,90	311.660,95	425.133,00	475.133,00	459.567,64	535.453,81	613.580,15
1711.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	276.718,47	296.119,00	320.133,90	311.660,95	425.133,00	475.133,00	459.567,64	535.453,81	613.580,15
1711.51.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	285.499,88	288.909,27	308.306,45	312.325,42	447.123,00	397.123,00	452.589,76	526.901,38	603.825,51
1711.51.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	285.499,88	288.909,27	308.306,45	312.325,42	447.123,00	397.123,00	452.589,76	526.901,38	603.825,51
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	6.501,14	5.930,73	6.165,79	4.123,85	6.186,00	6.186,00	10.000,00	11.500,00	13.225,00
1711.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	6.501,14	5.930,73	6.165,79	4.123,85	6.186,00	6.186,00	10.000,00	11.500,00	13.225,00
1712.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA	72.304,18	110.899,42	111.769,43	111.427,60	105.984,00	201.867,00	146.946,77	168.988,79	194.337,10
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI	72.304,18	110.899,42	111.769,43	111.427,60	105.984,00	201.867,00	146.946,77	168.988,79	194.337,10
1712.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	72.304,18	110.899,42	111.769,43	111.427,60	105.984,00	201.867,00	146.946,77	168.988,79	194.337,10
1712.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	72.304,18	110.899,42	111.769,43	111.427,60	105.984,00	201.867,00	146.946,77	168.988,79	194.337,10
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1.040.907,90	1.477.747,38	1.025.782,56	1.689.699,88	964.469,00	2.285.303,00	2.062.348,23	2.372.050,46	2.728.133,04
1713.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1.040.907,90	1.172.149,62	1.025.782,56	1.689.699,88	964.469,00	2.285.303,00	2.062.348,23	2.372.050,46	2.728.133,04
1713.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1.040.907,90	772.149,62	753.837,04	1.153.388,70	751.410,00	1.251.988,00	1.344.543,18	1.546.224,66	1.778.158,36
1713.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1.040.907,90	772.149,62	753.837,04	1.153.388,70	751.410,00	1.251.988,00	1.344.543,18	1.546.224,66	1.778.158,36
1713.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	0,00	224,00	0,00	224,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00
1713.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	0,00	224,00	0,00	224,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00
1713.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	0,00	52.720,85	37.828,35	36.000,00	56.000,00	58.745,62	67.557,46	77.691,08
1713.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	0,00	52.720,85	37.828,35	36.000,00	56.000,00	58.745,62	67.557,46	77.691,08
1713.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	0,00	18.613,67	19.890,00	19.890,00	39.890,00	30.380,87	34.938,00	40.178,70
1713.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	0,00	18.613,67	19.890,00	19.890,00	39.890,00	30.380,87	34.938,00	40.178,70
1713.50.9.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	400.000,00	200.387,00	478.592,83	156.945,00	936.945,00	627.678,56	721.830,34	830.104,90
1713.50.9.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	400.000,00	200.387,00	478.592,83	156.945,00	936.945,00	627.678,56	721.830,34	830.104,90
1713.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	305.597,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	305.597,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	305.597,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	275.276,64	152.445,59	220.799,06	183.459,97	222.724,00	447.970,00	245.389,96	275.513,85	323.272,30

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)**

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDI	60.645,62	42.916,46	49.181,95	34.360,71	36.404,00	46.404,00	54.392,55	60.382,79	67.490,14
1714.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDI	60.645,62	42.916,46	49.181,95	34.360,71	36.404,00	46.404,00	54.392,55	60.382,79	67.490,14
1714.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNI	1.020,00	480,00	0,00	0,00	4.140,00	2.140,00	1.823,09	1.841,32	1.859,73
1714.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNI	1.020,00	480,00	0,00	0,00	4.140,00	2.140,00	1.823,09	1.841,32	1.859,73
1714.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AI	95.761,60	60.305,20	112.110,00	62.425,00	56.750,00	86.750,00	90.078,69	94.582,62	104.582,62
1714.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AI	95.761,60	60.305,20	112.110,00	62.425,00	56.750,00	86.750,00	90.078,69	94.582,62	104.582,62
1714.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AI	53.151,21	5.982,57	59.082,36	60.831,52	35.556,00	65.556,00	71.460,97	86.927,26	92.792,97
1714.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AI	53.151,21	5.982,57	59.082,36	60.831,52	35.556,00	65.556,00	71.460,97	86.927,26	92.792,97
1714.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	64.698,21	42.781,36	424,75	25.842,74	89.874,00	247.120,00	27.634,66	31.779,86	56.546,84
1714.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	64.698,21	42.781,36	424,75	25.842,74	89.874,00	247.120,00	27.634,66	31.779,86	56.546,84
1715.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	527.677,62	520.346,33	673.042,91	595.312,67	740.646,00	950.000,00	596.611,77	626.442,36	657.764,48
1715.00.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	527.677,62	520.346,33	673.042,91	595.312,67	740.646,00	950.000,00	596.611,77	626.442,36	657.764,48
1715.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	527.677,62	520.346,33	673.042,91	595.312,67	740.646,00	950.000,00	596.611,77	626.442,36	657.764,48
1716.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	291.198,98	0,00	267.527,50	310.704,74	364.706,00	391.491,00	245.157,41	218.410,74	194.582,13
1716.00.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	291.198,98	0,00	267.527,50	310.704,74	364.706,00	391.491,00	245.157,41	218.410,74	194.582,13
1716.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	291.198,98	0,00	267.527,50	310.704,74	364.706,00	391.491,00	245.157,41	218.410,74	194.582,13
1717.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	489.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	1.275,48	1.326,60	379.303,62	940.241,76	1.206.949,00	996.655,00	1.087.805,19	1.031.273,55	1.044.637,72
1719.00.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	1.275,48	1.326,60	379.303,62	940.241,76	1.206.949,00	996.655,00	1.087.805,19	1.031.273,55	1.044.637,72
1719.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DI	1.275,48	1.326,60	0,00	0,00	8.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DI	1.275,48	1.326,60	0,00	0,00	8.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	0,00	0,00	379.303,62	940.241,76	1.188.669,00	996.655,00	1.087.805,19	1.031.273,55	1.044.637,72
1719.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	0,00	0,00	379.303,62	940.241,76	1.188.669,00	996.655,00	1.087.805,19	1.031.273,55	1.044.637,72
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	1.078.730,62	1.234.010,04	1.423.120,88	2.037.095,56	1.839.066,00	2.785.191,00	3.246.356,68	3.460.121,80	3.979.486,28
1721.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS E	847.729,02	999.369,58	1.166.706,15	1.789.157,50	1.683.411,00	2.618.189,00	2.914.128,25	3.063.669,66	3.523.220,12
1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	796.803,34	962.987,21	1.137.830,44	1.760.664,96	1.653.835,00	2.582.789,00	2.875.779,25	3.019.567,16	3.472.502,24
1721.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	796.803,34	962.987,21	1.137.830,44	1.760.664,96	1.653.835,00	2.582.789,00	2.875.779,25	3.019.567,16	3.472.502,24
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	29.792,81	19.227,36	18.399,63	19.838,46	19.000,00	28.000,00	25.000,00	28.750,00	33.062,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**  
**RUA 1º DE JANEIRO**  
**01612580/0001-30**

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)**

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1721.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	29.792,81	19.227,36	18.399,63	19.838,46	19.000,00	28.000,00	25.000,00	28.750,00	33.062,50
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	248,17	299,78	274,64	216,80	274,00	400,00	350,00	402,50	462,88
1721.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS -	248,17	299,78	274,64	216,80	274,00	400,00	350,00	402,50	462,88
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	20.884,70	16.855,23	10.201,44	8.437,28	10.302,00	7.000,00	13.000,00	14.950,00	17.192,50
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	20.884,70	16.855,23	10.201,44	8.437,28	10.302,00	7.000,00	13.000,00	14.950,00	17.192,50
1723.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	164.048,00	117.920,00	130.752,17	186.967,55	75.555,00	160.000,00	227.581,19	273.509,19	310.693,82
1723.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	164.048,00	117.920,00	130.752,17	186.967,55	75.555,00	160.000,00	227.581,19	273.509,19	310.693,82
1723.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	164.048,00	117.920,00	130.752,17	186.967,55	75.555,00	160.000,00	227.581,19	273.509,19	310.693,82
1724.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E	16.953,60	116.720,46	125.662,56	60.970,51	80.100,00	7.002,00	104.647,24	122.942,95	145.572,34
1729.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE	0,00	0,00	0,00	14.000,00	18.000,00	5.000,00	17.907,14	18.551,24	19.936,92
1729.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE	0,00	0,00	0,00	14.000,00	18.000,00	5.000,00	17.907,14	18.551,24	19.936,92
1729.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.002,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E	16.953,60	116.720,46	125.662,56	46.970,51	62.100,00	0,00	86.740,10	104.391,71	125.635,42
1729.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E	16.953,60	116.720,46	125.662,56	46.970,51	62.100,00	0,00	86.740,10	104.391,71	125.635,42
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS	1.627.962,02	1.581.201,78	1.941.841,52	1.753.749,15	2.410.380,00	3.132.447,00	2.596.613,49	2.748.153,48	2.915.474,77
1751.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1.627.962,02	1.581.201,78	1.941.841,52	1.753.749,15	2.410.380,00	3.132.447,00	2.596.613,49	2.748.153,48	2.915.474,77
1751.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1.627.962,02	1.581.201,78	1.941.841,52	1.753.749,15	2.410.380,00	3.132.447,00	2.596.613,49	2.748.153,48	2.915.474,77
1751.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1.627.962,02	1.581.201,78	1.941.841,52	1.753.749,15	2.410.380,00	3.132.447,00	2.596.613,49	2.748.153,48	2.915.474,77
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.222,22	148.069,14	337.201,27	106.057,33	262.072,00	281.319,00	107.896,34	124.057,12	141.570,03
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RE	138,83	120.261,43	320.157,79	93.697,43	62.072,00	72.072,00	50.000,00	57.500,00	66.125,00
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	138,83	120.261,43	320.157,79	93.697,43	62.072,00	72.072,00	50.000,00	57.500,00	66.125,00
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	138,83	120.261,43	320.157,79	93.697,43	62.072,00	72.072,00	50.000,00	57.500,00	66.125,00
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAI	138,83	120.261,43	320.157,79	93.697,43	62.072,00	72.072,00	50.000,00	57.500,00	66.125,00
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	27.083,39	27.807,71	17.043,48	12.359,90	200.000,00	209.247,00	57.896,34	66.557,12	75.445,03

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.083,39	27.807,71	17.043,48	12.359,90	200.000,00	209.247,00	57.896,34	66.557,12	75.445,03
1999.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	27.083,39	27.807,71	17.043,48	12.359,90	200.000,00	209.247,00	57.896,34	66.557,12	75.445,03
1999.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.	0,00	27.807,71	17.043,48	12.359,90	200.000,00	209.247,00	57.896,34	66.557,12	75.445,03
1999.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.	0,00	27.807,71	17.043,48	12.359,90	200.000,00	209.247,00	57.896,34	66.557,12	75.445,03
1999.99.3.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.	27.083,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.3.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.	27.083,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.635.814,97	1.942.718,82	1.192.887,18	10.675.298,09	2.272.079,00	16.619.406,00	18.293.709,86	4.954.830,98	7.242.388,24
2119.99.0.1.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.00	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEM	0,00	0,00	0,00	0,00	111.236,00	119.406,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.635.814,97	1.942.718,82	1.192.887,18	10.675.298,09	1.360.843,00	16.500.000,00	18.293.709,86	4.954.830,98	7.242.388,24
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE S	886.180,00	1.893.548,82	1.192.887,18	10.205.860,94	1.084.543,00	16.472.000,00	18.217.663,98	4.869.344,64	7.160.457,04
2411.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	186.600,00	295.000,00	3.475,00	45.919,00	50.000,00	83.379,88	87.379,88	93.379,88
2411.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	186.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	186.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	186.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	0,00	295.000,00	3.475,00	45.919,00	50.000,00	83.379,88	87.379,88	93.379,88
2411.51.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	0,00	125.000,00	3.475,00	45.919,00	50.000,00	83.379,88	87.379,88	93.379,88
2411.51.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	0,00	125.000,00	3.475,00	45.919,00	50.000,00	83.379,88	87.379,88	93.379,88
2411.51.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	495.218,82	0,00	1.954.763,60	187.235,00	2.300.000,00	2.500.300,66	2.625.315,69	3.000.000,00
2412.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	495.218,82	0,00	1.954.763,60	187.235,00	2.300.000,00	2.500.300,66	2.625.315,69	3.000.000,00
2412.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGR.	0,00	495.218,82	0,00	0,00	84.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGR.	0,00	495.218,82	0,00	0,00	84.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTIN	0,00	0,00	0,00	1.954.763,60	102.365,00	2.300.000,00	2.500.300,66	2.625.315,69	3.000.000,00
2412.50.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTIN	0,00	0,00	0,00	1.954.763,60	102.365,00	2.300.000,00	2.500.300,66	2.625.315,69	3.000.000,00
2414.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	886.180,00	1.211.730,00	897.887,18	8.247.622,34	851.389,00	14.122.000,00	15.633.983,44	2.156.649,07	4.067.077,16



Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2414.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	886.180,00	1.211.730,00	897.887,18	8.247.622,34	851.389,00	14.122.000,00	15.633.983,44	2.156.649,07	4.067.077,16
2414.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	886.180,00	1.211.730,00	897.887,18	8.247.622,34	851.389,00	14.122.000,00	15.633.983,44	2.156.649,07	4.067.077,16
2420.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	749.634,97	49.170,00	0,00	469.437,15	276.300,00	28.000,00	76.045,88	85.486,34	81.931,20
2421.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	24.643,12	49.170,00	0,00	469.437,15	276.300,00	28.000,00	76.045,88	85.486,34	81.931,20
2422.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	24.643,12	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	44.045,88	44.486,34	44.931,20
2422.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	24.643,12	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	44.045,88	44.486,34	44.931,20
2422.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	0,00	49.170,00	0,00	469.437,15	276.300,00	8.000,00	32.000,00	41.000,00	37.000,00
2422.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	0,00	49.170,00	0,00	469.437,15	276.300,00	8.000,00	32.000,00	41.000,00	37.000,00
2428.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	480.191,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	480.191,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	480.191,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.405.828,65	-1.527.500,55	-1.679.605,25	-1.738.105,59	-2.035.656,00	-2.741.616,00	-2.714.620,88	-3.064.298,44	-3.523.943,21
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.405.828,65	-1.527.500,55	-1.679.605,25	-1.738.105,59	-2.035.656,00	-2.741.616,00	-2.714.620,88	-3.064.298,44	-3.523.943,21
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.405.828,65	-1.527.500,55	-1.679.605,25	-1.738.105,59	-2.035.656,00	-2.741.616,00	-2.714.620,88	-3.064.298,44	-3.523.943,21
<b>Total Geral das Receitas</b>		17.037.588,46	13.352.198,77	14.213.888,18	24.717.456,33	18.591.079,00	38.740.369,00	38.296.491,46	27.113.461,97	32.299.739,07




**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)**

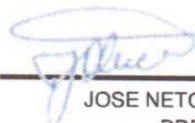
Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
--------	-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

  
\_\_\_\_\_  
JOSE NETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
259.282.103-10


  
\_\_\_\_\_  
GISLANA PORTELA LIMA MARTINS  
CONTADORA CRC Nº 6137/O-6/PI  
354.052.523-87



<b>Especificação</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	22.120.963,00	20.002.781,60	22.158.630,99	25.057.350,83
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	488.277,00	456.709,89	547.902,12	648.929,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.910.071,00	21.846.713,03	24.276.735,27	27.415.532,29
Transferências não Vinculadas	3.375.900,00	2.791.910,26	2.972.744,77	3.173.754,75
Transf. de Recursos SUS	2.445.303,00	2.289.929,42	2.645.559,65	3.038.826,86
Complem. da União ao FUNDEB	950.000,00	596.611,77	626.442,36	657.764,48
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	950.000,00	596.611,77	626.442,36	657.764,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.728.445,00	4.251.978,63	4.364.514,71	4.566.992,42
Despesas com serviços de saúde	9.364.779,16	8.284.413,24	9.251.643,11	10.458.469,58
Recursos do Tesouro-EC nº29	5.969.476,16	5.397.872,05	5.979.641,10	6.761.878,24
Pessoal (líquido)	2.405.025,15	2.174.733,21	2.409.120,47	2.724.273,75
Outras de custeio e capital	3.564.451,01	3.223.138,84	3.570.520,62	4.037.604,49
Despesas com Manut. e Des. Ensino	10.056.598,13	9.093.633,76	10.073.722,69	11.391.534,24
Pessoal (líquido)	5.412.531,22	4.894.257,09	5.421.747,78	6.131.003,14
Outras de custeio e capital	4.644.066,91	4.199.376,67	4.651.974,91	5.260.531,10
Despesas com Legislativo	1.036.413,39	937.172,16	1.038.178,22	1.173.989,31
EC nº25	1.036.413,39	937.172,16	1.038.178,22	1.173.989,31
Pessoal Ativo	745.952,62	674.524,31	747.222,84	844.972,10
Outras de custeio e capital	290.460,77	262.647,85	290.955,37	329.017,21
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	135.565,79	122.584,76	135.796,63	153.561,11
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	135.565,79	122.584,76	135.796,63	153.561,11
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	3.803.162,70	3.438.992,82	3.809.638,80	4.308.003,32
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	3.150.185,89	2.848.541,46	3.155.550,08	3.568.348,85
Outras desp. de custeio e capital	652.976,81	590.451,36	654.088,72	739.654,47



JOSE NETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
259.282.103-10



GISLANA PORTELA LIMA MARTINS  
CONTADORA CRC Nº 6137/O-6/PI  
354.052.523-87

**Programa: 0001 Ação Legislativa Eficaz**

**Justificativa:** O legislativo é um poder fundamental na gestão municipal. Ele é responsável por fundamentar e autorizar os atos institucionais da prefeitura, o que dá às ações municipais todo o aspecto de legalidade necessário. Dessa forma, o seu adequado funcionamento é primordial no funcionamento dos municípios.

**Objetivo:** Prestação de serviços adequados pelo legislativo municipal.

**Público Alvo:** Comunidade em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Realizações das Ações do Legislativo %	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

**Valores do Programa**

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.096.840,00	1.203.264,80	1.324.489,60	1.446.214,40	5.070.808,80

**Valores por Categoria**

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.020.340,00	1.142.780,80	1.265.221,60	1.387.662,40	4.816.004,80
4 DESPESAS DE CAPITAL	76.500,00	60.484,00	59.268,00	58.552,00	254.804,00

**Programa: 0027 O Trabalho Continua na Administração**

**Justificativa:** A prefeitura para ter uma gestão eficiente e de qualidade precisa atuar em diversas frentes, dessa forma, a atuação com vistas a administração permite a boa gestão de recursos e a atuação com vistas ao planejamento permite pensar a longo prazo.

**Objetivo:** Desenvolver continuamente a gestão administrativa na eficiência continuada.

**Público Alvo:** Comunidade em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Inadimplência dos Tributos M%	PERCENTUAL	35	20	30,00	28,00	25,00	20,00
Realização das Ações de Gestão Adm%	PERCENTUAL	60	80	65,00	70,00	75,00	80,00

**Valores do Programa**

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.619.799,00	4.054.174,88	4.488.550,76	4.922.926,64	17.085.451,28

**Valores por Categoria**

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.360.808,00	3.764.104,96	4.167.401,92	4.570.698,88	15.863.013,76
4 DESPESAS DE CAPITAL	258.991,00	290.069,92	321.148,84	352.227,76	1.222.437,52

**Programa: 0055 O Trabalho Continua com Transparência**

**Justificativa:** A transparência é um dos fundamentos da governança pública e as iniciativas que pretendem aperfeiçoar as ferramentas de transparência de informações a respeito da gestão são conceituadas boas práticas.

**Objetivo:** Implantar ações de eficácia, controle e transparência nos órgãos municipais continuamente.

**Público Alvo:** Comunidade em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Disponibilidade do Portal da Transparê%	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização das Ações da Controladoriá%	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

**Valores do Programa**

2022	2023	2024	2025	Total Geral
80.100,00	89.712,00	99.324,00	108.936,00	378.072,00

**Valores por Categoria**

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	75.100,00	84.112,00	93.124,00	102.136,00	354.472,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.600,00	6.200,00	6.800,00	23.600,00

**Programa: 0068 O Trabalho Continua com Obras e Serviços**

**Justificativa:** O município ter uma boa estrutura física é fundamental para a satisfação da população, tendo em vista que eles necessitam diariamente da infraestrutura pública. Além disso, os serviços públicos são essenciais já que estes são a forma direta e primária de atendimento à população.

**Objetivo:** Oferecer serviços eficientes e infraestrutura municipal de qualidade.

**Público Alvo:** Comunidade em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual de Avanço Físico das Obras%	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual de famílias atendidas por pr%	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual do Município Atendido com %	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização das Ações de Manutenção %	PERCENTUAL	80	100	80,00	90,00	100,00	100,00
Vias em Pleno Estado de Funcioname	Quilometro	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

**Valores do Programa**

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	10.903.408,00	6.017.777,92	4.738.539,84	5.141.245,76	26.800.971,52

**Valores por Categoria**

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.222.996,00	2.478.555,52	2.744.115,04	3.009.674,56	10.455.341,12
4 DESPESAS DE CAPITAL	8.680.412,00	3.539.222,40	1.994.424,80	2.131.571,20	16.345.630,40

**Programa: 0166 O Trabalho Continua na Assistência Social**

**Justificativa:** O assistencialismo é fundamental para a preservação da dignidade da pessoa humana. Nesses sentido, vários programas ajudam diariamente os mais necessitados e ainda proporcionam acesso a direitos básicos prestacionais, devidos pelo Estado a qualquer do povo.

**Objetivo:** População satisfeita com os programas assistenciais oferecidos, além disso, também que esses programas atendam todas as realidades municipais.

**Público Alvo:** Pessoas em vulnerabilidade

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimento dos Programas da Assistê%	PERCENTUAL	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Atendimento Social às Crianças e Adolund	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Atendimentos Social aos Idosos e Necund	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Capacitação dos Colaboradores da As%	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Famílias em Situação de Vulnerabilidaund	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização das Ações de Manutenção %	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

**Valores do Programa**

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.261.445,00	1.260.381,92	1.395.422,84	1.577.402,48	5.494.652,24

**Valores por Categoria**

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.085.541,00	1.215.805,92	1.346.070,84	1.476.335,76	5.123.753,52
4 DESPESAS DE CAPITAL	175.904,00	44.576,00	49.352,00	101.066,72	370.898,72



**Programa: 0210 O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento**

**Justificativa:** A saúde é um dos principais eixos para a sociedade conseguir se desenvolver de forma plena e estruturada. Dessa maneira, o município precisa agir na boa prestação desse serviço para sua comunidade com uma atenção básica preventiva, eficiente e hospitalar confiável.

**Objetivo:** Proporcionar a população uma atenção básica de saúde eficiente, ampliando os serviços para média-complexidade.

**Público Alvo:** Comunidade em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Academias de saúde implantadas	und UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Atendimento dos Programas de Saúde%	PERCENTUAL	0	100	0,00	0,00	0,00	100,00
Número de lares e estabelecimentos cund	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual de avanço nas ações de inf%	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual de Cumprimento das Metas%	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantidade de Veículos em Serviço Exund	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização das Ações de Manutenção %	PERCENTUAL	0	100	0,00	0,00	0,00	100,00

**Valores do Programa**

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	7.184.847,00	5.781.421,92	6.764.350,28	7.603.383,76	27.334.002,96

**Valores por Categoria**

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.817.769,00	5.303.981,28	5.895.913,56	6.503.205,84	22.520.869,68
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.367.078,00	477.440,64	868.436,72	1.100.177,92	4.813.133,28

**Programa: 0269 O Trabalho Continua na Educação**

**Justificativa:** A educação é o pilar mais forte de qualquer sociedade, responsável direta pelo desenvolvimento em qualquer esfera. Portanto, o Município busca ser referência nesse quesito e assim se desenvolver ainda mais em curto, médio e longo prazo por meio de uma população desenvolvida intelectualmente.

**Objetivo:** Ofertar um ensino de qualidade que traga confiança emocional e elevação do índice de aprendizado continuamente.

**Público Alvo:** Corpo docente e alunos da rede municipal de educação.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Atendimento dos Programas da Educação	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
Capacitação dos Colaboradores da Educação	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
Melhora na nota do IDEB	NT	NOTA	4	6	4,50	5,00	5,50	6,00
Percentual de avanço nas obras e ações	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
Quantidade da Frota Escolar	und	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	
Quantidade de Alunos Atendidos da Educação Infantil	UNIDADE	135	300	175,00	215,00	255,00	300,00	
Quantidade de Alunos Atendidos do Ensino Fundamental	UNIDADE	414	600	450,00	500,00	550,00	600,00	
Quantidade de Jovens e Adultos Atendidos	UNIDADE	22	60	30,00	40,00	50,00	60,00	
Quantidade de Professores Habilitados	und	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	

**Valores do Programa**

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	8.925.991,00	6.730.063,20	7.138.401,40	8.860.219,60	31.654.675,20

**Valores por Categoria**

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.279.757,00	5.913.327,84	6.546.898,68	7.180.469,52	24.920.453,04
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.646.234,00	816.735,36	591.502,72	1.679.750,08	6.734.222,16

**Programa: 0336 O Trabalho Continua na Cultura**

**Justificativa:** A cultura traz para a sociedade um conhecimento e uma riqueza sem igual. Traz também acesso ao lazer, conhecimento, prazer e diversos bens têm grande relevância. Quando bem trabalhada pode se tornar algo que faça parte da vida e do cotidiano de todos.

**Objetivo:** Desenvolver, apoiar e manter atividades culturais no Município.

**Público Alvo:** Comunidade em suas diversas faixas etárias.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atividades Culturais /Ano	und UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização das Ações de Manutenção %	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
153.500,00	171.920,00	190.340,00	208.760,00	724.520,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	153.500,00	171.920,00	190.340,00	208.760,00	724.520,00

**Programa: 0486 O Trabalho Continua na Agricultura**

**Justificativa:** A agricultura é quem produz os alimentos e os produtos primários utilizados pelo comércio e pelo setor de serviços, tornando-se a base para a manutenção da economia municipal.

**Objetivo:** Incentivar o agricultor e produtor rural a se aprimorar e crescer, além de fortalecer a economia familiar.

**Público Alvo:** Produtores rurais

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual da Produtividade Agrícola n%	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual de Desenvolvimento do Agr%	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.071.690,00	446.532,80	494.375,60	773.418,40	2.786.016,80

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	367.690,00	411.812,80	455.935,60	500.058,40	1.735.496,80
4 DESPESAS DE CAPITAL	704.000,00	34.720,00	38.440,00	273.360,00	1.050.520,00

**Programa: 0613 O Trabalho Continua no Meio Ambiente**

**Justificativa:** O meio ambiente oferece aos seres vivos as condições essenciais para sua sobrevivência e evolução, além disso, os recursos hídricos são essenciais para o meio de vida de várias espécies vegetais e animais, além de também ser um fator de produção de bens de consumo final e intermediário para os seres humanos.

**Objetivo:** Proporcionar meios para o desenvolvimento hídrico e ambiental sustentável, fortalecendo a terra para o sustento e progresso com responsabilidade.

**Público Alvo:** Comunidade em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Açudes e Barragens Construídos/Recuand	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual do município com abastecir%	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização das Ações de Manutenção %	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

**Valores do Programa**

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.570.510,00	541.851,20	1.108.632,40	816.893,60	5.037.887,20

**Valores por Categoria**

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	407.510,00	425.931,20	505.312,40	538.413,60	1.877.167,20
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.163.000,00	115.920,00	603.320,00	278.480,00	3.160.720,00

**Programa: 0707 O Trabalho Continua no Esporte e Lazer**

**Justificativa:** A prática constante de atividade física é capaz de promover a melhora na saúde física e emocional, proporcionando momentos agradáveis e relaxantes, dando base para uma percepção positiva da vida.

**Objetivo:** Proporcionar a população amplo acesso ao esporte e lazer, incentivando os jovens a práticas saudáveis para a mente e o corpo.

**Público Alvo:** Comunidade em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Esporte Amador %	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual de avanço nas obras de infr%	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

**Valores do Programa**

2022	2023	2024	2025	Total Geral
787.400,00	112.048,00	128.696,00	386.864,00	1.415.008,00

**Valores por Categoria**

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	55.400,00	62.048,00	68.696,00	75.344,00	261.488,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	732.000,00	50.000,00	60.000,00	311.520,00	1.153.520,00

**Programa: 0714 O Trabalho Continua no Turismo**

**Justificativa:** A atividade turística é uma das mais importantes no setor econômico e da geração de emprego e renda, assim como a criação de novos negócios e aumento da produção de bens e serviços, uma vez que traz com ela, desenvolvimento às localidades, e possíveis melhorias na infraestrutura, trazendo benefícios aos turistas e à comunidade local.

**Objetivo:** Desenvolver as atividades turísticas do Município.

**Público Alvo:** População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Incentivo ao Turismo Local	% PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

**Valores do Programa**

2022	2023	2024	2025	Total Geral
85.400,00	95.648,00	105.896,00	116.144,00	403.088,00

**Valores por Categoria**

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	85.400,00	95.648,00	105.896,00	116.144,00	403.088,00

  
JOSE NETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
259.282.103-10

  
GISLANA PORTELA LIMA MARTINS  
CONTADORA CRC Nº 6137/D-6/PI  
354.052.523-87

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:					
1	0001	Ação Legislativa Eficaz	<input type="checkbox"/>	Finalístico	<input checked="" type="checkbox"/>	Apoio Administrativo		
			<input type="checkbox"/>	Operações Especiais	<input type="checkbox"/>			
<b>Público Alvo:</b> Comunidade em geral								
<b>Objetivo:</b> Prestação de serviços adequados pelo legislativo municipal.								
<b>Justificativa:</b> O legislativo é um poder fundamental na gestão municipal. Ele é responsável por fundamentar e autorizar os atos institucionais da prefeitura, o que dar às ações municipais todo o aspecto de legalidade necessário. Dessa forma, o seu adequado funcionamento é primordial no funcionamento dos municípios.								
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Realizações das Ações do Legislativo		% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA</b> .....					<b>5.070.808,80</b>			
<b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)								

**Classificação Institucional:**

Entidade	2	CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
Poder	01	Câmara Municipal de João Costa
Órgão	01.01	Câmara Municipal de João Costa
Unidade	01.01.00	Câmara Municipal de João Costa

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025
1	1001	Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal	01	031	und UNIDADE	0	0	0	0
1	1002	Construção e Restauração do Prédio da Câmara Municipal	01	031	und UNIDADE	1	0	0	0
2	2001	Manutenção Administrativa da Câmara Municipal	01	031	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2002	Contribuições para a AVEP	01	031	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2003	Encargos com Assessoria Jurídica	01	031	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2004	Publicações de Editais e Notas	01	031	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2005	Encargos com Parcelamento da Dívida	01	031	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

1001	4	25.500,00	28.560,00	31.620,00	34.680,00	<b>120.360,00</b>
1002	4	40.800,00	20.500,00	15.000,00	10.000,00	<b>86.300,00</b>
2001	3	988.720,00	1.107.366,40	1.226.012,80	1.344.659,20	<b>4.666.758,40</b>
2002	3	10.200,00	11.424,00	12.648,00	13.872,00	<b>48.144,00</b>
2003	3	5.100,00	5.712,00	6.324,00	6.936,00	<b>24.072,00</b>
2004	3	15.300,00	17.136,00	18.972,00	20.808,00	<b>72.216,00</b>
2005	3	1.020,00	1.142,40	1.264,80	1.387,20	<b>4.814,40</b>
2005	4	10.200,00	11.424,00	12.648,00	13.872,00	<b>48.144,00</b>
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>1.096.840,00</b>	<b>1.203.264,80</b>	<b>1.324.489,60</b>	<b>1.446.214,40</b>	<b>R\$ 5.070.808,80</b>

**Legenda: Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:							
1	0027	O Trabalho Continua na Administração	Finalístico							
			<input checked="" type="checkbox"/>	Apoio Administrativo						
			<input type="checkbox"/>	Operações Especiais						
<b>Público Alvo:</b> Comunidade em Geral										
<b>Objetivo:</b> Desenvolver continuamente a gestão administrativa na eficiência continuada.										
<b>Justificativa:</b> A prefeitura para ter uma gestão eficiente e de qualidade precisa atuar em diversas frentes, dessa forma, a atuação com vistas a administração permite a boa gestão de recursos e a atuação com vistas ao planejamento permite pensar a longo prazo.										
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025	
Índice de Inadimplência dos Tributos Municipais		%	PERCENTUAL	35	20	30	28	25	20	
Realização das Ações de Gestão Administrativa		%	PERCENTUAL	60	80	65	70	75	80	
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>						<b>17.085.451,28</b>				
<b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)										

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa
Órgão	02.01	Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
Unidade	02.01.00	Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				
			Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025	
2	2007	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Pref.	04	122	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2081	Encargos com à Assessoria Jurídica e Técnica	04	091	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2007	3	721.380,00	807.945,60	894.511,20	981.076,80	3.404.913,60
2007	4	2.000,00	2.240,00	2.480,00	2.720,00	9.440,00
2081	3	75.000,00	84.000,00	93.000,00	102.000,00	354.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>798.380,00</b>	<b>894.185,60</b>	<b>989.991,20</b>	<b>1.085.796,80</b>	<b>R\$ 3.768.353,60</b>

**Legenda:** Tipo:

Fonte de Recurso:

Categoria Econômica:

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

1-Projeto  
2-Atividade  
3-Operação Especial  
4-Reserva de Contingência

01-Tesouro(Receitas Próprias)  
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados  
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

3-Despesas Correntes(custeio)  
4-Despesas de Capital(investimento)  
9-Reserva de Contingência

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa
Órgão	02.02	Secretaria Mun.de Administração e Planejamento-SEMAP
Unidade	02.02.00	Secretaria Mun.de Administração e Planejamento-SEMAP

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
3	0001	Encargos com o PASEP	28	846	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2008	Administração da Junta de Serviço Militar	04	153	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2009	Serviço de Segurança Pública	04	181	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2010	Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento	04	122	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
0001	3	45.322,00	50.760,64	56.199,28	61.637,92	213.919,84
2008	3	10.610,00	11.883,20	13.156,40	14.429,60	50.079,20
2009	3	36.000,00	40.320,00	44.640,00	48.960,00	169.920,00
2010	3	1.882.517,00	2.108.419,04	2.334.321,08	2.560.223,12	8.885.480,24
2010	4	20.000,00	22.400,00	24.800,00	27.200,00	94.400,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>1.994.449,00</b>	<b>2.233.782,88</b>	<b>2.473.116,76</b>	<b>2.712.450,64</b>	<b>R\$ 9.413.799,28</b>

**Legenda: Tipo:**

1-Projeto  
2-Atividade  
3-Operação Especial  
4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

01-Tesouro(Receitas Próprias)  
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados  
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

3-Despesas Correntes(custeio)  
4-Despesas de Capital(investimento)  
9-Reserva de Contingência

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:											
Entidade		1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA								
Poder		02	Prefeitura Municipal de João Costa								
Órgão		02.04	Secr. Mun. de Finanças- SEFIN								
Unidade		02.04.00	Secr. Mun. de Finanças- SEFIN								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
3	0003	Encargos com a Divida Interna	28	843	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0	
2	2014	Manutenção da Secretaria Mun. de Finanças	04	123	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0	
Código da(s) Ação(ões)		Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
			2022	2023	2024	2025					
0003		3	13.189,00	14.771,68	16.354,36	17.937,04	62.252,08				
0003		4	231.991,00	259.829,92	287.668,84	315.507,76	1.094.997,52				
2014		3	576.790,00	646.004,80	715.219,60	784.434,40	2.722.448,80				
2014		4	5.000,00	5.600,00	6.200,00	6.800,00	23.600,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			<b>826.970,00</b>	<b>926.206,40</b>	<b>1.025.442,80</b>	<b>1.124.679,20</b>	<b>R\$ 3.903.298,40</b>				
<b>Legenda: Tipo:</b>			<b>Fonte de Recurso:</b>			<b>Categoria Econômica:</b>					
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)					
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência											

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0055	O Trabalho Continua com Transparência	<input type="checkbox"/>	Finalístico	<input checked="" type="checkbox"/>	Apoio Administrativo			
			<input type="checkbox"/>	Operações Especiais	<input type="checkbox"/>				
<b>Público Alvo:</b> Comunidade em geral									
<b>Objetivo:</b> Implantar ações de eficácia, controle e transparência nos órgãos municipais continuamente.									
<b>Justificativa:</b> A transparência é um dos fundamentos da governança pública e as iniciativas que pretendem aperfeiçoar as ferramentas de transparência de informações a respeito da gestão são conceituadas boas práticas.									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Disponibilidade do Portal da Transparência		%	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0
Realização das Ações da Controladoria e Procuradoria		%	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>						<b>378.072,00</b>			
<b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa
Órgão	02.05	Controladoria Inter. e Procuradoria Geral do Município
Unidade	02.05.00	Controladoria Inter. e Procuradoria Geral do Município

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				
			Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025	
2	2019	Manut. da Control. Int. e Procur. Geral do Município	04	124	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)**

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2019	3	75.100,00	84.112,00	93.124,00	102.136,00	354.472,00
2019	4	5.000,00	5.600,00	6.200,00	6.800,00	23.600,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>80.100,00</b>	<b>89.712,00</b>	<b>99.324,00</b>	<b>108.936,00</b>	<b>R\$ 378.072,00</b>

**Legenda: Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0068	O Trabalho Continua com Obras e Serviços	Finalístico
			<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/> Operações Especiais

**Público Alvo:** Comunidade em geral

**Objetivo:** Oferecer serviços eficientes e infraestrutura municipal de qualidade.

**Justificativa:** O município ter uma boa estrutura física é fundamental para a satisfação da população, tendo em vista que eles necessitam diariamente da infraestrutura pública. Além disso, os serviços públicos são essenciais já que estes são a forma direta e primária de atendimento à população.

**META(S) de Resultado(s)**

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
				2022	2023	2024	2025
Percentual de Avanço Físico das Obras de Infraestrutura	% PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0
Percentual de famílias atendidas por projetos de melhoria habitacional	% PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0
Percentual do Município Atendido com a Limpeza Pública	% PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0
Realização das Ações de Manutenção	% PERCENTUAL	80	100	80	90	100	100
Vias em Pleno Estado de Funcionamento	KM Quilometro	0	0	0	0	0	0

**Custo Total Estimado para o PROGRAMA** .....

**26.800.971,52**

**Legenda:** Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa
Órgão	02.03	Secr. Municipal de Transporte-SEMUT
Unidade	02.03.00	Secr. Municipal de Transporte-SEMUT

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025
1	1010	Construção e Adequação de Estradas Vicinais e Vias Públicas	26	782	KM Quilometro	0	0	0	0
2	2012	Manutenção e Conservação da Sec. Mun. de Transporte	26	782	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
1010	4	1.475.000,00	1.505.600,00	706.200,00	506.800,00	4.193.600,00
2012	3	616.210,00	690.155,20	764.100,40	838.045,60	2.908.511,20
2012	4	5.000,00	5.600,00	6.200,00	6.800,00	23.600,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>2.096.210,00</b>	<b>2.201.355,20</b>	<b>1.476.500,40</b>	<b>1.351.645,60</b>	<b>R\$ 7.125.711,20</b>

<b>Legenda: Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa
Órgão	02.04	Secr. Mun. de Finanças- SEFIN
Unidade	02.04.00	Secr. Mun. de Finanças- SEFIN

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025	
3	0002	Dividas com a Eletrobras	25	752	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
0002	4	10.000,00	11.200,00	12.400,00	13.600,00	47.200,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>10.000,00</b>	<b>11.200,00</b>	<b>12.400,00</b>	<b>13.600,00</b>	<b>R\$ 47.200,00</b>

<b>Legenda: Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa
Órgão	02.09	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Unidade	02.09.00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1032	Construção e Recuperação de Calçamentos	15	451	M	Metro	0	0	0	0
1	1034	Pavimentação Asfáltica	15	451	KM	Quilometro	0	0	0	0
1	1037	Const. Rest. de Praças e Outros Logradouros Públicos	15	451	und	UNIDADE	0	0	0	0
1	1039	Construção e Recup. de Casas Populares - Zona Urbana	16	482	und	UNIDADE	0	0	0	0
1	1066	Construção de Galpão para Estacionamento	15	451	und	UNIDADE	0	0	0	0
1	1069	Construção e Recup. de Casas Populares - Zona Rural	16	481	und	UNIDADE	0	0	0	0
2	2048	Manutenção e Encargos da Sec. de Obras e Serviços Públicos	15	452	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2049	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	15	452	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
1032	3	15.000,00	16.800,00	18.600,00	20.400,00	70.800,00
1032	4	472.000,00	522.240,00	502.480,00	452.720,00	1.949.440,00
1034	3	270.000,00	302.400,00	334.800,00	367.200,00	1.274.400,00
1034	4	5.173.392,00	502.240,00	2.480,00	102.720,00	5.780.832,00
1037	3	20.080,00	22.489,60	24.899,20	27.308,80	94.777,60
1037	4	582.000,00	202.240,00	2.480,00	252.720,00	1.039.440,00
1039	4	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1066	3	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1066	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1069	4	102.000,00	0,00	50.000,00	0,00	152.000,00
2048	3	970.006,00	1.086.406,72	1.202.807,44	1.319.208,16	4.578.428,32
2048	4	75.920,00	85.030,40	94.140,80	103.251,20	358.342,40
2049	3	273.000,00	305.760,00	338.520,00	371.280,00	1.288.560,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>8.070.398,00</b>	<b>3.045.606,72</b>	<b>2.571.207,44</b>	<b>3.016.808,16</b>	<b>R\$ 16.704.020,32</b>

**Legenda:** Tipo:

Fonte de Recurso:

Categoria Econômica:



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

1-Projeto  
2-Atividade  
3-Operação Especial  
4-Reserva de Contingência

01-Tesouro(Receitas Próprias)  
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados  
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

3-Despesas Correntes(custeio)  
4-Despesas de Capital(investimento)  
9-Reserva de Contingência

**Classificação Institucional:**

Entidade	8	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa
Órgão	02.20	Fundo Mun. de Habitação e Interesse Social
Unidade	02.20.00	Fundo Mun. de Habitação e Interesse Social

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025	
1	1039	Construção e Recup. de Casas Populares - Zona Urbana	16	482	und	UNIDADE	0	0	0	0
1	1069	Construção e Recup. de Casas Populares - Zona Rural	16	481	und	UNIDADE	0	0	0	0
2	2084	Apoio ao Sistema Mun. de Habitação e Interesse Social	16	482	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2086	Melhoria Habitacional Rural	16	481	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2087	Melhoria Habitacional Urbana	16	482	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
1039	4	120.000,00	80.000,00	0,00	100.000,00	300.000,00
1069	4	122.100,00	136.752,00	77.404,00	0,00	336.256,00
2084	3	28.700,00	32.144,00	35.588,00	39.032,00	135.464,00
2084	4	160.000,00	179.200,00	198.400,00	217.600,00	755.200,00
2086	3	10.000,00	11.200,00	12.400,00	13.600,00	47.200,00
2086	4	150.000,00	168.000,00	186.000,00	204.000,00	708.000,00
2087	3	10.000,00	11.200,00	12.400,00	13.600,00	47.200,00
2087	4	126.000,00	141.120,00	156.240,00	171.360,00	594.720,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>726.800,00</b>	<b>759.616,00</b>	<b>678.432,00</b>	<b>759.192,00</b>	<b>R\$ 2.924.040,00</b>

<b>Legenda: Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0166	O Trabalho Continua na Assistência Social	<input type="checkbox"/> Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operações Especiais						
<b>Público Alvo:</b> Pessoas em vulnerabilidade									
<b>Objetivo:</b> População satisfeita com os programas assistenciais oferecidos, além disso, também que esses programas atendam todas as realidades municipais.									
<b>Justificativa:</b> O assistencialismo é fundamental para a preservação da dignidade da pessoa humana. Nesse sentido, vários programas ajudam diariamente os mais necessitados e ainda proporcionam acesso a direitos básicos prestacionais, devidos pelo Estado a qualquer do povo.									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025	
Atendimento dos Programas da Assistência Social		% PERCENTUAL	0	100	100	100	100	100	
Atendimento Social às Crianças e Adolescentes Necessitados do Município		und UNIDADE	0	0	0	0	0	0	
Atendimentos Social aos Idosos e Necessitados do Município		und UNIDADE	0	0	0	0	0	0	
Capacitação dos Colaboradores da Assistência Social		% PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0	
Famílias em Situação de Vulnerabilidade Inseridas no Cadastro Único		und UNIDADE	0	0	0	0	0	0	
Realização das Ações de Manutenção		% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>					<b>5.494.652,24</b>				
<b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa
Órgão	02.12	Sec. Municipal de Assistência Social
Unidade	02.12.00	Sec.Municipal de Ação e Desenvol. Social

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025
2	2064	Manutenção e Encargos da Sec. de Assistência Social	08	244	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2064	3	12.200,00	13.664,00	15.128,00	16.592,00	57.584,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>12.200,00</b>	<b>13.664,00</b>	<b>15.128,00</b>	<b>16.592,00</b>	<b>R\$ 57.584,00</b>

<b>Legenda: Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

<b>Classificação Institucional:</b>		
Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa
Órgão	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	02.13.00	Fundo Municipal de Assistência Social

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025	
1	1059	Construção, Reforma e Ampliação do CRAS	08	244	und	UNIDADE	1	0	0	0
2	2063	Manutenção e Apoio ao Conselho Tutelar	08	243	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2065	Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGD-BF	08	244	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2066	Ações com Proteção Social Básica - PSB	08	244	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2069	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	08	244	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2071	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	08	244	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2072	Apoio a Pessoas Carentes	08	244	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2073	Manutenção e Qualificação do Conselho	08	244	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2074	Manutenção do Centro de Referência da Assist.Social-CRAS	08	244	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2075	Manutenção dos Serviços Eventuais	08	244	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
1059	4	136.104,00	0,00	0,00	46.938,72	183.042,72

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

2063	3	24.600,00	27.552,00	30.504,00	33.456,00	116.112,00
2063	4	2.000,00	2.240,00	2.480,00	2.720,00	9.440,00
2065	3	26.700,00	29.904,00	33.108,00	36.312,00	126.024,00
2065	4	2.000,00	2.240,00	2.480,00	2.720,00	9.440,00
2066	3	303.541,00	339.965,92	376.390,84	412.815,76	1.432.713,52
2069	3	12.700,00	14.224,00	15.748,00	17.272,00	59.944,00
2071	4	15.000,00	16.800,00	18.600,00	20.400,00	70.800,00
2071	3	491.900,00	550.928,00	609.956,00	668.984,00	2.321.768,00
2072	3	46.000,00	51.520,00	57.040,00	62.560,00	217.120,00
2073	3	9.000,00	10.080,00	11.160,00	12.240,00	42.480,00
2074	3	77.500,00	86.800,00	96.100,00	105.400,00	365.800,00
2074	4	15.800,00	17.696,00	19.592,00	21.488,00	74.576,00
2075	3	41.000,00	45.920,00	50.840,00	55.760,00	193.520,00
2075	4	3.000,00	3.360,00	3.720,00	4.080,00	14.160,00

<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>1.206.845,00</b>	<b>1.199.229,92</b>	<b>1.327.718,84</b>	<b>1.503.146,48</b>	<b>R\$ 5.236.940,24</b>
---	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	-------------------------

<b>Legenda: Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

<b>Classificação Institucional:</b>		
Entidade	7	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa
Órgão	02.19	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Unidade	02.19.00	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025	
2	2023	Manutenção e Encargos do Fundo Mun. da Criança e do Adolescente	08	243	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2063	Manutenção e Apoio ao Conselho Tutelar	08	243	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2083	Implantação de Desenvolvimento do SINASE	08	243	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2023	3	8.400,00	9.408,00	10.416,00	11.424,00	39.648,00
2023	4	1.000,00	1.120,00	1.240,00	1.360,00	4.720,00
2063	3	28.000,00	31.360,00	34.720,00	38.080,00	132.160,00

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2083	3	4.000,00	4.480,00	4.960,00	5.440,00	18.880,00
2083	4	1.000,00	1.120,00	1.240,00	1.360,00	4.720,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>42.400,00</b>	<b>47.488,00</b>	<b>52.576,00</b>	<b>57.664,00</b>	<b>R\$ 200.128,00</b>

<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(Investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0210	<b>O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento</b>	Finalístico
			<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/> Operações Especiais

**Público Alvo:** Comunidade em Geral

**Objetivo:** Proporcionar a população uma atenção básica de saúde eficiente, ampliando os serviços para média-complexidade.

**Justificativa:** A saúde é um dos principais eixos para a sociedade conseguir se desenvolver de forma plena e estruturada. Dessa maneira, o município precisa agir na boa prestação desse serviço para sua comunidade com uma atenção básica preventiva, eficiente e hospitalar confiável.

**META(S) de Resultado(s)**

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
				2022	2023	2024	2025
Academias de saúde implantadas	und UNIDADE	0	0	0	0	0	0
Atendimento dos Programas de Saúde	% PERCENTUAL	0	100	0	0	0	100
Número de lares e estabelecimentos com condições sanitárias dignas	und UNIDADE	0	0	0	0	0	0
Percentual de avanço nas ações de infraestrutura para melhoria da saúde e saneamento	% PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0
Percentual de Cumprimento das Metas de Cobertura Vacinal	% PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0
Quantidade de Veículos em Serviço Exclusivo da Saúde	und UNIDADE	0	0	0	0	0	0
Realização das Ações de Manutenção	% PERCENTUAL	0	100	0	0	0	100

**Custo Total Estimado para o PROGRAMA** .....

**27.334.002,96**

**Legenda:** Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa
Órgão	02.10	Secretaria Mun.de Saúde e Saneamento
Unidade	02.10.00	Secretaria Mun.de Saúde e Saneamento

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

1	1020	Aquisição de Veículos	10	301	und	UNIDADE	1	0	0	0
1	1046	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	17	511	und	UNIDADE	0	0	0	0
1	1047	Construção e Restauração de Aterro Sanitário	17	512	und	UNIDADE	0	0	0	0
1	1048	Construção e Rest. de Galerias e Canais de Drenagem	17	512	und	UNIDADE	0	0	0	0
1	1049	Construção Esgotamento Sanitário	17	512	M	Metro	0	0	0	0
2	2050	Manutenção da Sec.Municipal de Saúde e Saneamento	10	301	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2050	Manutenção da Sec.Municipal de Saúde e Saneamento	17	511	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2056	Manutenção da Farmácia Básica	10	301	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
1020	4	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
1046	3	36.000,00	0,00	44.640,00	0,00	80.640,00
1046	4	1.001.000,00	0,00	501.740,00	0,00	1.502.740,00
1047	3	3.000,00	3.360,00	0,00	4.080,00	10.440,00
1047	4	101.000,00	51.120,00	0,00	51.360,00	203.480,00
1048	4	301.000,00	151.120,00	0,00	201.360,00	653.480,00
1049	3	45.000,00	0,00	0,00	61.200,00	106.200,00
1049	4	17.000,00	13.440,00	14.880,00	23.120,00	68.440,00
2050	3	75.612,00	84.685,44	93.758,88	102.832,32	356.888,64
2050	4	1.000,00	1.120,00	1.240,00	1.360,00	4.720,00
2056	3	10.000,00	11.200,00	12.400,00	13.600,00	47.200,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>1.692.612,00</b>	<b>316.045,44</b>	<b>668.658,88</b>	<b>458.912,32</b>	<b>R\$ 3.136.228,64</b>

**Legenda: Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Classificação Institucional:**

Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa
Órgão	02.11	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S
Unidade	02.11.00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1020	Aquisição de Veículos	10	302	und	UNIDADE	0	0	0	0
1	1025	Construção de Academia de Saúde	10	301	und	UNIDADE	0	0	0	0
1	1043	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	10	302	und	UNIDADE	0	0	0	0
2	2054	Manutenção da Atenção Básica	10	301	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2055	Manutenção e Encargos do FMS	10	122	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2055	Manutenção e Encargos do FMS	10	301	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2056	Manutenção da Farmácia Básica	10	301	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2057	Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF	10	301			0	0	0	0
2	2058	Manutenção do Prog.de Agente Comunitário de Saúde-PACS	10	301	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2059	Atenção à Saúde Bucal	10	301	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2060	Programa Nucleo de Apoio Saude da Família - NASF	10	301	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2061	Manutenção do Programa Vigilância em Saúde	10	305	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2062	Encargos com Vigilância Sanitária	10	304	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2079	Manutenção dos Serviços de Saúde - Cofinanciamento	10	301	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2080	Atendimento as Emendas Parlamentares	10	301	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2082	Enfrentamento a Emergência COVID-19	10	301	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2085	Apoio ao Plano Integ. de Gerenc. de Resíduos Sólidos em Saúde	10	301	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2090	Manutenção das Academias de Saúde	10	301	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
1020	4	125.000,00	0,00	0,00	170.000,00	295.000,00
1025	4	217.006,00	0,00	121.087,44	0,00	338.093,44
1043	3	15.000,00	15.600,00	0,00	20.400,00	51.000,00
1043	4	317.000,00	53.360,00	0,00	401.280,00	771.640,00
2054	3	1.450.759,00	1.624.850,08	1.798.941,16	1.973.032,24	6.847.582,48
2055	4	1.000,00	1.120,00	1.240,00	1.360,00	4.720,00
2055	3	2.191.065,00	2.453.992,80	2.716.920,60	2.979.848,40	10.341.826,80
2055	4	81.072,00	90.800,64	100.529,28	110.257,92	382.659,84
2056	3	39.890,00	44.676,80	49.463,60	54.250,40	188.280,80
2056	4	3.000,00	3.360,00	3.720,00	4.080,00	14.160,00
2057	3	77.200,00	86.464,00	95.728,00	104.992,00	364.384,00
2058	3	416.446,00	466.419,52	516.393,04	566.366,56	1.965.625,12
2059	3	81.302,00	91.058,24	100.814,48	110.570,72	383.745,44
2060	3	39.445,00	44.178,40	48.911,80	53.645,20	186.180,40
2061	3	31.350,00	35.112,00	38.874,00	42.636,00	147.972,00
2062	3	91.700,00	102.704,00	113.708,00	124.712,00	432.824,00
2079	3	87.000,00	97.440,00	107.880,00	118.320,00	410.640,00
2080	4	80.000,00	89.600,00	99.200,00	108.800,00	377.600,00
2082	3	20.000,00	22.400,00	24.800,00	27.200,00	94.400,00
2085	3	71.000,00	79.520,00	88.040,00	96.560,00	335.120,00
2090	3	36.000,00	40.320,00	44.640,00	48.960,00	169.920,00
2090	4	20.000,00	22.400,00	24.800,00	27.200,00	94.400,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>5.492.235,00</b>	<b>5.465.376,48</b>	<b>6.095.691,40</b>	<b>7.144.471,44</b>	<b>R\$ 24.197.774,32</b>
<b>Legenda: Tipo:</b>		<b>Fonte de Recurso:</b>		<b>Categoria Econômica:</b>		
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência						

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0269	O Trabalho Continua na Educação	Finalístico
			X Apoio Administrativo
			Operações Especiais

**Público Alvo:** Corpo docente e alunos da rede municipal de educação.

**Objetivo:** Ofertar um ensino de qualidade que traga confiança emocional e elevação do índice de aprendizado continuamente.

**Justificativa:** A educação é o pilar mais forte de qualquer sociedade, responsável direta pelo desenvolvimento em qualquer esfera. Portanto, o Município busca ser referência nesse quesito e assim se desenvolver ainda mais em curto, médio e longo prazo por meio de uma população desenvolvida intelectualmente.

**META(S) de Resultado(s)**

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
				2022	2023	2024	2025
Atendimento dos Programas da Educação	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Capacitação dos Colaboradores da Educação	% PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0
Melhora na nota do IDEB	NT NOTA	4	6	4,5	5	5,5	6
Percentual de avanço nas obras e ações de infraestrutura para escolas e creches	% PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0
Quantidade da Frota Escolar	und UNIDADE	0	0	0	0	0	0
Quantidade de Alunos Atendidos da Educação Infantil	und UNIDADE	135	300	175	215	255	300
Quantidade de Alunos Atendidos do Ensino Fundamental	und UNIDADE	414	600	450	500	550	600
Quantidade de Jovens e Adultos Atendidos	und UNIDADE	22	60	30	40	50	60
Quantidade de Professores Habilitados para Docência	und UNIDADE	0	0	0	0	0	0

**Custo Total Estimado para o PROGRAMA** ..... **31.654.675,20**

**Legenda:** Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:											
Entidade		1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA								
Poder		02	Prefeitura Municipal de João Costa								
Órgão		02.07	Secretaria Mun. de Educação								
Unidade		02.07.00	Secretaria Mun. de Educação								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2024	Administração e Encargos da Secretaria	12	361	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0	
Código da(s) Ação(ões)		Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
2024		3	17.410,00	19.499,20	21.588,40	23.677,60	82.175,20				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			17.410,00	19.499,20	21.588,40	23.677,60	R\$ 82.175,20				
<b>Legenda: Tipo:</b>			<b>Fonte de Recurso:</b>			<b>Categoria Econômica:</b>					
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)					
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:											
Entidade		3	FUNDO MUN. DE MAN. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC - FUNDEB								
Poder		02	Prefeitura Municipal de João Costa								
Órgão		02.08	Fundo Man. e Des.Educ.Bas.Val.Prof.Educ.-FUNDEB								
Unidade		02.08.00	Fundo Man. e Des.Educ.Bas.Val.Prof.Educ.								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
2	2011	Manutenção de Creches - FUNDEB 70%	12	365	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0	
2	2016	Manutenção de Creches - FUNDEB 30%	12	365	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0	
2	2038	Treinamento e Qualificação de Pessoal	12	361	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0	
2	2039	Manutenção do Programa a Educação de Jovens e Adultos - 30%	12	366	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0	
2	2040	Manutenção do Programa a Educação de Jovens e Adultos - 70%	12	366	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0	

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

2	2041	Manutenção do Magistério 70% - Ensino Fundamental	12	361	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2042	Manutenção da Administração 30% - Ensino Fundamental	12	361	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2044	Manutenção e Encargos da Educação Especial-30%	12	367	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2045	Manutenção Pré-Escola Magistério 70%	12	365	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2046	Manutenção Pré-Escola 30%	12	365	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2011	3	207.680,00	232.601,60	257.523,20	282.444,80	980.249,60
2016	3	98.680,00	110.521,60	122.363,20	134.204,80	465.769,60
2038	3	5.000,00	5.600,00	6.200,00	6.800,00	23.600,00
2039	3	31.020,00	34.742,40	38.464,80	42.187,20	146.414,40
2040	3	36.520,00	40.902,40	45.284,80	49.667,20	172.374,40
2041	3	2.470.897,00	2.767.404,64	3.063.912,28	3.360.419,92	11.662.633,84
2042	3	705.392,00	790.039,04	874.686,08	959.333,12	3.329.450,24
2044	3	6.000,00	6.720,00	7.440,00	8.160,00	28.320,00
2045	3	262.920,00	294.470,40	326.020,80	357.571,20	1.240.982,40
2046	3	261.200,00	292.544,00	323.888,00	355.232,00	1.232.864,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>4.085.309,00</b>	<b>4.575.546,08</b>	<b>5.065.783,16</b>	<b>5.556.020,24</b>	<b>R\$ 19.282.658,48</b>

<b>Legenda: Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(Investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

<b>Classificação Institucional:</b>		
Entidade	6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa
Órgão	02.15	Fundo Municipal de Educação-FME
Unidade	02.15.00	Fundo Municipal de Educação-FME

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025	
1	1018	Construção, Restauração e Ampliação de Unidades Escolares	12	361	und	UNIDADE	0	0	0	0
1	1019	Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente para o Ens. Fundamental	12	361	und	UNIDADE	0	0	0	0

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

1	1020	Aquisição de Veículos	12	361	und	UNIDADE	0	0	0	0
1	1021	Construção e Recuperação de Creche	12	365	und	UNIDADE	0	0	0	0
1	1022	Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente para Creche	12	365	und	UNIDADE	0	0	0	0
1	1065	Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente para Pré-Escola	12	365	und	UNIDADE	0	0	0	0
1	1070	Construção, Reforma e Ampliação de Quadra Esportiva	12	361	und	UNIDADE	0	0	0	0
2	2025	Manutenção e Encargos da Educação de Jovens e Adultos	12	366	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2027	Encargos com Salário Educação - QSE	12	361	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2028	Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE	12	361	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2029	Administração do Ensino Fundamental	12	361	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2030	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escolar - PDDE	12	361	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2031	Manutenção do Transporte Escolar-PNAT Ens. Fundamental	12	361	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2032	Encargos com a Educação Especial	12	367	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2033	Manutenção do Ensino Infantil	12	365	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2038	Treinamento e Qualificação de Pessoal	12	361	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2052	Manutenção do Transporte Escolar-Estado	12	361	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2089	Manutenção do Transporte Escolar-PNAT Ensino Infantil	12	365	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
1018	4	506.000,00	106.720,00	0,00	408.160,00	1.020.880,00
1019	4	530.000,00	83.600,00	87.200,00	440.800,00	1.141.600,00
1020	4	600.406,00	0,00	0,00	0,00	600.406,00
1021	4	1.401.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	1.801.000,00
1022	4	240.600,00	60.000,00	70.000,00	170.000,00	540.600,00
1065	4	70.000,00	32.400,00	64.500,00	55.200,00	222.100,00
1070	3	7.500,00	8.400,00	9.300,00	10.200,00	35.400,00
1070	4	256.000,00	286.720,00	317.440,00	348.160,00	1.208.320,00
2025	3	30.600,00	34.272,00	37.944,00	41.616,00	144.432,00
2025	4	1.800,00	2.016,00	2.232,00	2.448,00	8.496,00
2027	4	3.000,00	3.360,00	3.720,00	4.080,00	14.160,00
2027	3	45.474,00	50.930,88	56.387,76	61.844,64	214.637,28

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2028	3	58.905,00	65.973,60	73.042,20	80.110,80	<b>278.031,60</b>
2029	3	532.698,00	596.621,76	660.545,52	724.469,28	<b>2.514.334,56</b>
2029	4	37.428,00	41.919,36	46.410,72	50.902,08	<b>176.660,16</b>
2030	3	2.218,00	2.484,16	2.750,32	3.016,48	<b>10.468,96</b>
2031	3	36.591,00	40.981,92	45.372,84	49.763,76	<b>172.709,52</b>
2032	3	6.000,00	6.720,00	7.440,00	8.160,00	<b>28.320,00</b>
2033	3	420.050,00	470.456,00	520.862,00	571.268,00	<b>1.982.636,00</b>
2038	3	5.000,00	5.600,00	6.200,00	6.800,00	<b>23.600,00</b>
2052	3	2.002,00	2.242,24	2.482,48	2.722,72	<b>9.449,44</b>
2089	3	30.000,00	33.600,00	37.200,00	40.800,00	<b>141.600,00</b>
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>4.823.272,00</b>	<b>2.135.017,92</b>	<b>2.051.029,84</b>	<b>3.280.521,76</b>	<b>R\$ 12.289.841,52</b>

**Legenda:**

**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0336	O Trabalho Continua na Cultura	<input type="checkbox"/>	Finalístico	<input checked="" type="checkbox"/>	Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/>	Operações Especiais	
<b>Público Alvo:</b> Comunidade em suas diversas faixas etárias.									
<b>Objetivo:</b> Desenvolver, apoiar e manter atividades culturais no Município.									
<b>Justificativa:</b> A cultura traz para a sociedade um conhecimento e uma riqueza sem igual. Traz também acesso ao lazer, conhecimento, prazer e diversos bens têm grande relevância. Quando bem trabalhada pode se tornar algo que faça parte da vida e do cotidiano de todos.									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Atividades Culturais /Ano		und	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
Realização das Ações de Manutenção		%	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>						<b>724.520,00</b>			
<b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

**Classificação Institucional:**

Entidade	9	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa
Órgão	02.21	Fundo Municipal da Cultura
Unidade	02.21.00	Fundo Municipal da Cultura

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				
			Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025	
2	2017	Incentivo as Atividades Culturais	13	392	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2088	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura	13	392	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2017	3	56.500,00	63.280,00	70.060,00	76.840,00	266.680,00
2088	3	97.000,00	108.640,00	120.280,00	131.920,00	457.840,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>153.500,00</b>	<b>171.920,00</b>	<b>190.340,00</b>	<b>208.760,00</b>	<b>R\$ 724.520,00</b>

**Legenda:** Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

4-Reserva de Contingência



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:					
1	0486	O Trabalho Continua na Agricultura	<input type="checkbox"/> Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operações Especiais					
<b>Público Alvo:</b> Produtores rurais								
<b>Objetivo:</b> Incentivar o agricultor e produtor rural a se aprimorar e crescer, além de fortalecer a economia familiar.								
<b>Justificativa:</b> A agricultura é quem produz os alimentos e os produtos primários utilizados pelo comércio e pelo setor de serviços, tornando-se a base para a manutenção da economia municipal.								
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual da Produtividade Agrícola no Município		% PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0
Percentual de Desenvolvimento do Agronegócio no Município		% PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>					<b>2.786.016,80</b>			
<b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais      1-Caráter Continuado (Plurianual)      2-Não Continuado (Anual / Temporário)								

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa
Órgão	02.06	Secretaria Mun.de Agríc. e Pecuária
Unidade	02.06.00	Secretaria Mun.de Agríc. e Pecuária

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025
1	1014	Aquisição de Veículos e Implementos para o Setor Agrícola	20	608	und UNIDADE	0	0	0	0
1	1064	Construção e Restauração de Matadouro Público Municipal	20	608	und UNIDADE	0	0	0	0
1	1067	Construção, Amp. e Reforma de Prédios Púb. para a Agricultura	20	608	und UNIDADE	0	0	0	0
2	2020	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária	20	122	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2021	Apoio à Produção Rural	20	608	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2022	Programa de Incentivo a Caprinocultura, Apicultura/Psicicultura/Ovinocultura	20	608	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

1014	4	503.000,00	0,00	0,00	0,00	503.000,00
1064	4	9.000,00	10.080,00	11.160,00	12.240,00	42.480,00
1067	4	170.000,00	0,00	0,00	231.200,00	401.200,00
2020	3	149.690,00	167.652,80	185.615,60	203.578,40	706.536,80
2020	4	5.000,00	5.600,00	6.200,00	6.800,00	23.600,00
2021	3	126.500,00	141.680,00	156.860,00	172.040,00	597.080,00
2021	4	15.000,00	16.800,00	18.600,00	20.400,00	70.800,00
2022	3	91.500,00	102.480,00	113.460,00	124.440,00	431.880,00
2022	4	2.000,00	2.240,00	2.480,00	2.720,00	9.440,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>1.071.690,00</b>	<b>446.532,80</b>	<b>494.375,60</b>	<b>773.418,40</b>	<b>R\$ 2.786.016,80</b>

**Legenda: Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0613	O Trabalho Continua no Meio Ambiente	<input type="checkbox"/>	Finalístico	<input checked="" type="checkbox"/>	Apoio Administrativo			
			<input type="checkbox"/>	Operações Especiais					
<b>Público Alvo:</b> Comunidade em geral									
<b>Objetivo:</b> Proporcionar meios para o desenvolvimento hídrico e ambiental sustentável, fortalecendo a terra para o sustento e progresso com responsabilidade.									
<b>Justificativa:</b> O meio ambiente oferece aos seres vivos as condições essenciais para sua sobrevivência e evolução, além disso, os recursos hídricos são essenciais para o meio de vida de várias espécies vegetais e animais, além de também ser um fator de produção de bens de consumo final e intermediário para os seres humanos.									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Açudes e Barragens Construídos/Recuperados		und	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
Percentual do município com abastecimento d'água		%	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0
Realização das Ações de Manutenção		%	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>						<b>5.037.887,20</b>			
<b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa
Órgão	02.17	Sec. Mun. de Meio Amb. e Rec. Hídricos
Unidade	02.17.00	Secr. Mun. de Meio Amb. e Rec. Hídricos

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025
1	1040	Construção e Restauração de Açudes e Barragens	18	544	und UNIDADE	0	0	0	0
1	1044	Const/Recup.de Poços/Chafarizes/Caixas D	18	544	und UNIDADE	0	0	0	0
1	1045	Implantação de Sistemas de Abastecimento D Água.	18	544	% PERCENTUAL	0	0	0	0
2	2051	Manutenção de Poços, Chafarizes e Caixas D'Água	18	544	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2078	Manutenção da Sec. de Meio Amb. e Rec. Hídricos	18	544	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
1040	3	24.000,00	10.000,00	29.760,00	32.640,00	96.400,00
1040	4	852.000,00	20.000,00	52.480,00	122.720,00	1.047.200,00
1044	4	3.000,00	3.360,00	3.720,00	4.080,00	14.160,00
1045	3	30.000,00	20.000,00	37.200,00	25.000,00	112.200,00
1045	4	1.276.000,00	56.720,00	507.440,00	108.160,00	1.948.320,00
2051	3	123.000,00	137.760,00	152.520,00	167.280,00	580.560,00
2051	4	30.000,00	33.600,00	37.200,00	40.800,00	141.600,00
2078	3	230.510,00	258.171,20	285.832,40	313.493,60	1.088.007,20
2078	4	2.000,00	2.240,00	2.480,00	2.720,00	9.440,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>2.570.510,00</b>	<b>541.851,20</b>	<b>1.108.632,40</b>	<b>816.893,60</b>	<b>R\$ 5.037.887,20</b>
<b>Legenda: Tipo:</b>		<b>Fonte de Recurso:</b>		<b>Categoria Econômica:</b>		
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência						

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0707	O Trabalho Continua no Esporte e Lazer	<input type="checkbox"/> Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operações Especiais						
<b>Público Alvo:</b> Comunidade em geral									
<b>Objetivo:</b> Proporcionar a população amplo acesso ao esporte e lazer, incentivando os jovens a práticas saudáveis para a mente e o corpo.									
<b>Justificativa:</b> A prática constante de atividade física é capaz de promover a melhora na saúde física e emocional, proporcionando momentos agradáveis e relaxantes, dando base para uma percepção positiva da vida.									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Esporte Amador		%	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0
Percentual de avanço nas obras de infraestrutura esportiva		%	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA</b> .....						<b>1.415.008,00</b>			
<b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais      1-Caráter Continuado (Plurianual)      2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

**Classificação Institucional:**

Entidade	6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa
Órgão	02.14	Secretaria Mun. de Esporte
Unidade	02.14.00	Secretaria Mun. de Esporte

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025
1	1024	Construção, Reforma e Ampliação de Campo de Futebol, Quadra/Ginásio	27	812	und UNIDADE	0	0	0	0
2	2035	Manutenção do Departamento de Esporte	27	122	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
1024	4	732.000,00	50.000,00	60.000,00	311.520,00	1.153.520,00
2035	3	55.400,00	62.048,00	68.696,00	75.344,00	261.488,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>787.400,00</b>	<b>112.048,00</b>	<b>128.696,00</b>	<b>386.864,00</b>	<b>R\$ 1.415.008,00</b>

**Legenda: Tipo:**

1-Projeto  
2-Atividade  
3-Operação Especial

**Fonte de Recurso:**

01-Tesouro(Receitas Próprias)  
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados  
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

3-Despesas Correntes(custeio)  
4-Despesas de Capital(investimento)  
9-Reserva de Contingência

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

4-Reserva de Contingência

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:							
1	0714	O Trabalho Continua no Turismo	<input type="checkbox"/>	Finalístico	<input checked="" type="checkbox"/>	Apoio Administrativo				
			<input type="checkbox"/>	Operações Especiais	<input type="checkbox"/>					
<b>Público Alvo:</b> População em Geral										
<b>Objetivo:</b> Desenvolver as atividades turísticas do Município.										
<b>Justificativa:</b> A atividade turística é uma das mais importantes no setor econômico e da geração de emprego e renda, assim como a criação de novos negócios e aumento da produção de bens e serviços, uma vez que traz com ela, desenvolvimento às localidades, e possíveis melhorias na infraestrutura, trazendo benefícios aos turistas e à comunidade local.										
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025	
Incentivo ao Turismo Local		%	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0	
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>						<b>403.088,00</b>				
<b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)										

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa
Órgão	02.18	Sec. Mun. de Ind. Com. e Turismo
Unidade	02.18.00	Sec. Mun. de Ind. Com. e Turismo

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
			Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2077	Manut. Incentivo a Indust. Comer.e Turismo	23	695	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2077	3	85.400,00	95.648,00	105.896,00	116.144,00	403.088,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>85.400,00</b>	<b>95.648,00</b>	<b>105.896,00</b>	<b>116.144,00</b>	<b>R\$ 403.088,00</b>

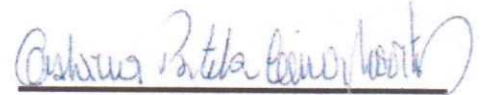
<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO



---

JOSE NETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
259.282.103-10



---

GISLANA PORTELA LIMA MARTINS  
CONTADORA CRC Nº 61.370-6/PI  
354.052.523-87

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**

<b>Função: 01 Legislativa</b>								
<b>SubFunção: 031 Ação Legislativa</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv		Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	010100	2003	3	5.100,00	5.712,00	6.324,00	6.936,00
2	0001	010100	2005	4	10.200,00	11.424,00	12.648,00	13.872,00
2	0001	010100	2005	3	1.020,00	1.142,40	1.264,80	1.387,20
2	0001	010100	2004	3	15.300,00	17.136,00	18.972,00	20.808,00
2	0001	010100	1001	4	25.500,00	28.560,00	31.620,00	34.680,00
2	0001	010100	2002	3	10.200,00	11.424,00	12.648,00	13.872,00
2	0001	010100	2001	3	988.720,00	1.107.366,40	1.226.012,80	1.344.659,20
2	0001	010100	1002	4	40.800,00	20.500,00	15.000,00	10.000,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>1.096.840,00</b>	<b>1.203.264,80</b>	<b>1.324.489,60</b>	<b>1.446.214,40</b>
<b>Total Função:</b>					<b>1.096.840,00</b>	<b>1.203.264,80</b>	<b>1.324.489,60</b>	<b>1.446.214,40</b>

<b>Função: 04 Administração</b>								
<b>SubFunção: 091 Defesa da Ordem Jurídica</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv		Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0027	020100	2081	3	75.000,00	84.000,00	93.000,00	102.000,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>75.000,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>93.000,00</b>	<b>102.000,00</b>

<b>SubFunção: 122 Administração Geral</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv		Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0027	020100	2007	4	2.000,00	2.240,00	2.480,00	2.720,00
1	0027	020100	2007	3	721.380,00	807.945,60	894.511,20	981.076,80
1	0027	020200	2010	3	1.882.517,00	2.108.419,04	2.334.321,08	2.560.223,12
1	0027	020200	2010	4	20.000,00	22.400,00	24.800,00	27.200,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>2.625.897,00</b>	<b>2.941.004,64</b>	<b>3.256.112,28</b>	<b>3.571.219,92</b>

<b>SubFunção: 123 Administração Financeira</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv		Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0027	020400	2014	4	5.000,00	5.600,00	6.200,00	6.800,00
1	0027	020400	2014	3	576.790,00	646.004,80	715.219,60	784.434,40
<b>Total SubFunção:</b>					<b>581.790,00</b>	<b>651.604,80</b>	<b>721.419,60</b>	<b>791.234,40</b>

<b>SubFunção: 124 Controle Interno</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv		Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0055	020500	2019	3	75.100,00	84.112,00	93.124,00	102.136,00
1	0055	020500	2019	4	5.000,00	5.600,00	6.200,00	6.800,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>80.100,00</b>	<b>89.712,00</b>	<b>99.324,00</b>	<b>108.936,00</b>

<b>SubFunção: 153 Defesa Terrestre</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv		Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0027	020200	2008	3	10.610,00	11.883,20	13.156,40	14.429,60
<b>Total SubFunção:</b>					<b>10.610,00</b>	<b>11.883,20</b>	<b>13.156,40</b>	<b>14.429,60</b>

<b>SubFunção: 181 Policiamento</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv		Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0027	020200	2009	3	36.000,00	40.320,00	44.640,00	48.960,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>36.000,00</b>	<b>40.320,00</b>	<b>44.640,00</b>	<b>48.960,00</b>
<b>Total Função:</b>					<b>3.409.397,00</b>	<b>3.818.524,64</b>	<b>4.227.652,28</b>	<b>4.636.779,92</b>



**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**

<b>Função: 08 Assistência Social</b>								
<b>SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente</b>								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
7	0166	021900	2023	3	8.400,00	9.408,00	10.416,00	11.424,00
5	0166	021300	2063	3	24.600,00	27.552,00	30.504,00	33.456,00
7	0166	021900	2023	4	1.000,00	1.120,00	1.240,00	1.360,00
5	0166	021300	2063	4	2.000,00	2.240,00	2.480,00	2.720,00
7	0166	021900	2063	3	28.000,00	31.360,00	34.720,00	38.080,00
7	0166	021900	2083	3	4.000,00	4.480,00	4.960,00	5.440,00
7	0166	021900	2083	4	1.000,00	1.120,00	1.240,00	1.360,00
<b>Total SubFunção:</b>					69.000,00	77.280,00	85.560,00	93.840,00
<b>SubFunção: 244 Assistência Comunitária</b>								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0166	021300	2075	4	3.000,00	3.360,00	3.720,00	4.080,00
5	0166	021300	2072	3	46.000,00	51.520,00	57.040,00	62.560,00
5	0166	021300	2071	4	15.000,00	16.800,00	18.600,00	20.400,00
5	0166	021300	2071	3	491.900,00	550.928,00	609.956,00	668.984,00
5	0166	021300	2069	3	12.700,00	14.224,00	15.748,00	17.272,00
5	0166	021300	2066	3	303.541,00	339.965,92	376.390,84	412.815,76
5	0166	021300	2065	3	26.700,00	29.904,00	33.108,00	36.312,00
5	0166	021300	2075	3	41.000,00	45.920,00	50.840,00	55.760,00
5	0166	021300	2074	4	15.800,00	17.696,00	19.592,00	21.488,00
1	0166	021200	2064	3	12.200,00	13.664,00	15.128,00	16.592,00
5	0166	021300	1059	4	136.104,00	0,00	0,00	46.938,72
5	0166	021300	2065	4	2.000,00	2.240,00	2.480,00	2.720,00
5	0166	021300	2073	3	9.000,00	10.080,00	11.160,00	12.240,00
5	0166	021300	2074	3	77.500,00	86.800,00	96.100,00	105.400,00
<b>Total SubFunção:</b>					1.192.445,00	1.183.101,92	1.309.862,84	1.483.562,48
<b>Total Função:</b>					1.261.445,00	1.260.381,92	1.395.422,84	1.577.402,48
<b>Função: 10 Saúde</b>								
<b>SubFunção: 122 Administração Geral</b>								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0210	021100	2055	4	1.000,00	1.120,00	1.240,00	1.360,00
<b>Total SubFunção:</b>					1.000,00	1.120,00	1.240,00	1.360,00

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**

<b>Função: 10 Saúde</b>									
<b>SubFunção: 301 Atenção Básica</b>									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0210	021100	2082	3	20.000,00	22.400,00	24.800,00	27.200,00	
4	0210	021100	2060	3	39.445,00	44.178,40	48.911,80	53.645,20	
4	0210	021100	2079	3	87.000,00	97.440,00	107.880,00	118.320,00	
4	0210	021100	2080	4	80.000,00	89.600,00	99.200,00	108.800,00	
4	0210	021100	2059	3	81.302,00	91.058,24	100.814,48	110.570,72	
4	0210	021100	2085	3	71.000,00	79.520,00	88.040,00	96.560,00	
4	0210	021100	2090	3	36.000,00	40.320,00	44.640,00	48.960,00	
4	0210	021100	2090	4	20.000,00	22.400,00	24.800,00	27.200,00	
4	0210	021100	2056	4	3.000,00	3.360,00	3.720,00	4.080,00	
1	0210	021000	1020	4	102.000,00	0,00	0,00	0,00	
4	0210	021100	2058	3	416.446,00	466.419,52	516.393,04	566.366,56	
4	0210	021100	2057	3	77.200,00	86.464,00	95.728,00	104.992,00	
4	0210	021100	2056	3	39.890,00	44.676,80	49.463,60	54.250,40	
4	0210	021100	2055	4	81.072,00	90.800,64	100.529,28	110.257,92	
4	0210	021100	2055	3	2.191.065,00	2.453.992,80	2.716.920,60	2.979.848,40	
4	0210	021100	2054	3	1.450.759,00	1.624.850,08	1.798.941,16	1.973.032,24	
4	0210	021100	1025	4	217.006,00	0,00	121.087,44	0,00	
1	0210	021000	2050	3	75.612,00	84.685,44	93.758,88	102.832,32	
4	0210	021000	2056	3	10.000,00	11.200,00	12.400,00	13.600,00	
<b>Total SubFunção:</b>					<b>5.098.797,00</b>	<b>5.353.365,92</b>	<b>6.048.028,28</b>	<b>6.500.515,76</b>	
<b>SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0210	021100	1043	3	15.000,00	15.600,00	0,00	20.400,00	
4	0210	021100	1020	4	125.000,00	0,00	0,00	170.000,00	
4	0210	021100	1043	4	317.000,00	53.360,00	0,00	401.280,00	
<b>Total SubFunção:</b>					<b>457.000,00</b>	<b>68.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>591.680,00</b>	
<b>SubFunção: 304 Vigilância Sanitária</b>									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0210	021100	2062	3	91.700,00	102.704,00	113.708,00	124.712,00	
<b>Total SubFunção:</b>					<b>91.700,00</b>	<b>102.704,00</b>	<b>113.708,00</b>	<b>124.712,00</b>	
<b>SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica</b>									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0210	021100	2061	3	31.350,00	35.112,00	38.874,00	42.636,00	
<b>Total SubFunção:</b>					<b>31.350,00</b>	<b>35.112,00</b>	<b>38.874,00</b>	<b>42.636,00</b>	
<b>Total Função:</b>					<b>5.679.847,00</b>	<b>5.561.261,92</b>	<b>6.201.850,28</b>	<b>7.260.903,76</b>	
<b>Função: 12 Educação</b>									

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**

<b>Função: 12 Educação</b>								
<b>SubFunção: 361 Ensino Fundamental</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025	
6	0269	021500	2029	3	532.698,00	596.621,76	660.545,52	724.469,28
1	0269	020700	2024	3	17.410,00	19.499,20	21.588,40	23.677,60
6	0269	021500	2028	3	58.905,00	65.973,60	73.042,20	80.110,80
6	0269	021500	1070	3	7.500,00	8.400,00	9.300,00	10.200,00
6	0269	021500	1070	4	256.000,00	286.720,00	317.440,00	348.160,00
6	0269	021500	2027	4	3.000,00	3.360,00	3.720,00	4.080,00
6	0269	021500	1020	4	600.406,00	0,00	0,00	0,00
6	0269	021500	2027	3	45.474,00	50.930,88	56.387,76	61.844,64
6	0269	021500	2029	4	37.428,00	41.919,36	46.410,72	50.902,08
3	0269	020800	2038	3	5.000,00	5.600,00	6.200,00	6.800,00
6	0269	021500	1019	4	530.000,00	83.600,00	87.200,00	440.800,00
6	0269	021500	1018	4	506.000,00	106.720,00	0,00	408.160,00
3	0269	020800	2042	3	705.392,00	790.039,04	874.686,08	959.333,12
3	0269	020800	2041	3	2.470.897,00	2.767.404,64	3.063.912,28	3.360.419,92
6	0269	021500	2052	3	2.002,00	2.242,24	2.482,48	2.722,72
6	0269	021500	2030	3	2.218,00	2.484,16	2.750,32	3.016,48
6	0269	021500	2038	3	5.000,00	5.600,00	6.200,00	6.800,00
6	0269	021500	2031	3	36.591,00	40.981,92	45.372,84	49.763,76
<b>Total SubFunção:</b>					5.821.921,00	4.878.096,80	5.277.238,60	6.541.260,40
<b>SubFunção: 365 Educação Infantil</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025	
6	0269	021500	1065	4	70.000,00	32.400,00	64.500,00	55.200,00
6	0269	021500	1022	4	240.600,00	60.000,00	70.000,00	170.000,00
3	0269	020800	2016	3	98.680,00	110.521,60	122.363,20	134.204,80
3	0269	020800	2045	3	262.920,00	294.470,40	326.020,80	357.571,20
3	0269	020800	2046	3	261.200,00	292.544,00	323.888,00	355.232,00
3	0269	020800	2011	3	207.680,00	232.601,60	257.523,20	282.444,80
6	0269	021500	1021	4	1.401.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
6	0269	021500	2033	3	420.050,00	470.456,00	520.862,00	571.268,00
6	0269	021500	2089	3	30.000,00	33.600,00	37.200,00	40.800,00
<b>Total SubFunção:</b>					2.992.130,00	1.726.593,60	1.722.357,20	2.166.720,80
<b>SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0269	020800	2039	3	31.020,00	34.742,40	38.464,80	42.187,20
3	0269	020800	2040	3	36.520,00	40.902,40	45.284,80	49.667,20
6	0269	021500	2025	3	30.600,00	34.272,00	37.944,00	41.616,00
6	0269	021500	2025	4	1.800,00	2.016,00	2.232,00	2.448,00
<b>Total SubFunção:</b>					99.940,00	111.932,80	123.925,60	135.918,40
<b>SubFunção: 367 Educação Especial</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0269	020800	2044	3	6.000,00	6.720,00	7.440,00	8.160,00
6	0269	021500	2032	3	6.000,00	6.720,00	7.440,00	8.160,00
<b>Total SubFunção:</b>					12.000,00	13.440,00	14.880,00	16.320,00
<b>Total Função:</b>					8.925.991,00	6.730.063,20	7.138.401,40	8.860.219,60

**Função: 13 Cultura**

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**

<b>Função: 13 Cultura</b>							
<b>SubFunção: 392 Difusão Cultural</b>							
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
9	0336	022100	2017	3	56.500,00	63.280,00	76.840,00
9	0336	022100	2088	3	97.000,00	108.640,00	131.920,00
<b>Total SubFunção:</b>					153.500,00	171.920,00	208.760,00
<b>Total Função:</b>					153.500,00	171.920,00	208.760,00

<b>Função: 15 Urbanismo</b>							
<b>SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana</b>							
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0068	020900	1037	3	20.080,00	22.489,60	27.308,80
1	0068	020900	1032	4	472.000,00	522.240,00	452.720,00
1	0068	020900	1066	3	10.000,00	0,00	0,00
1	0068	020900	1034	3	270.000,00	302.400,00	367.200,00
1	0068	020900	1034	4	5.173.392,00	502.240,00	102.720,00
1	0068	020900	1037	4	582.000,00	202.240,00	252.720,00
1	0068	020900	1032	3	15.000,00	16.800,00	20.400,00
1	0068	020900	1066	4	100.000,00	0,00	0,00
<b>Total SubFunção:</b>					6.642.472,00	1.568.409,60	1.223.068,80

<b>SubFunção: 452 Serviços Urbanos</b>							
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0068	020900	2049	3	273.000,00	305.760,00	371.280,00
1	0068	020900	2048	3	970.006,00	1.086.406,72	1.319.208,16
1	0068	020900	2048	4	75.920,00	85.030,40	103.251,20
<b>Total SubFunção:</b>					1.318.926,00	1.477.197,12	1.793.739,36
<b>Total Função:</b>					7.961.398,00	3.045.606,72	3.016.808,16

<b>Função: 16 Habitação</b>							
<b>SubFunção: 481 Habitação Rural</b>							
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0068	022000	1069	4	122.100,00	136.752,00	0,00
1	0068	020900	1069	4	102.000,00	0,00	0,00
8	0068	022000	2086	3	10.000,00	11.200,00	13.600,00
8	0068	022000	2086	4	150.000,00	168.000,00	204.000,00
<b>Total SubFunção:</b>					384.100,00	315.952,00	217.600,00

<b>SubFunção: 482 Habitação Urbana</b>							
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0068	022000	2087	4	126.000,00	141.120,00	171.360,00
1	0068	020900	1039	4	7.000,00	0,00	0,00
8	0068	022000	2087	3	10.000,00	11.200,00	13.600,00
8	0068	022000	2084	4	160.000,00	179.200,00	217.600,00
8	0068	022000	2084	3	28.700,00	32.144,00	39.032,00
8	0068	022000	1039	4	120.000,00	80.000,00	100.000,00
<b>Total SubFunção:</b>					451.700,00	443.664,00	541.592,00
<b>Total Função:</b>					835.800,00	759.616,00	759.192,00

<b>Função: 17 Saneamento</b>							
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**

<b>Função: 17 Saneamento</b>								
<b>SubFunção: 511 Saneamento Básico Rural</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0210	021000	1046	4	1.001.000,00	0,00	501.740,00	0,00
1	0210	021000	2050	4	1.000,00	1.120,00	1.240,00	1.360,00
1	0210	021000	1046	3	36.000,00	0,00	44.640,00	0,00
<b>Total SubFunção:</b>					1.038.000,00	1.120,00	547.620,00	1.360,00

<b>SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0210	021000	1049	4	17.000,00	13.440,00	14.880,00	23.120,00
1	0210	021000	1049	3	45.000,00	0,00	0,00	61.200,00
1	0210	021000	1048	4	301.000,00	151.120,00	0,00	201.360,00
1	0210	021000	1047	4	101.000,00	51.120,00	0,00	51.360,00
1	0210	021000	1047	3	3.000,00	3.360,00	0,00	4.080,00
<b>Total SubFunção:</b>					467.000,00	219.040,00	14.880,00	341.120,00
<b>Total Função:</b>					1.505.000,00	220.160,00	562.500,00	342.480,00

<b>Função: 18 Gestão Ambiental</b>								
<b>SubFunção: 544 Recursos Hídricos</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0613	021700	1040	3	24.000,00	10.000,00	29.760,00	32.640,00
1	0613	021700	1040	4	852.000,00	20.000,00	52.480,00	122.720,00
1	0613	021700	1044	4	3.000,00	3.360,00	3.720,00	4.080,00
1	0613	021700	2051	4	30.000,00	33.600,00	37.200,00	40.800,00
1	0613	021700	2078	3	230.510,00	258.171,20	285.832,40	313.493,60
1	0613	021700	1045	3	30.000,00	20.000,00	37.200,00	25.000,00
1	0613	021700	2078	4	2.000,00	2.240,00	2.480,00	2.720,00
1	0613	021700	1045	4	1.276.000,00	56.720,00	507.440,00	108.160,00
1	0613	021700	2051	3	123.000,00	137.760,00	152.520,00	167.280,00
<b>Total SubFunção:</b>					2.570.510,00	541.851,20	1.108.632,40	816.893,60
<b>Total Função:</b>					2.570.510,00	541.851,20	1.108.632,40	816.893,60

<b>Função: 20 Agricultura</b>								
<b>SubFunção: 122 Administração Geral</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0486	020600	2020	4	5.000,00	5.600,00	6.200,00	6.800,00
1	0486	020600	2020	3	149.690,00	167.652,80	185.615,60	203.578,40
<b>Total SubFunção:</b>					154.690,00	173.252,80	191.815,60	210.378,40

<b>SubFunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0486	020600	2022	3	91.500,00	102.480,00	113.460,00	124.440,00
1	0486	020600	1014	4	503.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0486	020600	2022	4	2.000,00	2.240,00	2.480,00	2.720,00
1	0486	020600	2021	3	126.500,00	141.680,00	156.860,00	172.040,00
1	0486	020600	2021	4	15.000,00	16.800,00	18.600,00	20.400,00
1	0486	020600	1067	4	170.000,00	0,00	0,00	231.200,00
1	0486	020600	1064	4	9.000,00	10.080,00	11.160,00	12.240,00
<b>Total SubFunção:</b>					917.000,00	273.280,00	302.560,00	563.040,00
<b>Total Função:</b>					1.071.690,00	446.532,80	494.375,60	773.418,40

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**

<b>Função: 23 Comércio e Serviços</b>								
<b>SubFunção: 695 Turismo</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0714	021800	2077	3	85.400,00	95.648,00	105.896,00	116.144,00
<b>Total SubFunção:</b>					85.400,00	95.648,00	105.896,00	116.144,00
<b>Total Função:</b>					85.400,00	95.648,00	105.896,00	116.144,00

<b>Função: 25 Energia</b>								
<b>SubFunção: 752 Energia Elétrica</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0068	020400	0002	4	10.000,00	11.200,00	12.400,00	13.600,00
<b>Total SubFunção:</b>					10.000,00	11.200,00	12.400,00	13.600,00
<b>Total Função:</b>					10.000,00	11.200,00	12.400,00	13.600,00

<b>Função: 26 Transporte</b>								
<b>SubFunção: 782 Transporte Rodoviário</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0068	020300	2012	4	5.000,00	5.600,00	6.200,00	6.800,00
1	0068	020300	2012	3	616.210,00	690.155,20	764.100,40	838.045,60
1	0068	020300	1010	4	1.475.000,00	1.505.600,00	706.200,00	506.800,00
<b>Total SubFunção:</b>					2.096.210,00	2.201.355,20	1.476.500,40	1.351.645,60
<b>Total Função:</b>					2.096.210,00	2.201.355,20	1.476.500,40	1.351.645,60

<b>Função: 27 Desporto e Lazer</b>								
<b>SubFunção: 122 Administração Geral</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025	
6	0707	021400	2035	3	55.400,00	62.048,00	68.696,00	75.344,00
<b>Total SubFunção:</b>					55.400,00	62.048,00	68.696,00	75.344,00

<b>SubFunção: 812 Desporto Comunitário</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025	
6	0707	021400	1024	4	732.000,00	50.000,00	60.000,00	311.520,00
<b>Total SubFunção:</b>					732.000,00	50.000,00	60.000,00	311.520,00
<b>Total Função:</b>					787.400,00	112.048,00	128.696,00	386.864,00

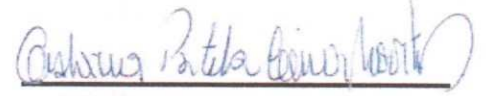
<b>Função: 28 Encargos Especiais</b>								
<b>SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0027	020400	0003	4	231.991,00	259.829,92	287.668,84	315.507,76
1	0027	020400	0003	3	13.189,00	14.771,68	16.354,36	17.937,04
<b>Total SubFunção:</b>					245.180,00	274.601,60	304.023,20	333.444,80

<b>SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0027	020200	0001	3	45.322,00	50.760,64	56.199,28	61.637,92
<b>Total SubFunção:</b>					45.322,00	50.760,64	56.199,28	61.637,92
<b>Total Função:</b>					290.502,00	325.362,24	360.222,48	395.082,72



---

JOSE NETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
259.282.103-10



---

GISLANA PORTELA LIMA MARTINS  
CONTADORA CRC Nº 6137/D-6/PI  
354.052.523-87

Id:01AB1501719B387F



## PLANO PLURIANUAL

**"PPA"**

**2022 - 2025**

**JOÃO COSTA - PIAUÍ**

**GESTOR: JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**



**LEI Nº 135/2021**  
**DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do quadriênio 2022-2025 para o município de João Costa e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de João Costa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de João Costa, para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma da introdução e dos seguintes anexos:

- I – Evolução da Receita
- II – Recursos Disponíveis

III – Relação de Programas

IV – Programas, Metas e Ações

V – Síntese das Ações por Função e SubFunção

**Art. 2º** - O Plano Plurianual 2022-2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos Objetivos Estratégicos definidos para o período do plano.

**Art. 3º** - Fica o poder Executivo autorizado, por ato próprio, a atualizar pelo índice inflacionário anual (IGPM, INPC e IPCA ou outro que venha substituí-los) o valor estimado das receitas e despesas no PPA 2022-2025.

**Art. 4º** - Os Programas e Ações deste Plano serão observados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nas Leis que as modificam.

**Art. 5º** - O Poder Executivo poderá alterar, incluir ou excluir as metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

**Art. 6º** - A inclusão, exclusão ou alterações de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais suplementares, por meio de ato próprio, apropriando-se aos programas as modificações consequentes.

**§ 1º** A inclusão, exclusão ou alterações de ações orçamentárias no Plano Plurianual que decorram de créditos adicionais especiais, serão autorizados por lei específica, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4320/1964.

**§ 2º** De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas orçamentárias para compatibilizá-las com a Lei Orçamentária Anual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias vigente.

**Art. 7º** - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

**Art. 8º** - O Plano Plurianual sofrerá revisões e alterações, tendo em vista ajustá-lo as diretrizes da política econômico-financeira nacional e ao contexto econômico e social do estado e observado o seguinte:

I – No caso de novos investimentos, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, mediante lei que autorize sua inclusão no Plano Plurianual;

II – No caso de alterações decorrentes da elaboração da proposta orçamentária, mediante Lei Orçamentária referente a cada exercício, acompanhada de quadro demonstrativo das modificações do Plano Plurianual.

**Art. 9º** - Os valores financeiros consignados a cada ação no Plano Plurianual são estimativos e não se constituem em limites a programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

**Art. 10** - Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do Plano Plurianual.

**Art. 11** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa - PI, 25 de novembro de 2021.

**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)





**INTRODUÇÃO – ASPECTOS ATUAIS DE JOÃO COSTA (PRINCIPAIS DADOS)**

**1 ASPECTOS SOCIAIS E GERAIS**

**1.1 Dados Gerais**

João Costa é um município localizado na região sudeste do Estado do Piauí, precisamente na microrregião do Alto Médio Canindé, a 488 km de distância da capital Teresina, a cidade possui extensão de 1.800,230 km², o que corresponde a aproximadamente 0,7% da área do Estado. Suas áreas limítrofes são os municípios de São João do Piauí ao norte, Coronel José Dias e São Raimundo Nonato ao sul, Dom Inocêncio ao leste e Brejo do Piauí ao oeste. Sua população em 2020 é estimada em 3.005 pessoas pelo IBGE, o que corresponde a uma densidade demográfica de aproximadamente 1,7 habitantes por km².

A cidade é dividida em 2(dois) bairros e 49(quarenta e nove) localidades dispostas no quadro abaixo.

BAIRROS		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bairro Cipoal</li> <li>• Bairro Nova Esperança</li> </ul>		
LOCALIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alegre</li> <li>• Alto dos Porcos</li> <li>• Angical</li> <li>• Araras</li> <li>• Aroeira</li> <li>• Assen Manoel H.</li> <li>• Baixa do Cache</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Barra do Vento</li> <li>• Barro Branco</li> <li>• Boa vista I</li> <li>• Boa Vista II</li> <li>• Bom Jesus</li> <li>• Cabaceira</li> <li>• Cache</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cambraia</li> <li>• Capelinha</li> <li>• Carnaíba</li> <li>• Cumbra</li> <li>• Curinga</li> <li>• Felipe</li> <li>• Felipe</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Jatobazeiro</li> <li>• João Costa</li> <li>• Lagedo I</li> <li>• Maldada</li> <li>• Mocambo</li> <li>• Morro da Figura</li> <li>• Morro do severo</li> <li>• Mosqueado</li> <li>• Olho d'água I</li> <li>• Olho d'água II</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pajeu</li> <li>• Pé da Serra</li> <li>• Pedra Furada</li> <li>• Saco</li> <li>• Santa Luzia</li> <li>• Santa Tereza</li> <li>• Santo Inácio</li> <li>• São João do V.</li> <li>• São Joaquim</li> <li>• São Miguel</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• São João Coqueiro</li> <li>• Sobradinho</li> <li>• Taboleiro</li> <li>• Tanqui</li> <li>• Toca</li> <li>• Torre</li> <li>• Travessão</li> <li>• Umburana</li> </ul>

(Tabela 1: Bairros e localidades de João Costa. Fonte: Controladoria municipal.)

Abaixo mostra-se algumas fotos do município.



Foto 1: Visão aérea do município



Foto 3: Visão aérea do município



Foto 2: Visão aérea do município



Foto 4: Visão aérea do município

**1.2 População**

Os últimos dados populacionais do município ainda são referentes ao Censo 2010, segundo o mesmo, João Costa possuía a seguinte divisão etária:

<b>HOMENS</b> 1.571 PESSOAS		<b>MULHERES</b> 1.389 PESSOAS	
<b>POPULAÇÃO URBANA</b> 701 PESSOAS		<b>POPULAÇÃO RURAL</b> 2.259 PESSOAS	
<b>CRIANÇAS (0 A 14 ANOS)</b> 750 PESSOAS	<b>JOVENS (15 A 24 ANOS)</b> 581 PESSOAS	<b>ADULTOS (25 A 59 ANOS)</b> 1.303 PESSOAS	<b>IDOSOS (60 ANOS OU MAIS)</b> 326 PESSOAS

(Tabela 2: Divisão etária de João Costa. Fonte: IBGE. Cidades – Censo 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/joao-costa/pesquisa/23/27652?detalhes=true> Acesso em: 08 de jul. de 2021.)

Esses dados revelam que o município tem uma pequena superioridade de homens em relação às mulheres, também mostra o predomínio da população rural em relação à urbana, além de quase metade da população ter abaixo de 30 anos.

Dessa forma, em relação a saúde, o município deve dar grande atenção a programas de saúde da mulher, atenção básica a crianças e adolescentes, além de fortalecer o atendimento da saúde em zonas rurais.

Com relação a educação, o município deve fortalecer ainda mais a mesma, já que existe grande contingente populacional em idade escolar, isso demanda mais infraestrutura para as escolas, mais investimentos em relação ao magistério, além de incentivar ainda mais a presença de alunos nas salas de aula.

Esses dados também mostram que Padre Marcos possui grande parte da população em idade economicamente ativa, e ainda continuará a ter por bastante tempo. Isso faz com que o município tenha que dar atenção aos jovens que entram agora no mercado de trabalho, proporcionando ainda mais uma mão de obra qualificada para a cidade, além de dar atenção para aqueles que já se encontram no mercado de trabalho, proporcionando maneiras desses continuarem empregados por meio de qualificação e incentivos principalmente a atividade privada geradora de empregos.

**1.3 IDH (Índice de Desenvolvimento Humano)**

Segundo os dados mais recentes sobre o tema, disponíveis nos sites virtuais do IBGE e do Atlas Brasil, o IDH de João Costa é:

**IDHM 2010**

**0,561**

Tal índice é considerado baixo. Contudo, é importante ressaltar que o dado apresentado ainda é referente ao ano de 2010, e desde então a realidade municipal vem mudando consideravelmente com os constantes investimentos no município o que proporciona melhor qualidade de vida para a população.

**1.4 Transparência**

O município atende o princípio constitucional da Publicidade, além disso, também o que determina a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso a Informações), e hoje disponibiliza amplo acesso para sua população e quem mais for de direito sobre toda sua atividade.

Seu principal meio de transparência é o site institucional da prefeitura, que pode ser acessado por meio do link: <http://joaocosta.pi.gov.br/>, lá se encontra amplo acesso das atividades sociais do município, informações da prefeitura, contatos, ouvidoria, (Continua na próxima página)



notícias, e principalmente, se encontra acesso ao portal da transparência, onde encontra-se todos os recursos e despesas municipais, além de suas leis e decretos.

### 1.5 Economia

#### 1.5.1 Informações gerais e emprego

A economia municipal até meados da década passada girava em torno da agricultura familiar, essa, ainda hoje contribui para o sustento de um grande número de famílias tendo como destaques a produção de manga, feijão e banana, o que faz com que muitas famílias sejam dependentes de programas assistencialistas do governo federal. Porém, a realidade econômica municipal vem sofrendo mudanças nos últimos anos, principalmente pelo crescimento do setor serviços, angariado por pequenos empresários locais e pela quantidade de trabalhos formais gerados.

Além disso, é notório o crescimento do município no ramo do turismo, angariado principalmente pelos esforços administrativos no reconhecimento da participação de João Costa no turismo da Serra da Capivara, região que possui sua maior parte nos limites do município. Dessa maneira, nos últimos anos João Costa vem buscando dividir o turismo da citada região, uma vez que essa atividade econômica até então era concentrada somente em São Raimundo Nonato. Abaixo pode-se ver imagens da construção do acesso a região e da Serra da Capivara, orgulho do joão costense.

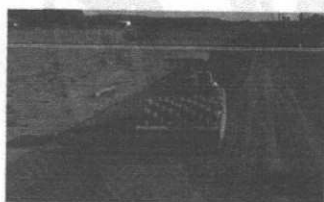


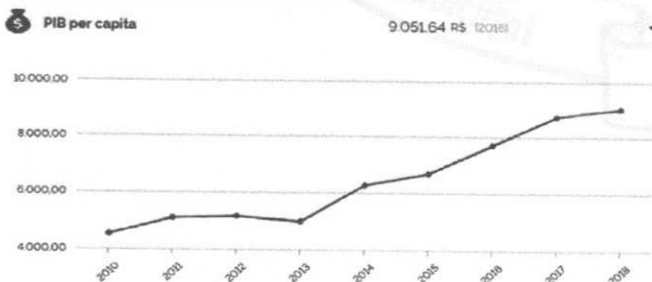
Foto 5: Pavimentação do acesso a Serra



Foto 6: Serra da Capivara

#### 1.5.2 Produto Interno Bruto (PIB)

Em 2018 João Costa teve um PIB de R\$ 27,2 (vinte e sete milhões e duzentos mil reais), o que corresponde a um PIB per capita de R\$ 9.051,64 (nove mil e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), dessa forma, João Costa mantém seu constante crescimento anual do PIB, o que demonstra o comprometimento municipal na melhoria dos índices econômicos, o que por vezes, também se reflete na melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Esse crescimento é demonstrado no gráfico abaixo, onde nota-se um crescimento constante a partir de 2010.



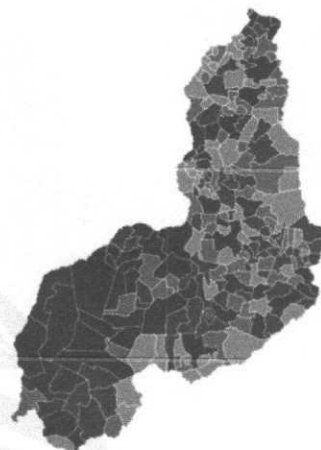
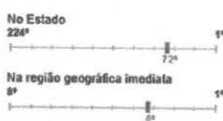
(Gráfico 1: Crescimento do PIB per capita de João Costa. Fonte: IBGE. Cidades – João Costa [PIB per capita]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi/joao-costa.html> Acesso em: 12 de jul. de 2021.)

Portanto, comparado aos outros municípios do Estado, tal marca coloca a cidade na posição 72 de 224, já em relação a sua região geográfica imediata o coloca na posição 5 de 8, como é demonstrado na figura abaixo.

PIB per capita (2018)  
9.051,64 R\$

PIB per capita

Comparando a outros municípios



Legenda

até 7.425,19 R\$ até 9.351,98 R\$ até 9.740,83 R\$ mais que 9.740,83 R\$

(Gráfico 2: Comparação do PIB per capita de João Costa aos municípios do Estado e da sua região geográfica. Fonte: IBGE. Cidades – João Costa [Panorama / Economia]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/joao-costa/panorama> Acesso em: 12 de jul. de 2021.)

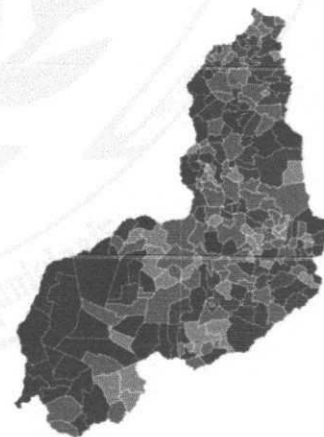
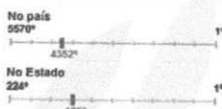
#### 1.5.3 Salário médio mensal da população

Em 2019, o salário médio mensal em João Costa era de 1,6 salários-mínimos, na comparação com os outros municípios do estado, ocupava a posição 165 de 224, já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 4352 de 5570. Tais dados são esquematizados nas figuras abaixo.

Salário médio mensal dos trabalhadores formais (2019)  
1,6 salários mínimos

Salário médio mensal dos trabalhadores formais

Comparando a outros municípios



Legenda

até 1,6 salários mínimos até 1,80 salários mínimos até 1,9 salários mínimos mais que 1,9 salários mínimos

(Gráfico 3: Salário médio mensal de João Costa em comparação ao Estado e ao País. Fonte: IBGE. Cidades – João Costa [Panorama / Trabalho e rendimento]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/joao-costa/panorama> Acesso em: 12 de jul. de 2021.)

#### 1.6 Índice Firjan de gestão fiscal

O índice é construído a partir dos resultados fiscais das próprias prefeituras – informações de declaração obrigatória e disponibilizadas anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). O IFGF tem uma leitura dos resultados bastante simples: a pontuação varia entre 0 e 1, sendo que, quanto mais próximo de 1, melhor a gestão fiscal do município no ano em observação.

(Continua na próxima página)



<b>Conceito A (Gestão de Excelência):</b> resultados superiores a 0,8 pontos	<b>Conceito B (Boa Gestão):</b> resultados compreendidos entre 0,6 e 0,8 pontos
<b>Conceito C (Gestão em Dificuldade):</b> resultados compreendidos entre 0,4 e 0,6 pontos	<b>Conceito D (Gestão Crítica):</b> resultados inferiores a 0,4 pontos

O índice Firjan de Gestão Fiscal - IFGF é composto por cinco indicadores que compõem o IFGF: Receita Própria, Gastos com Pessoal, Investimentos, Liquidez e Custo da Dívida. Os quatro primeiros têm peso de 22,5% sobre o resultado agregado. O Custo da Dívida, por sua vez, tem peso de 10%, haja vista o baixo grau de endividamento dos municípios brasileiros.

Em 2018 João Costa apresentou no geral o Conceito C (Gestão em dificuldade) com índice 0,5702 ocupando à 25ª entre 224 posições no ranking estadual e a 1.675ª entre 5570 posições no ranking nacional.

Tal conceito não é favorável, principalmente levando em conta a queda do índice em relação ao ano anterior, porém, a administração municipal trabalhou firmemente na retomada do bom índice atingido em 2017, o que deve ser demonstrado quando forem publicados os dados referentes a 2019 e 2020, além disso, a atual gestão tem total compromisso em trazer boas práticas para o município e melhorar ainda mais o índice. Dessa forma, segue abaixo o gráfico de variação do IFGF entre 2014 e 2018.



(Gráfico 4: Variação do IFGF de João Costa entre 2014 e 2018. Fonte: FIRJAN. Índice Firjan de Gestão Fiscal [Análise e rankings / IFGF - Série Histórica]. Disponível em: <https://www.firjan.com.br/ifgf/consulta-ao-indice/consulta-ao-indice-grafico.htm?UF=PI&IdCidade=220535&Indicador=1&Ano=2018> Acesso em: 12 de jul. de 2021.)

### 1.7 Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal

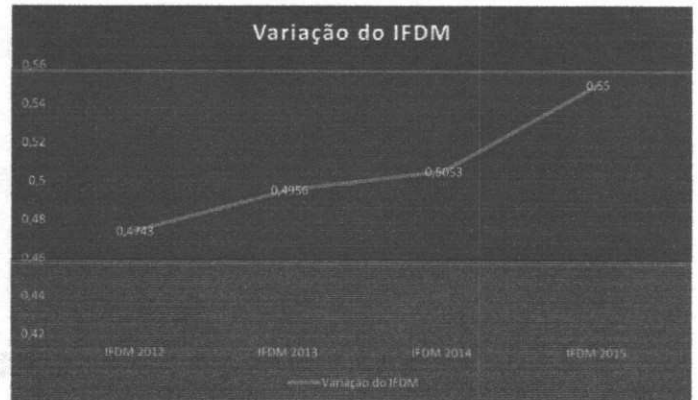
O IFDM – Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal – é um estudo do Sistema FIRJAN que acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os mais de 5 mil municípios brasileiros em três áreas de atuação: Emprego & renda, Educação e Saúde. Criado em 2008, ele é feito, exclusivamente, com base em estatísticas públicas oficiais, disponibilizadas pelos ministérios do Trabalho, Educação e Saúde.

Sua metodologia possibilita determinar, com precisão, se a melhora relativa ocorrida em determinado município decorre da adoção de políticas específicas ou se o resultado obtido é apenas reflexo da queda dos demais municípios.

De leitura simples, o índice varia de 0 (mínimo) a 1 ponto (máximo) para classificar o nível de cada localidade em quatro categorias: baixo (de 0 a 0,4), regular (0,4 a 0,6), moderado (de 0,6 a 0,8) e alto (0,8 a 1) desenvolvimento. Ou seja, quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento da localidade.

<b>Alto desenvolvimento:</b> resultados superiores a 0,8 ponto.	<b>Desenvolvimento moderado:</b> resultados compreendidos entre 0,6 e 0,8 ponto.
<b>Desenvolvimento regular:</b> resultados compreendidos entre 0,4 e 0,6 ponto.	<b>Baixo desenvolvimento:</b> resultados inferiores a 0,4 ponto.

Em 2015 João Costa apresentou no geral "Desenvolvimento regular" com índice 0,5500 ocupando à 134ª entre 224 posições no ranking estadual e a 4.601ª entre 5570 posições no ranking nacional. Apesar do desenvolvimento regular, o mesmo não agrada, e por isso, o município continua a buscar a melhoria desse índice, investindo cada vez mais nas áreas de desenvolvimento consideradas, prova disso é a constante evolução do IFDM desde 2012 demonstrada no gráfico abaixo.



(Gráfico 5: Variação do IFDM de João Costa entre 2012 e 2015. Fonte: FIRJAN. Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal - IFDM [Consulta ao Índice - João Costa]. Disponível em: <https://www.firjan.com.br/ifdm/consulta-ao-indice/ifdm-idade-firjan-de-desenvolvimento-municipal-resultado.htm?UF=PI&IdCidade=220535&Indicador=1&Ano=2015> Acesso em: 12 de jul. de 2021.)

### 1.8 Índice de Efetividade da Gestão Municipal

O IEGM mede a qualidade de gastos e avalia as políticas e atividades municipais, estabelecendo visões da gestão para 7 (sete) dimensões da execução do orçamento público, selecionadas a partir de sua posição estratégica no contexto das finanças públicas, a saber: Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Cidades Protegidas e Governança em Tecnologia da Informação. Tal índice tem o intuito de modernizar e tornar eficientes e efetivos os serviços públicos, de modo a acompanhar a evolução de necessidades sociais. Ele é disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE), e é classificado conforme as categorias abaixo.

A	B+	B	C+	C
Alto nível de Adequação	Muito Efetivo	Efetivo	Em Fase de Adequação	Baixo Nível de Adequação

Em 2019, segundo os dados do TCE disponível em: <https://www.tce.pi.gov.br/controle-externo/iegm/infografico/?ano=2019> João Costa apresentou no geral o conceito B "Efetiva" com índice de 64,15 o que lhe botou no melhor conceito para os municípios piauienses na companhia de outras 8 cidades.

O município segue no aprimoramento para a melhoria desse índice, e consequentemente atingir uma categoria melhor. Porém, em comparação a outras cidades piauienses ficamos muito acima da média, pois 178 municípios foram classificados no conceito C "Baixo Nível de Adequação" e apenas 37 conseguiram o conceito C+ "Em fase de adequação", o que mostra que seguimos em um padrão muito acima da média, mesmo diante de dificuldades.

## 2. ASPECTO ORGANIZACIONAL (ESTRUTURA ADMINISTRATIVA)

João Costa é regido pela Lei orgânica do município e tem sua estrutura administrativa fixada em lei.

### 2.1 Estrutura do poder executivo

João Costa tem como chefe do poder executivo municipal o prefeito José Neto de Oliveira. Sua estrutura administrativa é definida pela lei número 027/2014, que tem como principais divisões do poder executivo as descritas abaixo:

(Continua na próxima página)



(Tabela 3: Estrutura administrativa de João Costa. Fonte: Prefeitura Municipal de João Costa.)



Avenida 01 de Janeiro, S/N - Centro, João Costa - PI  
CEP: 64.765-000 - CNPJ: 01.612.580/0001-30 - Tel: 89. 3480-0122  
Email: [prefeitura@joaocosta.gov.br](mailto:prefeitura@joaocosta.gov.br)

## 2.2 Servidores municipais:

Para dar vida e ação a todas as demandas dos órgãos e secretarias citados, João Costa conta com o seguinte quadro de servidores abaixo.

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
<b>Efetivos</b>	148 servidores
<b>Temporários e Eletivos</b>	15 servidores
<b>Comissionados</b>	92 servidores
<b>Total</b>	255 servidores

(Tabela 4: Servidores municipais – Junho 2021. Fonte: Secretaria de Administração e Planejamento.)

Isso correspondeu em 2020 a despesas com pessoal no valor de R\$ 5.912.140,87 (cinco milhões, novecentos e doze mil, cento e quarenta reais e oitenta e sete centavos), o que representa um gasto médio mensal de R\$ 492.678,41 (quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos) com servidores públicos municipais.

## 2.3 Estrutura física:

O Município tem como prédio público principal a prefeitura que fica localizada na Avenida 1º de Janeiro, S/N, Centro. Os outros prédios e instalações públicas espalhados pela cidade correspondem a um total aproximado de 25 imóveis. Nas figuras abaixo pode-se ver algumas das principais estruturas públicas da cidade.



Foto 7: Prefeitura Municipal (em construção)

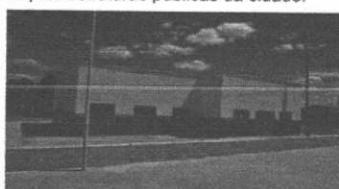


Foto 8: Mercado Público

## 3. ASPECTOS GERAIS E ESTRUTURANTES DO MUNICÍPIO EM SUAS PRINCIPAIS FRENTES DE AÇÕES

### 3.1 Saúde

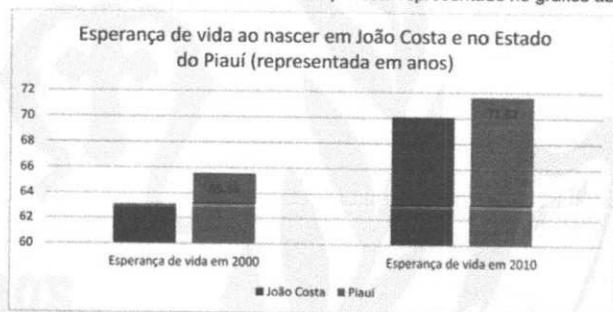
Para cuidar da saúde municipal, a principal responsável é a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que tem como atribuições planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde do município, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial quanto o hospitalar; é de sua responsabilidade também planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica afetas à sua competência.

#### 3.1.1 Principais fatores preocupantes na saúde do município

##### 3.1.1.1 Longevidade

Os dados mais recentes ainda correspondem ao ano de 2010 em comparação ao ano de 2000.

Segundo o Atlas Brasil, a esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) e faz referência ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3 – Saúde e Bem-estar. O valor dessa variável no município está representado no gráfico abaixo:



(Gráfico 6: Longevidade em João Costa e no Estado do Piauí. Fonte: ATLASBR. Perfil – João Costa, PI. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/220535#sec-saude> Acesso em: 14 de jul. de 2021.)

##### 3.1.1.2 Mortalidade bruta e outras taxas

Segundo o Atlas Brasil, João Costa em 2017 (ano dos últimos dados) possui uma taxa bruta de mortalidade em torno de 4,73, que representa o número total de óbitos por mil habitantes no ano considerado. Esses óbitos são ocasionados principalmente por mortes de doenças crônicas não transmissíveis. Também são consideráveis os índices representados na tabela abaixo em comparação com dados de 2016.

Indicadores de Registros Administrativos	Total	
	2016	2017
<b>Taxa bruta de mortalidade</b>	3,37	4,73
<b>Taxa de mortalidade por doenças não transmissíveis</b>	270	236,41
<b>Taxa de mortalidade infantil</b>	0	27,78
<b>Taxa de incidência de AIDS</b>	0,00	0,00
<b>Taxa de mortalidade por acidente de trânsito</b>	33,75	33,77

(Tabela 5: Mortalidades. Fonte: ATLASBR. Perfil – João Costa, Piauí. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/220535#sec-saude> Acesso em: 14 de jul. de 2021.)

#### 3.1.2 Infraestrutura da saúde

Para diminuir seus índices de mortalidade e ao mesmo tempo atender outras demandas relacionadas à saúde, o Município dispõe hoje de atendimentos nas áreas de atenção básica. Estes atendimentos se dividem nas UBSs (Unidades Básicas de Saúde) e outros estabelecimentos disponibilizados no quadro abaixo.

(Continua na próxima página)



ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	LOCALIZAÇÃO
UBS Mãe Andrelina	Avenida Primeiro de Janeiro, S/N, Centro
UBS Tia Rita	Povoado Cambraia, S/N, Zona Rural
US Concelção Abgail de Castro	Localidade Travessão S/N, Zona Rural
Laboratório de Próteses Dentárias	Avenida Primeiro de Janeiro, S/N, Centro
Academia de Saúde de João Costa	Avenida Primeiro de Janeiro, S/N, Centro
Academia de Saúde do Cambraia	Povoado Cambraia, n° 01, Zona Rural

(Tabela 6: Estabelecimentos de Saúde em João Costa. Fonte: Ministério da Saúde. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNESNet. Disponível em: [http://cnes2.datasus.gov.br/Lislar\\_Maofidas.asp?VCnpj=0161258000130&VEstado=22&VNome=PM%20JOAO%20COSTA](http://cnes2.datasus.gov.br/Lislar_Maofidas.asp?VCnpj=0161258000130&VEstado=22&VNome=PM%20JOAO%20COSTA) Acesso em: 14 de jul. de 2021.)

Estas atendem principalmente as consultas básicas de rotina e disponibilizam serviços como os de vacina, farmácia básica, odontologia, SAME, além de outros. Abaixo pode-se visualizar alguns dos prédios que atendem à demanda de saúde do município.



Foto 9: UBS Mãe Andrelina



Foto 10: UBS Tia Rita

Em relação à demanda de urgência e alguns atendimentos mais especializados, estes são realizados nos hospitais capacitados para a respectiva demanda nas cidades de São João do Piauí, que fica a uma distância de 35 km, São Raimundo Nonato, a uma distância de 91,9 km, Floriano a uma distância de 287 km e Teresina, a uma distância de 488 km.

### 3.1.3 Estrutura humana da saúde

Para atender toda a demanda do município, conta-se hoje com 62 profissionais de saúde que atendem na área de atenção básica. Desses profissionais, 2 são médicos, 2 são dentistas e 6 são enfermeiros.

## 3.2 Educação

A responsável de forma direta pela educação municipal é a Secretaria de Educação. Tal secretaria tem a finalidade de administrar e organizar o Sistema Municipal de Ensino, mediante a formulação de política de diretrizes gerais, que deverão nortear as ações, visando à otimização do modelo educacional e consequente aumento dos índices de escolaridades.

### 3.2.1 Índices educacionais do município

Segundo os dados dos últimos indicadores de ensino do Índice de desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e os dados do último censo escolar e educacional realizado pelo INEP (Instituto Nacional de Educação e Pesquisa Anísio Teixeira), João Costa conta com os seguintes demonstrativos de educação:

#### NOTA NO IDEB DE 2019

**4° SÉRIE / 5° ANO**

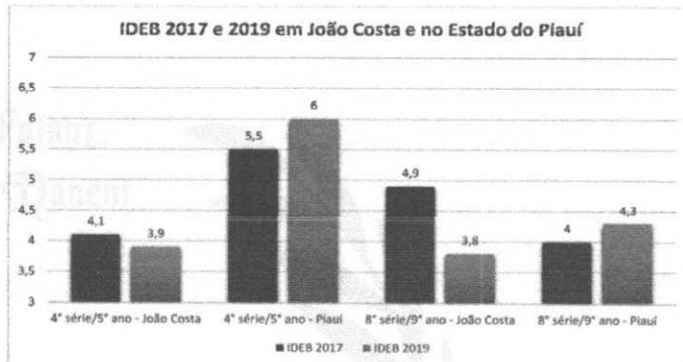
- IDEB DE 3.9 EM 2019
- META ESTIMULADA EM 2019 PELO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (PDE), DEFINIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: 4.2

**8° SÉRIE / 9° ANO**

- IDEB DE 3.8 EM 2019
- META ESTIMULADA EM 2019 PELO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (PDE), DEFINIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: 4.1

(Tabela 7: IDEB 2019 em João Costa. Fonte: IDEB. IDEB – Resultados e metas. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/home.seam?cid=11456478> Acesso em: 14 de jul. de 2021.)

Os dados revelam que João Costa não atingiu as metas de notas do IDEB para o ano de referência, inclusive, as mesmas vêm com tendência de queda em relação à pesquisa anterior (2017). Em comparação a todo o Estado do Piauí, João Costa não está próximo dos índices estaduais para a 4ª série/5º ano, mas está para a 8ª série/9º ano, porém abaixo. Tais dados revelam que a educação não vem apresentando bons índices, o que volta a atenção da administração municipal para investimentos nesta área e a sua consequente melhoria, para exemplificar, os dados são demonstrados no gráfico abaixo.



(Gráfico 7: Comparativo do IDEB de João Costa e do Estado do Piauí. Fonte: IDEB. IDEB – Resultados e metas. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/home.seam?cid=11456478> Acesso em: 14 de jul. de 2021.)

## NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL EM 2020

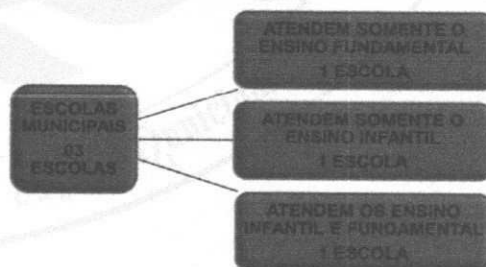
EDUCAÇÃO INFANTIL: 135 ALUNOS	ENSINO FUNDAMENTAL: 414 ALUNOS
----------------------------------	-----------------------------------

(Tabela 8: Matrículas na rede de educação municipal de João Costa. Fonte: INEP. Resultados - 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados> Acesso em: 14 de jul. de 2021.)

Em comparação ao ano de 2019, a educação infantil teve uma pequena queda no número de matrículas, naquele ano o total de alunos matriculados foi 139. Com relação ao ensino fundamental, também houve uma pequena queda no número de matrículas, já que naquele ano o total de alunos matriculados foi de 423. Isso mostra o comprometimento da administração em manter o número de alunos nas escolas.

### 3.2.2 Infraestrutura da educação

Segundo o INEP, em 2020, o número de escolas em João Costa era de:



(Tabela 9: Escolas municipais em João Costa. Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados> INEP. Resultados - 2020. Disponível em: Acesso em: 15 de jul. de 2021.)

A principal escola é a Unidade Escolar Luis Malaquias que conta atualmente (2021) com 379 alunos matriculados. Abaixo pode-se ver algumas escolas municipais.



Foto 11: Unidade Escolar Vitorino Tavares



Foto 12: Unidade Escolar Luis Malaquias

(Continua na próxima página)



Foto 13: Creche Mãe Ana



Foto 14: Escola "não inaugurada"

Além dessas escolas municipais, também há no município escolas da rede estadual e Educação para Jovens e Adultos (EJA). O município também dispõe de 10 ônibus escolares que atendem todas as localidades e bairros.

### 3.2.3 Estrutura humana da educação

Também segundo o INEP, em 2020 a cidade possuía o seguinte número de profissionais da educação descritos abaixo, o que corresponde a 1 professor para cada 25 alunos aproximadamente:



(Tabela 10: Professores municipais em João Costa. Fonte: INEP. Resultados - 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/trs-sullados> Acesso em: 15 de jul. de 2021.)

### 3.3 Assistência social e cidadania

Tem como responsável a Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, órgão da administração direta, que tem como finalidade promover e executar o Plano de Ação Municipal das políticas da assistência social, do trabalho, da cidadania, da vigilância alimentar e antidrogas, com a participação da rede de órgãos governamentais e não governamentais, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Política Nacional de assistência Social – PNAS.

Constitui também finalidade da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social a coordenação e implementação dos programas de atenção social à criança, ao adolescente, ao jovem e ao idoso, por meio da articulação com as demais políticas sociais, a universalização do atendimento, seja direta e/ou indiretamente, incluindo as ações da assistência social no campo de formação profissional e trabalho, visando à proteção ao adolescente e ao jovem no mercado de trabalho e erradicação do trabalho infantil.

#### 3.3.1 CRAS e serviços socioassistenciais federais e municipais

Como já mencionado, João Costa tem sua economia ainda ligada à agricultura familiar. Dessa maneira, muitas famílias acabam sendo dependentes de serviços socioassistenciais do governo federal para complementar suas rendas. Tais programas, apesar de serem financiados pela União, são geridos pelos municípios, que por meio dos CRAS, atendem a população, e utilizam-se de critérios pré-estabelecidos para conceder os benefícios.

Além disso, o município também define alguns serviços socioassistenciais para atender a demanda específica da sua comunidade. Nesse sentido, João Costa conta hoje com: Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos, Benefícios Eventuais, Benefícios de Proteção Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF) e Passe livre interestadual e intermunicipal (para idosos e pessoas com deficiência). Sendo que esses atendem de forma direta parcela da sua população mais necessitada.

#### 3.3.2 Infraestrutura física

Para atender toda sua demanda por assistência social, além da própria secretaria, o município conta um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) localizado na rua Projetada, SN, centro. Tal prédio pode ser visualizado na imagem abaixo:

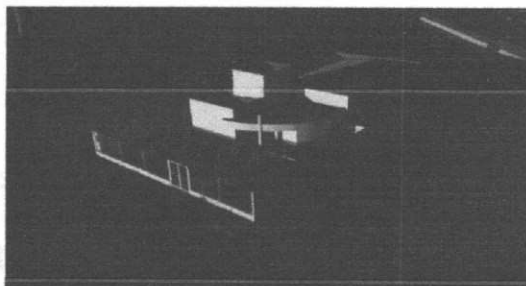
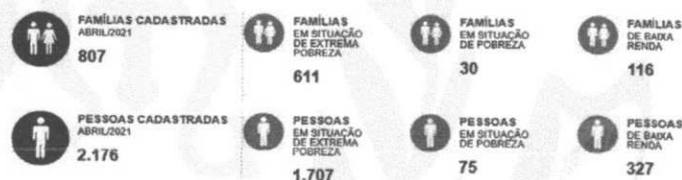


Foto 15: CRAS municipal

#### 3.3.3 Números de dependentes de alguns benefícios

É importante ressaltar que hoje parcela significativa da população usufrui de algum benefício social. Dessa forma, os quadros abaixo especificam alguns programas sociais, seus valores e o número de dependentes.

##### CADASTRO ÚNICO



(Tabela 11: CADÚnico em João Costa. Fonte: Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Relatório de Programas e Ações – João Costa (PI). Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/r/relatorios/cidadania/index.php?aM=0&codigo=220535&aM=0> Acesso em: 15 de jul. de 2021.)

##### BOLSA FAMÍLIA



(Tabela 12: Bolsa Família em João Costa. Fonte: Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Relatório de Programas e Ações – João Costa (PI). Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/r/relatorios/cidadania/index.php?aM=0&codigo=220535&aM=0> Acesso em: 15 de jul. de 2021.)

##### BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA



\* Referência aos meses de: jan/2021, fev/2021, mar/2021, abr/2021 e mai/2021.

(Tabela 13: BPC em João Costa. Fonte: Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Relatório de Programas e Ações – João Costa (PI). Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/r/relatorios/cidadania/index.php?aM=0&codigo=220535&aM=0> Acesso em: 15 de jul. de 2021.)

(Continua na próxima página)



### 3.4 Cultura, esporte e lazer

As responsáveis por essa demanda no município são a Secretaria de Cultura e Lazer e a Secretaria de Esporte. Elas têm a responsabilidade de gerir toda a demanda de entretenimento da população por meio de incentivos à cultura, esporte e lazer.

#### 3.4.1 Infraestrutura para os esportes, cultura e lazer

Para o entretenimento da população, João Costa conta com campos, quadras, praças, entre outros lugares públicos. O quadro abaixo discrimina a quantidade e a localização de logradouros públicos para a prática de esportes, cultura e lazer.

PRAÇAS	LOCALIZAÇÃO
Praça Abdias José de Santana	Sede
Praça Manoel Marques Ferreira	Cambráia de cima
Praça Nossa Senhora Aparecida	Sede
Praça Entrada da cidade	Sede
Praça em frente a UBS	Sede

CAMPOS DE FUTEBOL	LOCALIZAÇÃO
Estádio Lenarte Rodrigues de Oliveira	Sede
Campo Mirandão	Localidade Travessão
Campo Morro Branco	Localidade Felipe
Campo Amarelo	Localidade Cambráia de cima
Campo Alegre	Localidade Alegre
Campo São João Vermelho	Localidade São João Vermelho
Campo Boa Vista	Localidade Boa Vista
Campo Poço Salgado	Localidade Poço Salgado
Campo Baixa das Covas	Localidade Baixa das Covas

QUADRAS POLIESPORTIVAS	LOCALIZAÇÃO
Ginásio João de Deus Rodrigues de O.	Sede
Ginásio João Branca	Localidade Travessão
Ginásio Dário Tavares	Localidade Cambráia de cima
Ginásio Umburana	Localidade Umburana
Ginásio (quadra de futebol)	Localidade São Paulo
Ginásio (quadra de futebol)	Sede

(Tabela 14: Centros de lazer em João Costa. Fonte: Controladoria Interna Municipal)

Nas figuras abaixo também pode-se ver alguns destes locais.



Foto 16: Estádio de Futebol

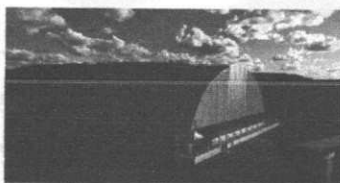


Foto 17: Ginásio Poliesportivo

### 3.5 Administração, planejamento e finanças

Para as demandas específicas desta área, conta-se com a Secretaria de Administração e Planejamento e a Secretaria de Finanças, onde as incumbe executar as atividades administrativas do desenvolvimento organizacional, com autoridade funcional e faculdade para delegar competência, suprimindo a Administração Pública Municipal de recursos humanos e materiais, sistemas de planejamento e gerenciamento, controle de arrecadação e aplicação de recursos financeiros, contabilização dos atos e fatos contábeis, entre outras de natureza legal.

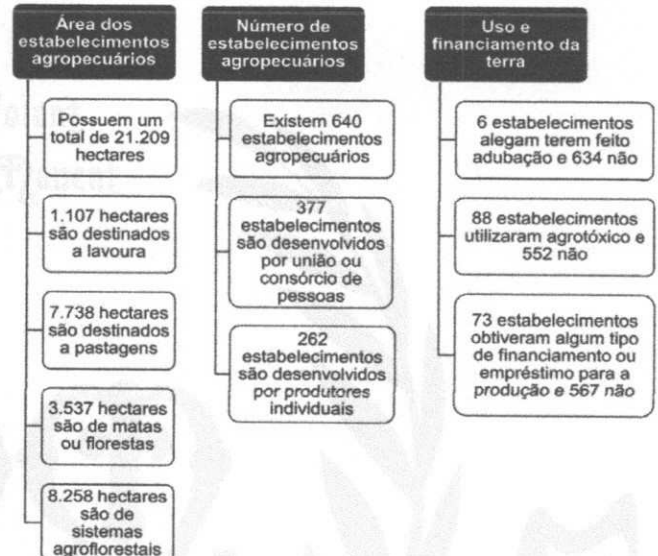
### 3.6 Agricultura e meio ambiente

As responsáveis por estas áreas são a Secretaria de Agricultura e Pecuária e a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Tais secretarias tem como função

coordenar a política agrícola do Município (prestando assistência e apoio a produtores rurais), coordenar e promover o desenvolvimento rural, econômico e ambiental sustentável, administrar as terras públicas rurais e zelar pela segurança alimentar da população por meio de ações de fiscalização e inspeção animal e vegetal.

#### 3.6.1 Indicadores agropecuários

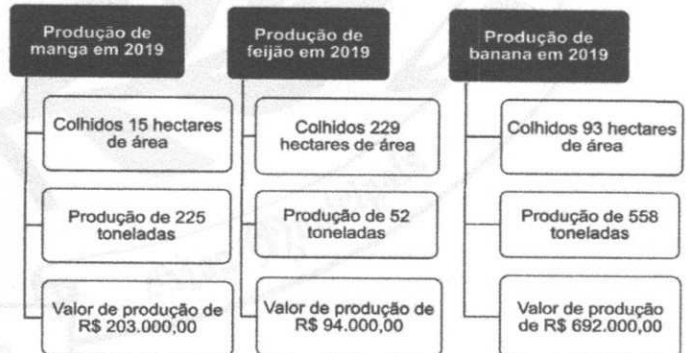
O censo agropecuário de 2017 realizado pelo IBGE apresentou os seguintes dados referentes ao município:



(Tabela 15: Índices agropecuários em João Costa. Fonte: IBGE. Cidades – João Costa-PI (Censo agropecuário 2017). Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/joao-costa/pesquisa/24/76693> Acesso em: 16 de jul. de 2021.)

#### 3.6.2 Produção agrícola

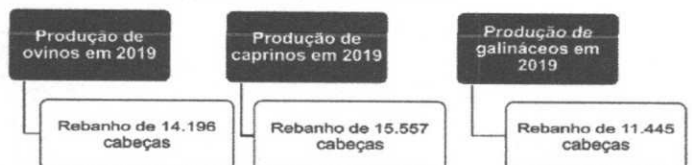
João Costa tem uma produção diversificada na área da agricultura com cultivos variados. Porém sua produção de destaque é representada nos cultivos de manga, feijão e banana, essas especificadas abaixo.



(Tabela 16: Produção na agricultura em João Costa. Fonte: IBGE. Cidades – João Costa-PI (Produção Agrícola 2019). Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/joao-costa> Acesso em: 16 de jul. de 2021.)

#### 3.6.3 Produção pecuária

A produção na pecuária também é diversificada, com destaque para a criação de ovinos, caprinos e galináceos, especificadas abaixo.



(Continua na próxima página)

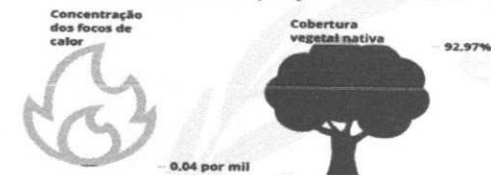


(Tabela 17: Produção na pecuária em João Costa. Fonte: IBGE. Cidades – João Costa-PI (Produção pecuária 2019). Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/joao-costa> Acesso em: 16 de jul. de 2021.)

**3.6.4 Meio ambiente**

Segundo o Atlas Brasil, no ano de 2017, João Costa contava com uma porcentagem de cobertura vegetal por flora nativa de 92,97% de seu território. Já a concentração de focos de calor, ou seja, a participação do município no total de queimadas no Brasil, neste mesmo ano era de 0,04 por mil, como é mostrado no gráfico abaixo.

**Concentração dos focos de calor e cobertura vegetal por flora nativa no município - João Costa/PI - 2017**

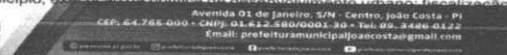


Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Programa Queimadas. Projeto MapBiomas (2017)

(Tabela 18: Focos de calor e cobertura vegetal em João Costa-PI. Fonte: ATLASBR. Perfil – João Costa, PI. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/220535> Acesso em: 16 de jul. de 2021.)

**3.7 Obras e serviços públicos**

A responsável por essas demandas é a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que tem como competência desenvolver atividades relacionadas com: construção, pavimentação e conservação do sistema viário; construção e conservação de obras públicas; administração e manutenção da frota de veículos e máquinas do Município; execução da política de desenvolvimento urbano; fiscalização



dos serviços concedidos ou permitidos pelo município; administração dos serviços públicos em geral.

**CONTEXUALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, MACROOBJETIVO, JUSTIFICATIVAS, AÇÕES, PROGRAMAS, METAS E PÚBLICO-ALVO**

É importante o conhecimento dos seguintes conceitos:

**Objetivos estratégicos** – Estão diretamente vinculados com os propósitos governamentais. Pode-se citar, como exemplos destes, a promoção da cidadania e da inclusão social, a promoção do desenvolvimento local sustentável, entre outros.

**Justificativas** – Dão o embasamento teórico e prático dos objetivos, ou seja, o porquê de se fazer os mesmos.

**Ações** – São as atitudes práticas que a prefeitura irá tomar para alcançar os objetivos.

**Programas** – É o que resulta da decomposição das grandes linhas de ação em objetivos mais analíticos, e, portanto, mais específicos.

**Metas** – É onde se pretende chegar com o atingimento de cada objetivo, ou seja, o que a conclusão deste irá proporcionar de positivo para o município.

**Público-alvo** – É a parte da população que será diretamente beneficiada pelo atingimento do objetivo.

Cada um desses estará presente nas ações municipais para os próximos 4 anos descritas nos anexos a seguir, onde além dos mesmos, também irá se esclarecer para a população quando cada ação será realizada. Para organização, as ações são descritas por áreas e secretarias específicas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)**

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	16.807.602,14	12.936.980,50	14.700.606,25	15.780.263,83	18.354.686,00	24.862.576,00	22.717.402,48	25.222.929,43	28.581.284,04
1100.00.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÔES	4.393.501,87	287.114,26	245.927,71	298.294,03	548.038,00	488.277,00	496.709,89	547.902,12	648.929,93
1110.00.0.0.0	IMPOSTOS	4.390.632,78	272.723,12	240.434,79	289.964,31	529.406,00	469.647,00	433.214,79	520.134,02	616.095,51
1112.00.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	4.690,83	3.510,99	17.988,56	1.148,39	29.083,50	29.083,00	26.000,00	29.900,00	34.385,00
1112.50.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	3.700,83	2.402,69	8.098,50	698,39	16.500,00	16.500,00	15.000,00	17.250,00	19.637,50
1112.50.0.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	3.700,83	2.402,69	8.098,50	698,39	16.500,00	16.500,00	15.000,00	17.250,00	19.637,50
1112.52.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "C"	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.52.0.1.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "C"	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO *	880,00	908,30	9.890,00	450,00	12.523,50	12.523,00	11.000,00	12.850,00	14.547,50
1112.53.0.1.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO *	880,00	908,30	9.890,00	450,00	12.523,50	12.523,00	11.000,00	12.850,00	14.547,50
1113.00.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO	60.633,04	91.072,46	87.928,66	113.350,92	189.800,00	130.042,00	156.947,70	168.656,00	181.237,74
1113.03.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	60.633,04	91.072,46	87.928,66	113.350,92	189.800,00	130.042,00	156.947,70	168.656,00	181.237,74
1113.03.1.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	60.633,04	91.072,46	87.928,66	113.350,92	189.800,00	130.042,00	156.947,70	168.656,00	181.237,74
1113.03.1.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	60.633,04	91.072,46	87.928,66	113.350,92	189.800,00	130.042,00	156.947,70	168.656,00	181.237,74
1114.00.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E I	4.325.518,91	178.139,67	134.517,57	175.465,00	310.522,50	310.522,00	290.267,08	321.578,02	400.472,77
1114.51.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	4.325.518,91	178.139,67	134.517,57	175.465,00	310.522,50	310.522,00	290.267,08	321.578,02	400.472,77
1114.51.1.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	4.325.518,91	178.139,67	134.517,57	175.465,00	310.522,50	310.522,00	290.267,08	321.578,02	400.472,77
1114.51.1.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	4.325.518,91	178.139,67	134.517,57	175.465,00	310.522,50	310.522,00	290.267,08	321.578,02	400.472,77
1120.00.0.0.0	TAXAS	2.899,09	14.391,16	5.492,92	6.630,32	16.630,00	16.630,00	23.495,10	27.788,10	32.834,42
1121.00.0.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER	2.735,39	11.529,58	5.492,92	7.210,03	16.630,00	16.630,00	23.495,10	27.788,10	32.834,42
1121.01.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	2.735,39	10.469,58	5.492,92	7.210,03	10.350,00	10.350,00	13.995,10	16.843,10	20.270,67
1121.01.0.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	2.735,39	10.469,58	5.492,92	7.210,03	10.350,00	10.350,00	13.995,10	16.843,10	20.270,67
1121.02.0.0.0	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELE	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.02.2.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIO	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.02.2.1.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIO	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.04.0.1.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	133,70	2.861,58	0,00	1.420,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





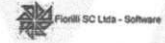
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA  
RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 2 of 8

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	133,70	2.861,55	0,00	1.420,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	133,70	2.861,55	0,00	1.420,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	68.554,65	59.181,28	85.820,89	124.554,78	93.150,00	120.000,00	170.188,83	182.085,03	204.812,77
1230.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES	68.554,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	0,00	59.181,28	85.820,89	124.554,78	93.150,00	120.000,00	170.188,83	182.085,03	204.812,77
1241.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	0,00	59.181,28	85.820,89	124.554,78	93.150,00	120.000,00	170.188,83	182.085,03	204.812,77
1241.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	0,00	59.181,28	85.820,89	124.554,78	93.150,00	120.000,00	170.188,83	182.085,03	204.812,77
1241.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	0,00	59.181,28	85.820,89	124.554,78	93.150,00	120.000,00	170.188,83	182.085,03	204.812,77
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	120.103,46	108.418,49	47.309,72	23.783,37	216.977,00	62.912,00	60.000,00	69.000,00	79.350,00
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	120.103,46	108.418,49	47.309,72	23.783,37	53.083,50	62.912,00	60.000,00	69.000,00	79.350,00
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	120.058,84	108.418,49	47.309,72	23.783,37	53.083,50	62.912,00	60.000,00	69.000,00	79.350,00
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BAF	120.058,84	108.418,49	47.309,72	23.783,37	53.083,50	62.912,00	60.000,00	69.000,00	79.350,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BAF	120.058,84	108.418,49	47.309,72	23.783,37	53.083,50	62.912,00	60.000,00	69.000,00	79.350,00
1329.00.0.0.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	44,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1329.99.0.0.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	44,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1329.99.0.1.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - F	44,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1399.99.0.1.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	163.893,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	62.520,00	51.730,00	10.350,00	0,00	75.894,39	23.149,89	91.099,02
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO	0,00	0,00	62.520,00	51.730,00	10.350,00	0,00	75.894,39	23.149,89	91.099,02
1611.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO	0,00	0,00	62.520,00	51.730,00	10.350,00	0,00	75.894,39	23.149,89	91.099,02
1611.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRO	0,00	0,00	62.520,00	51.730,00	10.350,00	0,00	75.894,39	23.149,89	91.099,02
1611.02.0.1.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRO	0,00	0,00	62.520,00	51.730,00	10.350,00	0,00	75.894,39	23.149,89	91.099,02
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.198.219,94	12.336.187,31	13.931.826,08	16.175.543,74	17.224.071,00	23.910.071,00	21.846.713,03	24.276.735,27	27.415.532,28
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIO E DE I	8.491.827,30	9.520.985,49	10.986.964,28	11.384.699,03	12.674.626,00	17.992.433,00	16.003.742,86	16.068.459,96	20.520.571,24
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES	6.793.286,50	7.288.220,17	7.988.639,18	7.505.052,41	9.369.147,00	11.968.147,00	11.619.483,63	13.375.780,24	15.377.844,47
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	6.786.785,38	7.252.289,44	7.882.473,39	7.549.738,56	9.362.981,00	11.062.981,00	11.800.483,83	13.364.280,24	15.364.819,47
1711.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	6.224.567,01	6.667.261,17	7.254.033,04	6.925.742,19	8.490.705,00	11.090.705,00	10.697.326,13	12.301.925,05	14.147.213,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA  
RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 3 of 8

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1711.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	6.224.567,01	6.667.261,17	7.254.033,04	6.925.742,19	8.490.705,00	11.090.705,00	10.697.326,13	12.301.925,05	14.147.213,81
1711.51.2.3.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	276.718,47	298.119,00	320.133,90	311.660,95	425.133,00	475.133,00	459.567,84	535.453,81	613.580,15
1711.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	276.718,47	298.119,00	320.133,90	311.660,95	425.133,00	475.133,00	459.567,84	535.453,81	613.580,15
1711.51.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	285.499,88	288.909,27	308.306,45	312.325,42	447.123,00	397.123,00	452.589,78	526.901,38	603.825,51
1711.51.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	285.499,88	288.909,27	308.306,45	312.325,42	447.123,00	397.123,00	452.589,78	526.901,38	603.825,51
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	6.501,14	6.930,73	6.165,79	4.123,85	6.186,00	6.186,00	10.000,00	11.500,00	13.225,00
1711.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	6.501,14	6.930,73	6.165,79	4.123,85	6.186,00	6.186,00	10.000,00	11.500,00	13.225,00
1712.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA	72.304,18	110.899,42	111.769,43	111.427,60	105.984,00	201.867,00	146.946,77	168.988,79	194.337,10
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI	72.304,18	110.899,42	111.769,43	111.427,60	105.984,00	201.867,00	146.946,77	168.988,79	194.337,10
1712.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	72.304,18	110.899,42	111.769,43	111.427,60	105.984,00	201.867,00	146.946,77	168.988,79	194.337,10
1712.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	72.304,18	110.899,42	111.769,43	111.427,60	105.984,00	201.867,00	146.946,77	168.988,79	194.337,10
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1.040.907,90	1.477.747,28	1.025.782,56	1.689.699,88	964.469,00	2.285.303,00	2.082.348,23	2.372.050,46	2.728.133,04
1713.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1.040.907,90	1.172.149,62	1.025.782,56	1.689.699,88	964.469,00	2.285.303,00	2.082.348,23	2.372.050,46	2.728.133,04
1713.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1.040.907,90	772.149,62	753.837,04	1.153.388,70	751.410,00	1.251.968,00	1.344.543,18	1.546.224,66	1.778.158,36
1713.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1.040.907,90	772.149,62	753.837,04	1.153.388,70	751.410,00	1.251.968,00	1.344.543,18	1.546.224,66	1.778.158,36
1713.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	0,00	224,00	0,00	224,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00
1713.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	0,00	224,00	0,00	224,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00
1713.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	0,00	52.720,85	37.828,35	36.000,00	56.000,00	58.745,62	67.597,46	77.691,08
1713.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	0,00	52.720,85	37.828,35	36.000,00	56.000,00	58.745,62	67.597,46	77.691,08
1713.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	0,00	18.513,67	19.890,00	19.890,00	39.890,00	30.380,87	34.938,00	40.178,70
1713.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	0,00	18.513,67	19.890,00	19.890,00	39.890,00	30.380,87	34.938,00	40.178,70
1713.50.9.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	400.000,00	200.387,00	478.892,83	158.945,00	636.945,00	627.878,58	721.830,34	830.104,90
1713.50.9.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	400.000,00	200.387,00	478.892,83	158.945,00	636.945,00	627.878,58	721.830,34	830.104,90
1713.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	305.597,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	305.597,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	305.597,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	276.276,84	152.448,89	220.799,06	183.465,07	222.724,00	447.970,00	245.389,96	276.513,85	323.272,30

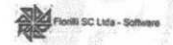




PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Table with columns: Código, Descrição, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025. Rows include various revenue categories like TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDI, TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNI, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Table with columns: Código, Descrição, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025. Rows include categories like COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL, TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I, etc.



JOÃO COSTA - PI

PPA 2022 - 2025

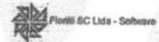


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA  
RUA 1º DE JANEIRO  
01612580/0001-30

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 6 of 8

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.083,39	27.807,71	17.043,48	12.359,90	200.000,00	209.247,00	57.896,34	66.557,12	75.445,03
1999.08.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	27.083,39	27.807,71	17.043,48	12.359,90	200.000,00	209.247,00	57.896,34	66.557,12	75.445,03
1999.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.	0,00	27.807,71	17.043,48	12.359,90	200.000,00	209.247,00	57.896,34	66.557,12	75.445,03
1999.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.	0,00	27.807,71	17.043,48	12.359,90	200.000,00	209.247,00	57.896,34	66.557,12	75.445,03
1999.99.3.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.	27.083,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.3.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.	27.083,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.635.914,97	1.942.718,82	1.192.887,18	10.675.298,09	2.272.079,00	16.619.406,00	18.293.709,86	4.954.830,96	7.242.988,24
2119.99.0.1.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEV	0,00	0,00	0,00	0,00	111.236,00	119.406,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.635.914,97	1.942.718,82	1.192.887,18	10.675.298,09	1.360.843,00	16.500.000,00	18.293.709,86	4.954.830,96	7.242.988,24
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIBO E DE I	886.180,00	1.893.548,82	1.192.887,18	10.205.860,94	1.084.543,00	16.472.000,00	18.217.663,96	4.869.344,84	7.100.457,04
2411.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	186.600,00	295.000,00	3.475,00	45.919,00	50.000,00	83.379,88	87.379,88	93.379,88
2411.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	186.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	186.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	186.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	0,00	295.000,00	3.475,00	45.919,00	50.000,00	83.379,88	87.379,88	93.379,88
2411.51.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	0,00	125.000,00	3.475,00	45.919,00	50.000,00	83.379,88	87.379,88	93.379,88
2411.51.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	0,00	125.000,00	3.475,00	45.919,00	50.000,00	83.379,88	87.379,88	93.379,88
2411.51.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	495.218,82	0,00	1.954.783,80	187.235,00	2.300.000,00	2.500.300,66	2.625.315,69	3.000.000,00
2412.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	495.218,82	0,00	1.954.783,80	187.235,00	2.300.000,00	2.500.300,66	2.625.315,69	3.000.000,00
2412.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGR	0,00	495.218,82	0,00	0,00	84.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGR	0,00	495.218,82	0,00	0,00	84.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTA	0,00	0,00	0,00	1.954.783,80	102.365,00	2.300.000,00	2.500.300,66	2.625.315,69	3.000.000,00
2412.50.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTA	0,00	0,00	0,00	1.954.783,80	102.365,00	2.300.000,00	2.500.300,66	2.625.315,69	3.000.000,00
2414.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÍNIOS	886.180,00	1.211.730,00	897.887,18	8.247.822,34	851.389,00	14.122.000,00	15.633.983,44	2.156.549,07	4.067.077,16



JOÃO COSTA - PI

PPA 2022 - 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA  
RUA 1º DE JANEIRO  
01612580/0001-30

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 7 of 8

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2414.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	886.180,00	1.211.730,00	897.887,18	8.247.822,34	851.389,00	14.122.000,00	15.633.983,44	2.156.549,07	4.067.077,16
2414.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	886.180,00	1.211.730,00	897.887,18	8.247.822,34	851.389,00	14.122.000,00	15.633.983,44	2.156.549,07	4.067.077,16
2420.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS I	749.634,97	46.170,00	0,00	469.437,15	276.300,00	28.000,00	76.045,88	85.486,34	81.931,20
2421.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÍNIOS	24.643,12	49.170,00	0,00	469.437,15	276.300,00	28.000,00	76.045,88	85.486,34	81.931,20
2422.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÍNIOS	24.643,12	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	44.045,88	44.486,34	44.931,20
2422.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÍNIOS	24.643,12	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	44.045,88	44.486,34	44.931,20
2422.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	0,00	49.170,00	0,00	469.437,15	276.300,00	8.000,00	32.000,00	41.000,00	37.000,00
2422.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	0,00	49.170,00	0,00	469.437,15	276.300,00	8.000,00	32.000,00	41.000,00	37.000,00
2429.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REI	480.191,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	480.191,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	480.191,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9900.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.405.826,85	-1.527.500,55	-1.679.805,25	-1.738.105,59	-2.035.656,00	-2.741.616,00	-2.714.620,88	-3.064.298,44	-3.523.943,21
9900.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.405.826,85	-1.527.500,55	-1.679.805,25	-1.738.105,59	-2.035.656,00	-2.741.616,00	-2.714.620,88	-3.064.298,44	-3.523.943,21
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.405.826,85	-1.527.500,55	-1.679.805,25	-1.738.105,59	-2.035.656,00	-2.741.616,00	-2.714.620,88	-3.064.298,44	-3.523.943,21
<b>Total Geral das Receitas</b>		<b>17.037.588,46</b>	<b>13.352.196,77</b>	<b>14.213.886,16</b>	<b>24.717.456,33</b>	<b>18.591.079,00</b>	<b>38.740.369,00</b>	<b>38.296.491,46</b>	<b>27.113.461,97</b>	<b>32.299.739,07</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 8 of 8

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
--------	-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

JOSE NETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
259.282.103-10

GISLANA PORTELA LIMA MARTINS  
CONTADORA CRC Nº 6137/O-6/PI  
354.052.523-87



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Anexo II - Recursos Disponíveis (Consolidado)

Page 1 of 1

Especificação	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	22.120.963,00	20.002.781,60	22.158.630,99	25.057.350,83
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	488.277,00	456.709,89	547.902,12	648.929,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.910.071,00	21.846.713,03	24.276.735,27	27.415.532,29
Transferências não Vinculadas	3.375.900,00	2.791.910,26	2.972.744,77	3.173.754,75
Transf. de Recursos SUS	2.445.303,00	2.289.929,42	2.645.559,65	3.038.826,86
Complem. da União ao FUNDEB	950.000,00	596.611,77	626.442,36	657.764,48
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	950.000,00	596.611,77	626.442,36	657.764,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.728.445,00	4.251.978,63	4.364.514,71	4.566.992,42
Despesas com serviços de saúde	9.364.779,16	8.284.413,24	9.251.643,11	10.458.469,58
Recursos do Tesouro-EC nº29	5.969.476,16	5.397.872,05	5.979.641,10	6.761.878,24
Pessoal (líquido)	2.405.025,15	2.174.733,21	2.409.120,47	2.724.273,75
Outras de custeio e capital	3.564.451,01	3.223.138,84	3.570.520,62	4.037.604,49
Despesas com Manut. e Des. Ensino	10.056.598,13	9.093.633,76	10.073.722,69	11.391.534,24
Pessoal (líquido)	5.412.531,22	4.894.257,09	5.421.747,78	6.131.003,14
Outras de custeio e capital	4.644.066,91	4.199.376,67	4.651.974,91	5.260.531,10
Despesas com Legislativo	1.036.413,39	937.172,16	1.038.178,22	1.173.989,31
EC nº25	1.036.413,39	937.172,16	1.038.178,22	1.173.989,31
Pessoal Ativo	745.952,62	674.524,31	747.222,84	844.972,10
Outras de custeio e capital	290.460,77	262.647,85	290.955,37	329.017,21
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	135.565,79	122.584,76	135.796,63	153.561,11
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	135.565,79	122.584,76	135.796,63	153.561,11
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	3.803.162,70	3.438.992,82	3.809.638,80	4.308.003,32
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	3.150.185,89	2.848.541,46	3.155.550,08	3.568.348,85
Outras desp. de custeio e capital	652.976,81	590.451,36	654.088,72	739.654,47

JOSE NETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
259.282.103-10

GISLANA PORTELA LIMA MARTINS  
CONTADORA CRC Nº 6137/O-6/PI  
354.052.523-87



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**  
RUA 1º DE JANEIRO  
01612580/0001-30

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 1 of 12

Programa: 0001 Ação Legislativa Eficaz

Justificativa: O legislativo é um poder fundamental na gestão municipal. Ele é responsável por fundamentar e autorizar os atos institucionais da Prefeitura, o que dá às ações municipais todo o aspecto de legalidade necessário. Dessa forma, o seu adequado funcionamento é primordial no funcionamento dos municípios.

Objetivo: Prestação de serviços adequados pelo legislativo municipal.

Público Alvo: Comunidade em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Realizações das Ações do Legislativo %	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.096.840,00	1.203.264,80	1.324.489,60	1.446.214,40	5.070.808,80

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	1.020.340,00	1.142.780,80	1.265.221,60	1.387.662,40	4.816.004,80
4 DESPESAS DE CAPITAL	76.500,00	60.484,00	59.268,00	58.552,00	254.804,00



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**  
RUA 1º DE JANEIRO  
01612580/0001-30

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 2 of 12

Programa: 0027 O Trabalho Continua na Administração

Justificativa: A prefeitura para ter uma gestão eficiente e de qualidade precisa atuar em diversas frentes, dessa forma, a atuação com vistas a administração permite a boa gestão de recursos e a atuação com vistas ao planejamento permite pensar a longo prazo.

Objetivo: Desenvolver continuamente a gestão administrativa na eficiência continuada.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Inadimplência dos Tributos M%	PERCENTUAL	35	20	30,00	28,00	25,00	20,00
Realização das Ações de Gestão Adm%	PERCENTUAL	60	80	65,00	70,00	75,00	80,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.619.799,00	4.054.174,88	4.488.550,76	4.922.926,64	17.085.451,28

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	3.360.808,00	3.764.104,96	4.167.401,92	4.570.698,88	15.863.013,76
4 DESPESAS DE CAPITAL	258.991,00	290.069,92	321.148,84	352.227,76	1.222.437,52



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**  
RUA 1º DE JANEIRO  
01612580/0001-30

**Anexo III - Relação de Programas**

**Programa: 0055 O Trabalho Continua com Transparência**

**Justificativa:** A transparência é um dos fundamentos da governança pública e as iniciativas que pretendem aperfeiçoar as ferramentas de transparência de informações a respeito da gestão são conceituadas boas práticas.

**Objetivo:** Implantar ações de eficácia, controle e transparência nos órgãos municipais continuamente.

**Público Alvo:** Comunidade em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Disponibilidade do Portal da Transparê%	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização das Ações da Controladoriã%	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	80.100,00	89.712,00	99.324,00	108.936,00	378.072,00

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
<b>Categoria</b>					
3 DESPESAS CORRENTES	75.100,00	84.112,00	93.124,00	102.136,00	354.472,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.600,00	6.200,00	6.800,00	23.600,00



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**  
RUA 1º DE JANEIRO  
01612580/0001-30

**Anexo III - Relação de Programas**

**Programa: 0068 O Trabalho Continua com Obras e Serviços**

**Justificativa:** O município ter uma boa estrutura física é fundamental para a satisfação da população, tendo em vista que eles necessitam diariamente da infraestrutura pública. Além disso, os serviços públicos são essenciais já que estes são a forma direta e primária de atendimento à população.

**Objetivo:** Oferecer serviços eficientes e infraestrutura municipal de qualidade.

**Público Alvo:** Comunidade em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual de Avanço Físico das Obras%	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual de famílias atendidas por mês	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual do Município Atendido com %	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização das Ações de Manutenção %	PERCENTUAL	80	100	80,00	90,00	100,00	100,00
Vias em Pleno Estado de Funcionament	Quilometro	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	10.903.408,00	6.017.777,92	4.738.539,84	5.141.245,76	26.800.971,52

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
<b>Categoria</b>					
3 DESPESAS CORRENTES	2.222.996,00	2.478.555,52	2.744.115,04	3.009.674,56	10.455.341,12
4 DESPESAS DE CAPITAL	8.680.412,00	3.539.222,40	1.994.424,80	2.131.571,20	16.345.630,40



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**  
**RUA 1º DE JANEIRO**  
**01612580/0001-30**

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 5 of 12

**Programa: 0166 O Trabalho Contínuo na Assistência Social**

- Justificativa:** O assistencialismo é fundamental para a preservação da dignidade da pessoa humana. Nesses sentidos, vários programas ajudam diariamente os mais necessitados e ainda proporcionam acesso a direitos básicos prestacionais, devidos pelo Estado a qualquer do povo.
- Objetivo:** População satisfeita com os programas assistenciais oferecidos, além disso, também que esses programas atendam todas as realidades municipais.
- Público Alvo:** Pessoas em vulnerabilidade

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimento dos Programas da Assistência Social	PERCENTUAL	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Atendimento Social às Crianças e Adolescentes	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Atendimentos Sociais aos Idosos e Necessitados	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Capacitação dos Colaboradores da Assistência Social	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Famílias em Situação de Vulnerabilidade	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização das Ações de Manutenção	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.261.445,00	1.260.381,92	1.395.422,84	1.577.402,48	5.494.652,24

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.085.541,00	1.215.805,92	1.346.070,84	1.476.335,76	5.123.753,52
4 DESPESAS DE CAPITAL	175.904,00	44.576,00	49.352,00	101.066,72	370.898,72



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**  
**RUA 1º DE JANEIRO**  
**01612580/0001-30**

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 6 of 12

**Programa: 0210 O Trabalho Contínuo na Saúde e Saneamento**

- Justificativa:** A saúde é um dos principais eixos para a sociedade conseguir se desenvolver de forma plena e estruturada. Dessa maneira, o município precisa agir na boa prestação desse serviço para sua comunidade com uma atenção básica preventiva, eficiente e hospitalar confiável.
- Objetivo:** Proporcionar a população uma atenção básica de saúde eficiente, ampliando os serviços para média-complexidade.
- Público Alvo:** Comunidade em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Academias de saúde implantadas	und UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Atendimento dos Programas de Saúde	PERCENTUAL	0	100	0,00	0,00	0,00	100,00
Número de lares e estabelecimentos cadastrados	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual de avanço nas ações de infraestrutura	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual de Cumprimento das Metas	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantidade de Veículos em Serviço Externos	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização das Ações de Manutenção	PERCENTUAL	0	100	0,00	0,00	0,00	100,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	7.184.847,00	5.781.421,92	6.764.350,28	7.603.383,76	27.334.002,96

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.817.769,00	5.303.981,28	5.895.913,56	6.503.205,84	22.520.869,68
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.367.078,00	477.440,64	868.436,72	1.100.177,92	4.813.133,28



Fiorilli SC Ltda - Software


**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**  
 RUA 1º DE JANEIRO  
 01612580/0001-30

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 7 of 12

**Programa: 0269 O Trabalho Continua na Educação**

- Justificativa:** A educação é o pilar mais forte de qualquer sociedade, responsável direta pelo desenvolvimento em qualquer esfera. Portanto, o Município busca ser referência nesse quesito e assim se desenvolver ainda mais em curto, médio e longo prazo por meio de uma população desenvolvida intelectualmente.
- Objetivo:** Ofertar um ensino de qualidade que traga confiança emocional e elevação do índice de aprendizado continuamente.
- Público Alvo:** Corpo docente e alunos da rede municipal de educação.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimento dos Programas da Educa%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Capacitação dos Colaboradores da Ed%	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Melhora na nota do IDEB	NOTA	4	6	4,50	5,00	5,50	6,00
Percentual de avanço nas obras e açõ%	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantidade da Frota Escolar	und	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantidade de Alunos Atendidos da Ecu	UNIDADE	135	300	175,00	215,00	255,00	300,00
Quantidade de Alunos Atendidos do Erund	UNIDADE	414	600	450,00	500,00	550,00	600,00
Quantidade de Jovens e Adultos Atendund	UNIDADE	22	60	30,00	40,00	50,00	60,00
Quantidade de Professores Habilitadosund	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	8.925.991,00	6.730.063,20	7.138.401,40	8.860.219,60	31.654.675,20
Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.279.757,00	5.913.327,84	6.546.898,68	7.180.469,52	24.920.453,04
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.646.234,00	816.735,36	591.502,72	1.679.750,08	6.734.222,16



Fiorilli SC Ltda - Software


**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**  
 RUA 1º DE JANEIRO  
 01612580/0001-30

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 8 of 12

**Programa: 0336 O Trabalho Continua na Cultura**

- Justificativa:** A cultura traz para a sociedade um conhecimento e uma riqueza sem igual. Traz também acesso ao lazer, conhecimento, prazer e diversos bens têm grande relevância. Quando bem trabalhada pode se tornar algo que faça parte da vida e do cotidiano de todos.
- Objetivo:** Desenvolver, apoiar e manter atividades culturais no Município.
- Público Alvo:** Comunidade em suas diversas faixas etárias.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atividades Culturais /Ano	und UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização das Ações de Manutenção %	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	153.500,00	171.920,00	190.340,00	208.760,00	724.520,00
Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	153.500,00	171.920,00	190.340,00	208.760,00	724.520,00



Fiorilli SC Ltda - Software





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**  
RUA 1º DE JANEIRO  
01612580/0001-30

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 9 of 12

**Programa: 0486 O Trabalho Contínuo na Agricultura**

**Justificativa:** A agricultura é quem produz os alimentos e os produtos primários utilizados pelo comércio e pelo setor de serviços, tornando-se a base para a manutenção da economia municipal.

**Objetivo:** Incentivar o agricultor e produtor rural a se aprimorar e crescer, além de fortalecer a economia familiar.

**Público Alvo:** Produtores rurais

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual da Produtividade Agrícola m%	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual de Desenvolvimento do Agr%	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.071.690,00	446.532,80	494.375,60	773.418,40	2.786.016,80

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	367.690,00	411.812,80	455.935,60	500.058,40	1.735.496,80
4 DESPESAS DE CAPITAL	704.000,00	34.720,00	38.440,00	273.360,00	1.050.520,00



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**  
RUA 1º DE JANEIRO  
01612580/0001-30

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 10 of 12

**Programa: 0613 O Trabalho Contínuo no Meio Ambiente**

**Justificativa:** O meio ambiente oferece aos seres vivos as condições essenciais para sua sobrevivência e evolução, além disso, os recursos hídricos são essenciais para o meio de vida de várias espécies vegetais e animais, além de também ser um fator de produção de bens de consumo final e intermediário para os seres humanos.

**Objetivo:** Proporcionar meios para o desenvolvimento hídrico e ambiental sustentável, fortalecendo a terra para o sustento e progresso com responsabilidade.

**Público Alvo:** Comunidade em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Açudes e Barragens Construídos/Recuand	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual do município com abastecir%	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização das Ações de Manutenção %	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.570.510,00	541.851,20	1.108.632,40	816.893,60	5.037.887,20

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	407.510,00	425.931,20	505.312,40	538.413,60	1.877.167,20
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.163.000,00	115.920,00	603.320,00	278.480,00	3.160.720,00



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**  
 RUA 1º DE JANEIRO  
 01612580/0001-30

**Anexo III - Relação de Programas**

**Programa: 0707 O Trabalho Continua no Esporte e Lazer**

**Justificativa:** A prática constante de atividade física é capaz de promover a melhora na saúde física e emocional, proporcionando momentos agradáveis e relaxantes, dando base para uma percepção positiva da vida.

**Objetivo:** Proporcionar a população amplo acesso ao esporte e lazer, incentivando os jovens a práticas saudáveis para a mente e o corpo.

**Público Alvo:** Comunidade em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Esporte Amador	% PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual de avanço nas obras de inf%	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	787.400,00	112.048,00	128.696,00	386.864,00	1.415.008,00

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	55.400,00	62.048,00	68.696,00	75.344,00	261.488,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	732.000,00	50.000,00	60.000,00	311.520,00	1.153.520,00



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**  
 RUA 1º DE JANEIRO  
 01612580/0001-30

**Anexo III - Relação de Programas**

**Programa: 0714 O Trabalho Continua no Turismo**

**Justificativa:** A atividade turística é uma das mais importantes no setor econômico e da geração de emprego e renda, assim como a criação de novos negócios e aumento da produção de bens e serviços, uma vez que traz com ela, desenvolvimento às localidades, e possíveis melhorias na infraestrutura, trazendo benefícios aos turistas e à comunidade local.

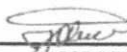
**Objetivo:** Desenvolver as atividades turísticas do Município.

**Público Alvo:** População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Incentivo ao Turismo Local	% PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	85.400,00	95.648,00	105.896,00	116.144,00	403.088,00

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	85.400,00	95.648,00	105.896,00	116.144,00	403.088,00



JOSE NETO DE OLIVEIRA  
 PREFEITO  
 259.282.103-10



GISLANA PORTELA LIMA MARTINS  
 CONTADORA CRC Nº 6137/O-6/PI  
 354.052.523-87



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 1 of 32

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0001	<b>Ação Legislativa Eficaz</b>	<input type="checkbox"/> Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operações Especiais						
<b>Público Alvo:</b> Comunidade em geral									
<b>Objetivo:</b> Prestação de serviços adequados pelo legislativo municipal.									
<b>Justificativa:</b> O legislativo é um poder fundamental na gestão municipal. Ele é responsável por fundamentar e autorizar os atos institucionais da prefeitura, o que dar às ações municipais todo o aspecto de legalidade necessário. Dessa forma, o seu adequado funcionamento é primordial no funcionamento dos municípios.									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Realizações das Ações do Legislativo		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>						<b>5.070.808,80</b>			
<b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

**Classificação Institucional:**

Entidade	2	CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
Poder	01	Câmara Municipal de João Costa
Órgão	01.01	Câmara Municipal de João Costa
Unidade	01.01.00	Câmara Municipal de João Costa

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025
1	1001	Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal	01	031	und UNIDADE	0	0	0	0
1	1002	Construção e Restauração do Prédio da Câmara Municipal	01	031	und UNIDADE	1	0	0	0
2	2001	Manutenção Administrativa da Câmara Municipal	01	031	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2002	Contribuições para a AVEP	01	031	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2003	Encargos com Assessoria Jurídica	01	031	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2004	Publicações de Editais e Notas	01	031	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2005	Encargos com Parcelamento da Dívida	01	031	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**  
RUA 1º DE JANEIRO  
01612580/0001-30

Page 2 of 32

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

1001	4	25.500,00	28.560,00	31.620,00	34.680,00	120.360,00
1002	4	40.800,00	20.500,00	15.000,00	10.000,00	86.300,00
2001	3	988.720,00	1.107.366,40	1.226.012,80	1.344.659,20	4.666.758,40
2002	3	10.200,00	11.424,00	12.648,00	13.872,00	48.144,00
2003	3	5.100,00	5.712,00	6.324,00	6.936,00	24.072,00
2004	3	15.300,00	17.136,00	18.972,00	20.808,00	72.216,00
2005	3	1.020,00	1.142,40	1.264,80	1.387,20	4.814,40
2005	4	10.200,00	11.424,00	12.648,00	13.872,00	48.144,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>1.096.840,00</b>	<b>1.203.264,80</b>	<b>1.324.489,60</b>	<b>1.446.214,40</b>	<b>R\$ 5.070.808,80</b>

**Legenda: Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 3 of 32

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:					
1	0027	O Trabalho Continua na Administração	Finalístico	<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/> Operações Especiais			
<b>Público Alvo:</b> Comunidade em Geral								
<b>Objetivo:</b> Desenvolver continuamente a gestão administrativa na eficiência continuada.								
<b>Justificativa:</b> A prefeitura para ter uma gestão eficiente e de qualidade precisa atuar em diversas frentes, dessa forma, a atuação com vistas a administração permite a boa gestão de recursos e a atuação com vistas ao planejamento permite pensar a longo prazo.								
META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Inadimplência dos Tributos Municipais		% PERCENTUAL	35	20	30	28	25	20
Realização das Ações de Gestão Administrativa		% PERCENTUAL	60	80	65	70	75	80
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA</b> .....					<b>17.085.451,28</b>			
<b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)								

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa
Órgão	02.01	Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
Unidade	02.01.00	Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025
2	2007	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Pref.	04	122	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2081	Encargos com a Assessoria Jurídica e Técnica	04	091	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2007	3	721.380,00	807.945,60	894.511,20	981.076,80	3.404.913,60
2007	4	2.000,00	2.240,00	2.480,00	2.720,00	9.440,00
2081	3	75.000,00	84.000,00	93.000,00	102.000,00	354.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>798.380,00</b>	<b>894.185,60</b>	<b>989.991,20</b>	<b>1.085.796,80</b>	<b>R\$ 3.768.353,60</b>

**Legenda:** Tipo:

Fonte de Recurso:

Categoria Econômica:



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**

RUA 1º DE JANEIRO  
01612580/0001-30

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(Investimento)
- 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:									
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA							
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa							
Órgão	02.02	Secretaria Mun.de Administração e Planejamento-SEMAP							
Unidade	02.02.00	Secretaria Mun.de Administração e Planejamento-SEMAP							
AÇÃO(ÕES) de Governo:						METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	2022	2023	2024	2025
			Função	SubFunção					
3	0001	Encargos com o FASEP	28	846	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2008	Administração da Junta de Serviço Militar	04	153	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2009	Serviço de Segurança Pública	04	181	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2010	Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento	04	122	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
0001	3	45.322,00	60.760,64	56.199,28	61.637,92	213.919,84
2008	3	10.610,00	11.883,20	13.156,40	14.429,60	50.079,20
2009	3	36.000,00	40.320,00	44.640,00	48.960,00	169.920,00
2010	3	1.882.517,00	2.108.419,04	2.334.321,08	2.580.223,12	8.885.480,24
2010	4	20.000,00	22.400,00	24.800,00	27.200,00	94.400,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		1.994.449,00	2.233.782,88	2.473.116,76	2.712.450,64	R\$ 9.413.799,28

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência. Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados. Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência.

JOÃO COSTA - PI

PPA 2022 - 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**

RUA 1º DE JANEIRO  
01612580/0001-30

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:									
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA							
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa							
Órgão	02.04	Secr. Mun. de Finanças- SEFIN							
Unidade	02.04.00	Secr. Mun. de Finanças- SEFIN							
AÇÃO(ÕES) de Governo:						METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	2022	2023	2024	2025
			Função	SubFunção					
3	0003	Encargos com a Dívida Interna	28	843	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2014	Manutenção da Secretaria Mun. de Finanças	04	123	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
0003	3	13.189,00	14.771,68	16.354,36	17.937,04	62.252,08
0003	4	231.991,00	259.829,92	287.668,84	315.507,76	1.094.997,52
2014	3	576.790,00	646.004,80	715.219,60	784.434,40	2.722.448,80
2014	4	5.000,00	5.600,00	6.200,00	6.800,00	23.600,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		826.970,00	926.206,40	1.025.442,80	1.124.679,20	R\$ 3.903.298,40

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência. Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados. Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 6 of 32

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:					
1	0055	O Trabalho Continua com Transparência	<input type="checkbox"/>	Finalístico	<input checked="" type="checkbox"/>	Apoio Administrativo		
			<input type="checkbox"/>	Operações Especiais	<input type="checkbox"/>			
<b>Público Alvo:</b> Comunidade em geral								
<b>Objetivo:</b> Implantar ações de eficácia, controle e transparência nos órgãos municipais continuamente.								
<b>Justificativa:</b> A transparência é um dos fundamentos da governança pública e as iniciativas que pretendem aperfeiçoar as ferramentas de transparência de informações a respeito da gestão são conceituadas boas práticas.								
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Disponibilidade do Portal da Transparência		% PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0
Realização das Ações da Controladoria e Procuradoria		% PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA</b>					<b>378.072,00</b>			
<b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)								

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa
Órgão	02.05	Controladoria Inter. e Procuradoria Geral do Município
Unidade	02.05.00	Controladoria Inter. e Procuradoria Geral do Município

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025
2	2019	Manut. da Control. Int. e Procur. Geral do Município	04	124	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2019	3	75.100,00	84.112,00	93.124,00	102.136,00	354.472,00
2019	4	5.000,00	5.600,00	6.200,00	6.800,00	23.600,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>80.100,00</b>	<b>89.712,00</b>	<b>99.324,00</b>	<b>108.936,00</b>	<b>R\$ 378.072,00</b>

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 7 of 32

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

## PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:					
1	0068	O Trabalho Continua com Obras e Serviços	<input type="checkbox"/>	Finalístico	<input checked="" type="checkbox"/>	Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/>	Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Comunidade em geral								
<b>Objetivo:</b> Oferecer serviços eficientes e infraestrutura municipal de qualidade.								
<b>Justificativa:</b> O município ter uma boa estrutura física é fundamental para a satisfação da população, tendo em vista que eles necessitam diariamente da infraestrutura pública. Além disso, os serviços públicos são essenciais já que estes são a forma direta e primária de atendimento à população.								
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025	
Percentual de Avanço Físico das Obras de Infraestrutura	% PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0	
Percentual de famílias atendidas por projetos de melhoria habitacional	% PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0	
Percentual do Município Atendido com a Limpeza Pública	% PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0	
Realização das Ações de Manutenção	% PERCENTUAL	80	100	80	90	100	100	
Vias em Pleno Estado de Funcionamento	KM Quilometro	0	0	0	0	0	0	
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA</b>						<b>26.800.971,52</b>		
<b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)								

## Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa
Órgão	02.03	Secr. Municipal de Transporte-SEMUT
Unidade	02.03.00	Secr. Municipal de Transporte-SEMUT

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1010	Construção e Adequação de Estradas Vicinais e Vias Públicas	26	782	KM	Quilometro	0	0	0	0
2	2012	Manutenção e Conservação da Sec. Mun. de Transporte	26	782	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0



Fiorilli SC Ltda - Software





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**  
RUA 1º DE JANEIRO  
01612580/0001-30

Page 8 of 32

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
1010	4	1.475.000,00	1.505.600,00	706.200,00	506.800,00	4.193.600,00
2012	3	616.210,00	690.155,20	764.100,40	838.045,60	2.908.511,20
2012	4	5.000,00	5.600,00	6.200,00	6.800,00	23.600,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>2.096.210,00</b>	<b>2.201.355,20</b>	<b>1.476.500,40</b>	<b>1.351.645,60</b>	<b>R\$ 7.125.711,20</b>

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência  
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa
Órgão	02.04	Secr. Mun. de Finanças- SEFIN
Unidade	02.04.00	Secr. Mun. de Finanças- SEFIN

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
			Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
3	0002	Dividas com a Eletrobras	25	752	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
0002	4	10.000,00	11.200,00	12.400,00	13.600,00	47.200,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>10.000,00</b>	<b>11.200,00</b>	<b>12.400,00</b>	<b>13.600,00</b>	<b>R\$ 47.200,00</b>

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência  
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**  
RUA 1º DE JANEIRO  
01612580/0001-30

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA								
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa								
Órgão	02.09	Secretaria de Obras e Serviços Públicos								
Unidade	02.09.00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1032	Construção e Recuperação de Calçamentos	15	451	M	Metro	0	0	0	0
1	1034	Pavimentação Asfáltica	15	451	KM	Quilometro	0	0	0	0
1	1037	Const. Rest. de Praças e Outros Logradouros Públicos	15	451	und	UNIDADE	0	0	0	0
1	1039	Construção e Recup. de Casas Populares - Zona Urbana	16	482	und	UNIDADE	0	0	0	0
1	1066	Construção de Galpão para Estacionamento	15	451	und	UNIDADE	0	0	0	0
1	1069	Construção e Recup. de Casas Populares - Zona Rural	16	481	und	UNIDADE	0	0	0	0
2	2048	Manutenção e Encargos da Sec. de Obras e Serviços Públicos	15	452	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2049	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	15	452	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
Código da(s) Ação(ões)		Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
			2022	2023	2024	2025				
1032		3	15.000,00	16.800,00	18.600,00	20.400,00	70.800,00			
1032		4	472.000,00	522.240,00	502.480,00	452.720,00	1.949.440,00			
1034		3	270.000,00	302.400,00	334.800,00	367.200,00	1.274.400,00			
1034		4	5.173.392,00	502.240,00	2.480,00	102.720,00	5.780.832,00			
1037		3	20.080,00	22.489,60	24.899,20	27.308,80	94.777,60			
1037		4	582.000,00	202.240,00	2.480,00	252.720,00	1.039.440,00			
1039		4	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00			
1066		3	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00			
1066		4	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			
1069		4	102.000,00	0,00	50.000,00	0,00	152.000,00			
2048		3	970.006,00	1.086.406,72	1.202.807,44	1.319.208,16	4.578.428,32			
2048		4	75.920,00	85.030,40	94.140,80	103.251,20	358.342,40			
2049		3	273.000,00	305.760,00	338.520,00	371.280,00	1.288.560,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			8.070.398,00	3.045.606,72	2.571.207,44	3.016.808,16	R\$ 16.704.020,32			

Legenda: Tipo:

Fonte de Recurso:

Categoria Econômica:



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**

RUA 1º DE JANEIRO  
01612580/0001-30

Page 10 of 32

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(Investimento)
- 9-Reserva de Contingência

**Classificação Institucional:**

Entidade	8	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa
Órgão	02.20	Fundo Mun. de Habitação e Interesse Social
Unidade	02.20.00	Fundo Mun. de Habitação e Interesse Social

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025
1	1039	Construção e Recup. de Casas Populares - Zona Urbana	16	482	und UNIDADE	0	0	0	0
1	1069	Construção e Recup. de Casas Populares - Zona Rural	16	481	und UNIDADE	0	0	0	0
2	2084	Apoio ao Sistema Mun. de Habitação e Interesse Social	16	482	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2086	Melhoria Habitacional Rural	16	481	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2087	Melhoria Habitacional Urbana	16	482	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
1039	4	120.000,00	80.000,00	0,00	100.000,00	300.000,00
1069	4	122.100,00	136.752,00	77.404,00	0,00	336.256,00
2084	3	28.700,00	32.144,00	35.588,00	39.032,00	135.464,00
2084	4	160.000,00	179.200,00	198.400,00	217.600,00	755.200,00
2086	3	10.000,00	11.200,00	12.400,00	13.600,00	47.200,00
2086	4	150.000,00	168.000,00	186.000,00	204.000,00	708.000,00
2087	3	10.000,00	11.200,00	12.400,00	13.600,00	47.200,00
2087	4	126.000,00	141.120,00	156.240,00	171.360,00	594.720,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>726.800,00</b>	<b>759.616,00</b>	<b>678.432,00</b>	<b>759.192,00</b>	<b>R\$ 2.924.040,00</b>

**Legenda:**

- Tipo:**  
1-Projeto  
2-Atividade  
3-Operação Especial  
4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(Investimento)
- 9-Reserva de Contingência



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:				
1	0166	O Trabalho Continua na Assistência Social	<input type="checkbox"/> Finalístico	<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/> Operações Especiais	<input type="checkbox"/>	
<b>Público Alvo:</b> Pessoas em vulnerabilidade							
<b>Objetivo:</b> População satisfeita com os programas assistenciais oferecidos, além disso, também que esses programas atendam todas as realidades municipais.							
<b>Justificativa:</b> O assistencialismo é fundamental para a preservação da dignidade da pessoa humana. Nesses sentido, vários programas ajudam diariamente os mais necessitados e ainda proporcionam acesso a direitos básicos prestacionais, devidos pelo Estado a qualquer do povo.							
META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimento dos Programas da Assistência Social	% PERCENTUAL	0	100	100	100	100	100
Atendimento Social às Crianças e Adolescentes Necessitados do Município	und UNIDADE	0	0	0	0	0	0
Atendimentos Social aos Idosos e Necessitados do Município	und UNIDADE	0	0	0	0	0	0
Capacitação dos Colaboradores da Assistência Social	% PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0
Famílias em Situação de Vulnerabilidade Inseridas no Cadastro Único	und UNIDADE	0	0	0	0	0	0
Realização das Ações de Manutenção	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA</b> .....				5.494.652,24			
<b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)							

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA								
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa								
Órgão	02.12	Sec. Municipal de Assistência Social								
Unidade	02.12.00	Sec.Municipal de Ação e Desenvol. Social								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2064	Manutenção e Encargos da Sec. de Assistência Social	08	244	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 12 of 32

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2064	3	12.200,00	13.664,00	15.128,00	16.592,00	57.584,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		12.200,00	13.664,00	15.128,00	16.592,00	R\$ 57.584,00

<b>Legenda: Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(Investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

<b>Classificação Institucional:</b>		
Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa
Órgão	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	02.13.00	Fundo Municipal de Assistência Social

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025
1	1059	Construção, Reforma e Ampliação do CRAS	08	244	und UNIDADE	1	0	0	0
2	2063	Manutenção e Apoio ao Conselho Tutelar	08	243	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2065	Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGD-BF	08	244	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2066	Ações com Proteção Social Básica - PSB	08	244	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2069	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	08	244	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2071	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	08	244	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2072	Apoio a Pessoas Carentes	08	244	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2073	Manutenção e Qualificação do Conselho	08	244	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2074	Manutenção do Centro de Referência da Assist.Social-CRAS	08	244	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2075	Manutenção dos Serviços Eventuais	08	244	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
1059	4	136.104,00	0,00	0,00	46.938,72	183.042,72



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**  
RUA 1º DE JANEIRO  
01612580/0001-30

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

2063	3	24.600,00	27.552,00	30.504,00	33.456,00	116.112,00
2063	4	2.000,00	2.240,00	2.480,00	2.720,00	9.440,00
2065	3	26.700,00	29.904,00	33.108,00	36.312,00	126.024,00
2065	4	2.000,00	2.240,00	2.480,00	2.720,00	9.440,00
2066	3	303.541,00	339.965,92	376.390,84	412.815,76	1.432.713,52
2069	3	12.700,00	14.224,00	15.748,00	17.272,00	59.944,00
2071	4	15.000,00	16.800,00	18.600,00	20.400,00	70.800,00
2071	3	491.900,00	550.928,00	609.956,00	668.984,00	2.321.768,00
2072	3	46.000,00	51.520,00	57.040,00	62.560,00	217.120,00
2073	3	9.000,00	10.080,00	11.160,00	12.240,00	42.480,00
2074	3	77.500,00	86.800,00	96.100,00	105.400,00	365.800,00
2074	4	15.800,00	17.696,00	19.592,00	21.488,00	74.576,00
2075	3	41.000,00	45.920,00	50.840,00	55.760,00	193.520,00
2075	4	3.000,00	3.360,00	3.720,00	4.080,00	14.160,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>1.206.845,00</b>	<b>1.199.229,92</b>	<b>1.327.718,84</b>	<b>1.503.146,48</b>	<b>R\$ 5.236.940,24</b>

<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b> 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência	<b>Fonte de Recurso:</b> 01-Tesouro(Receltas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	<b>Categoria Econômica:</b> 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(Investimento) 9-Reserva de Contingência
-----------------	--	--	--

<b>Classificação Institucional:</b>		
Entidade	7	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa
Órgão	02.19	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Unidade	02.19.00	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025	
2	2023	Manutenção e Encargos do Fundo Mun. da Criança e do Adolescente	08	243	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2063	Manutenção e Apoio ao Conselho Tutelar	08	243	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2083	Implantação de Desenvolvimento do SINASE	08	243	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2023	3	8.400,00	9.408,00	10.416,00	11.424,00	39.648,00
2023	4	1.000,00	1.120,00	1.240,00	1.360,00	4.720,00
2063	3	28.000,00	31.360,00	34.720,00	38.080,00	132.160,00



**JOÃO COSTA - PI**

**PPA 2022 - 2025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA  
RUA 1º DE JANEIRO  
01612580/0001-30

Page 14 of 32

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

2083	3	4.000,00	4.480,00	4.960,00	5.440,00	18.880,00
2083	4	1.000,00	1.120,00	1.240,00	1.360,00	4.720,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		42.400,00	47.488,00	52.576,00	57.664,00	R\$ 200.128,00

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência  
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA  
RUA 1º DE JANEIRO  
01612580/0001-30

Page 15 of 32

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:				
1	0210	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento	Finalístico	<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo			
Público Alvo: Comunidade em Geral							
Objetivo: Proporcionar a população uma atenção básica de saúde eficiente, ampliando os serviços para média-complexidade.							
Justificativa: A saúde é um dos principais eixos para a sociedade conseguir se desenvolver de forma plena e estruturada. Dessa maneira, o município precisa agir na boa prestação desse serviço para sua comunidade com uma atenção básica preventiva, eficiente e hospitalar confiável.							
META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Academias de saúde implantadas	und UNIDADE	0	0	0	0	0	0
Atendimento dos Programas de Saúde	% PERCENTUAL	0	100	0	0	0	100
Número de lares e estabelecimentos com condições sanitárias dignas	und UNIDADE	0	0	0	0	0	0
Percentual de avanço nas ações de infraestrutura para melhoria da saúde e saneamento	% PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0
Percentual de Cumprimento das Metas de Cobertura Vacinal	% PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0
Quantidade de Veículos em Serviço Exclusivo da Saúde	und UNIDADE	0	0	0	0	0	0
Realização das Ações de Manutenção	% PERCENTUAL	0	100	0	0	0	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				27.334.002,96			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais, 1-Caráter Continuoado (Plurianual), 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)							

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa
Órgão	02.10	Secretaria Mun.de Saúde e Saneamento
Unidade	02.10.00	Secretaria Mun.de Saúde e Saneamento

AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

1	1020	Aquisição de Veículos	10	301	und	UNIDADE	1	0	0	0
1	1046	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	17	511	und	UNIDADE	0	0	0	0
1	1047	Construção e Restauração de Aterro Sanitário	17	512	und	UNIDADE	0	0	0	0
1	1048	Construção e Rest. de Galerias e Canais de Drenagem	17	512	und	UNIDADE	0	0	0	0
1	1049	Construção Esgotamento Sanitário	17	512	M	Metro	0	0	0	0
2	2050	Manutenção da Sec.Municipal de Saúde e Saneamento	10	301	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2050	Manutenção da Sec.Municipal de Saúde e Saneamento	17	511	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2056	Manutenção da Farmácia Básica	10	301	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
1020	4	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
1046	3	36.000,00	0,00	44.640,00	0,00	80.640,00
1046	4	1.001.000,00	0,00	501.740,00	0,00	1.502.740,00
1047	3	3.000,00	3.360,00	0,00	4.080,00	10.440,00
1047	4	101.000,00	51.120,00	0,00	51.360,00	203.480,00
1048	4	301.000,00	151.120,00	0,00	201.360,00	653.480,00
1049	3	45.000,00	0,00	0,00	61.200,00	106.200,00
1049	4	17.000,00	13.440,00	14.880,00	23.120,00	68.440,00
2050	3	75.612,00	84.685,44	93.758,88	102.832,32	356.888,64
2050	4	1.000,00	1.120,00	1.240,00	1.360,00	4.720,00
2056	3	10.000,00	11.200,00	12.400,00	13.600,00	47.200,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>1.692.612,00</b>	<b>316.045,44</b>	<b>668.658,88</b>	<b>458.912,32</b>	<b>R\$ 3.136.228,64</b>

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		







**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**  
RUA 1º DE JANEIRO  
01612580/0001-30

Page 17 of 32

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

JOÃO COSTA - PI

PPA 2022 - 2025

Classificação Institucional:										
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa								
Órgão	02.11	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S								
Unidade	02.11.00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1020	Aquisição de Veículos	10	302	und	UNIDADE	0	0	0	0
1	1025	Construção de Academia de Saúde	10	301	und	UNIDADE	0	0	0	0
1	1043	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	10	302	und	UNIDADE	0	0	0	0
2	2054	Manutenção da Atenção Básica	10	301	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2055	Manutenção e Encargos do FMS	10	122	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2055	Manutenção e Encargos do FMS	10	301	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2056	Manutenção da Farmácia Básica	10	301	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2057	Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF	10	301			0	0	0	0
2	2058	Manutenção do Prog.de Agente Comunitário de Saúde-PACS	10	301	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2059	Atenção à Saúde Bucal	10	301	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2060	Programa Nucleo de Apoio Saude da Família - NASF	10	301	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2061	Manutenção do Programa Vigilância em Saúde	10	305	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2062	Encargos com Vigilância Sanitária	10	304	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2079	Manutenção dos Serviços de Saúde - Cofinanciamento	10	301	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2080	Atendimento as Emendas Parlamentares	10	301	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2082	Enfrentamento a Emergência COVID-19	10	301	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2085	Apoio ao Plano Integ. de Gerenc. de Resíduos Sólidos em Saúde	10	301	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2090	Manutenção das Academias de Saúde	10	301	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**  
RUA 1º DE JANEIRO  
01612580/0001-30

Page 18 of 32

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
1020	4	125.000,00	0,00	0,00	170.000,00	295.000,00
1025	4	217.006,00	0,00	121.087,44	0,00	338.093,44
1043	3	15.000,00	15.600,00	0,00	20.400,00	51.000,00
1043	4	317.000,00	53.360,00	0,00	401.280,00	771.640,00
2054	3	1.450.759,00	1.624.850,08	1.798.941,16	1.973.032,24	6.847.582,48
2055	4	1.000,00	1.120,00	1.240,00	1.360,00	4.720,00
2055	3	2.191.065,00	2.453.992,80	2.716.920,60	2.979.848,40	10.341.826,80
2055	4	81.072,00	90.800,64	100.529,28	110.257,92	382.659,84
2056	3	39.890,00	44.676,80	49.463,60	54.250,40	188.280,80
2056	4	3.000,00	3.360,00	3.720,00	4.080,00	14.160,00
2057	3	77.200,00	86.464,00	95.728,00	104.992,00	364.384,00
2058	3	416.446,00	466.419,52	516.393,04	566.366,56	1.965.625,12
2059	3	81.302,00	91.058,24	100.814,48	110.570,72	383.745,44
2060	3	39.445,00	44.178,40	48.911,80	53.645,20	186.180,40
2061	3	31.350,00	35.112,00	38.874,00	42.636,00	147.972,00
2062	3	91.700,00	102.704,00	113.708,00	124.712,00	432.824,00
2079	3	87.000,00	97.440,00	107.880,00	118.320,00	410.640,00
2080	4	80.000,00	89.600,00	99.200,00	108.800,00	377.600,00
2082	3	20.000,00	22.400,00	24.800,00	27.200,00	94.400,00
2085	3	71.000,00	79.520,00	88.040,00	96.560,00	335.120,00
2090	3	36.000,00	40.320,00	44.640,00	48.960,00	169.920,00
2090	4	20.000,00	22.400,00	24.800,00	27.200,00	94.400,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>5.492.235,00</b>	<b>5.465.376,48</b>	<b>6.095.691,40</b>	<b>7.144.471,44</b>	<b>R\$ 24.197.774,32</b>
<b>Legenda: Tipo:</b>		<b>Fonte de Recurso:</b>		<b>Categoria Econômica:</b>		
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(Investimento)		
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência						



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 19 of 32

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0269	O Trabalho Continua na Educação	Finalístico	<input checked="" type="checkbox"/>					
			Apoio Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/>					
			Operações Especiais	<input type="checkbox"/>					
<b>Público Alvo:</b> Corpo docente e alunos da rede municipal de educação.									
<b>Objetivo:</b> Ofertar um ensino de qualidade que traga confiança emocional e elevação do índice de aprendizado continuamente.									
<b>Justificativa:</b> A educação é o pilar mais forte de qualquer sociedade, responsável direta pelo desenvolvimento em qualquer esfera. Portanto, o Município busca ser referência nesse quesito e assim se desenvolver ainda mais em curto, médio e longo prazo por meio de uma população desenvolvida intelectualmente.									
META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimento dos Programas da Educação		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Capacitação dos Colaboradores da Educação		%	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0
Melhora na nota do IDEB		NT	NOTA	4	6	4,5	5	5,5	6
Percentual de avanço nas obras e ações de infraestrutura para escolas e creches		%	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0
Quantidade da Frota Escolar		und	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
Quantidade de Alunos Atendidos da Educação Infantil		und	UNIDADE	135	300	175	215	255	300
Quantidade de Alunos Atendidos do Ensino Fundamental		und	UNIDADE	414	600	450	500	550	600
Quantidade de Jovens e Adultos Atendidos		und	UNIDADE	22	60	30	40	50	60
Quantidade de Professores Habilitados para Docência		und	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>							<b>31.654.675,20</b>		
<b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									



Fionli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**  
 RUA 1º DE JANEIRO  
 01612580/0001-30

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA								
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa								
Órgão	02.07	Secretaria Mun. de Educação								
Unidade	02.07.00	Secretaria Mun. de Educação								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2024	Administração e Encargos da Secretaria	12	361	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
Código da(s) Ação(ões)		Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
2024		3	17.410,00	19.499,20	21.588,40	23.677,60	82.175,20			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			17.410,00	19.499,20	21.588,40	23.677,60	R\$ 82.175,20			
<b>Legenda: Tipo:</b>			<b>Fonte de Recurso:</b>			<b>Categoria Econômica:</b>				
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)				
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência										

Classificação Institucional:										
Entidade	3	FUNDO MUN. DE MAN. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC - FUNDEB								
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa								
Órgão	02.08	Fundo Man. e Des.Educ.Bas.Val.Prof.Educ.-FUNDEB								
Unidade	02.08.00	Fundo Man. e Des.Educ.Bas.Val.Prof.Educ.								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2011	Manutenção de Creches - FUNDEB 70%	12	365	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2016	Manutenção de Creches - FUNDEB 30%	12	365	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2038	Treinamento e Qualificação de Pessoal	12	361	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2039	Manutenção do Programa a Educação de Jovens e Adultos - 30%	12	366	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2040	Manutenção do Programa a Educação de Jovens e Adultos - 70%	12	366	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**  
RUA 1º DE JANEIRO  
01612580/0001-30

Page 21 of 32

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

2	2041	Manutenção do Magistério 70% - Ensino Fundamental	12	361	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2042	Manutenção da Administração 30% - Ensino Fundamental	12	361	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2044	Manutenção e Encargos da Educação Especial-30%	12	367	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2045	Manutenção Pré-Escola Magistério 70%	12	365	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2046	Manutenção Pré-Escola 30%	12	365	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2011	3	207.680,00	232.601,60	257.523,20	282.444,80	980.249,60
2016	3	98.680,00	110.521,60	122.363,20	134.204,80	465.769,60
2038	3	5.000,00	5.600,00	6.200,00	6.800,00	23.600,00
2039	3	31.020,00	34.742,40	38.464,80	42.187,20	146.414,40
2040	3	36.520,00	40.902,40	45.284,80	49.667,20	172.374,40
2041	3	2.470.897,00	2.767.404,64	3.063.912,28	3.360.419,92	11.662.633,84
2042	3	705.392,00	790.039,04	874.686,08	959.333,12	3.329.450,24
2044	3	6.000,00	6.720,00	7.440,00	8.160,00	28.320,00
2045	3	262.920,00	294.470,40	326.020,80	357.571,20	1.240.982,40
2046	3	261.200,00	292.544,00	323.888,00	355.232,00	1.232.864,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>4.085.309,00</b>	<b>4.575.546,08</b>	<b>5.065.783,16</b>	<b>5.556.020,24</b>	<b>R\$ 19.282.658,48</b>

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

<b>Classificação Institucional:</b>		
Entidade	6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa
Órgão	02.15	Fundo Municipal de Educação-FME
Unidade	02.15.00	Fundo Municipal de Educação-FME

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025
1	1018	Construção, Restauração e Ampliação de Unidades Escolares	12	361	und UNIDADE	0	0	0	0
1	1019	Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente para o Ens. Fundamental	12	361	und UNIDADE	0	0	0	0



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**  
**RUA 1º DE JANEIRO**  
**01612580/0001-30**

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

1	1020	Aquisição de Veículos	12	361	und	UNIDADE	0	0	0	0
1	1021	Construção e Recuperação de Creche	12	365	und	UNIDADE	0	0	0	0
1	1022	Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente para Creche	12	365	und	UNIDADE	0	0	0	0
1	1065	Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente para Pré-Escola	12	365	und	UNIDADE	0	0	0	0
1	1070	Construção, Reforma e Ampliação de Quadra Esportiva	12	361	und	UNIDADE	0	0	0	0
2	2025	Manutenção e Encargos da Educação de Jovens e Adultos	12	366	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2027	Encargos com Salário Educação - QSE	12	361	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2028	Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE	12	361	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2029	Administração do Ensino Fundamental	12	361	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2030	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escolar - PDDE	12	361	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2031	Manutenção do Transporte Escolar-PNAT Ens. Fundamental	12	361	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2032	Encargos com a Educação Especial	12	367	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2033	Manutenção do Ensino Infantil	12	365	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2038	Treinamento e Qualificação de Pessoal	12	361	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2052	Manutenção do Transporte Escolar-Estado	12	361	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2089	Manutenção do Transporte Escolar-PNAT Ensino Infantil	12	365	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
1018	4	506.000,00	106.720,00	0,00	408.160,00	1.020.880,00
1019	4	530.000,00	83.600,00	87.200,00	440.800,00	1.141.600,00
1020	4	600.406,00	0,00	0,00	0,00	600.406,00
1021	4	1.401.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	1.801.000,00
1022	4	240.600,00	60.000,00	70.000,00	170.000,00	540.600,00
1065	4	70.000,00	32.400,00	64.500,00	55.200,00	222.100,00
1070	3	7.500,00	8.400,00	9.300,00	10.200,00	35.400,00
1070	4	256.000,00	286.720,00	317.440,00	348.160,00	1.208.320,00
2025	3	30.600,00	34.272,00	37.944,00	41.616,00	144.432,00
2025	4	1.800,00	2.016,00	2.232,00	2.448,00	8.496,00
2027	4	3.000,00	3.360,00	3.720,00	4.080,00	14.160,00
2027	3	45.474,00	50.930,88	56.387,76	61.844,64	214.637,28





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**  
 RUA 1º DE JANEIRO  
 01612580/0001-30

Page 23 of 32

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

2028	3	58.905,00	65.973,60	73.042,20	80.110,80	278.031,60
2029	3	532.698,00	596.621,76	660.545,52	724.469,28	2.514.334,56
2029	4	37.428,00	41.919,36	46.410,72	50.902,08	176.660,16
2030	3	2.218,00	2.484,16	2.750,32	3.016,48	10.468,96
2031	3	36.591,00	40.981,92	45.372,84	49.763,76	172.709,52
2032	3	6.000,00	6.720,00	7.440,00	8.160,00	28.320,00
2033	3	420.050,00	470.456,00	520.862,00	571.268,00	1.982.636,00
2038	3	5.000,00	5.600,00	6.200,00	6.800,00	23.600,00
2052	3	2.002,00	2.242,24	2.482,48	2.722,72	9.449,44
2089	3	30.000,00	33.600,00	37.200,00	40.800,00	141.600,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>4.823.272,00</b>	<b>2.135.017,92</b>	<b>2.051.029,84</b>	<b>3.280.521,76</b>	<b>R\$ 12.289.841,52</b>

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**

RUA 1º DE JANEIRO  
01612580/0001-30

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:					
1	0336	O Trabalho Continua na Cultura	Finalístico	<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/> Operações Especiais			
<b>Público Alvo:</b> Comunidade em suas diversas faixas etárias.								
<b>Objetivo:</b> Desenvolver, apoiar e manter atividades culturais no Município.								
<b>Justificativa:</b> A cultura traz para a sociedade um conhecimento e uma riqueza sem igual. Traz também acesso ao lazer, conhecimento, prazer e diversos bens têm grande relevância. Quando bem trabalhada pode se tornar algo que faça parte da vida e do cotidiano de todos.								
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Atividades Culturais /Ano		und UNIDADE	0	0	0	0	0	0
Realização das Ações de Manutenção		% PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA</b>					<b>724.520,00</b>			
<b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)								

**Classificação Institucional:**

Entidade	9	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa
Órgão	02.21	Fundo Municipal da Cultura
Unidade	02.21.00	Fundo Municipal da Cultura

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025
2	2017	Incentivo as Atividades Culturais	13	392	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2088	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura	13	392	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2017	3	56.500,00	63.280,00	70.060,00	76.840,00	266.680,00
2088	3	97.000,00	108.640,00	120.280,00	131.920,00	457.840,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>153.500,00</b>	<b>171.920,00</b>	<b>190.340,00</b>	<b>208.760,00</b>	<b>R\$ 724.520,00</b>

**Legenda: Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(Investimento)
- 9-Reserva de Contingência



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**

RUA 1º DE JANEIRO  
01612580/0001-30

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

4-Reserva de Contingência



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 26 of 32

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0486	O Trabalho Continua na Agricultura	Finalístico						
Público Alvo: Produtores rurais			<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo						
Objetivo: Incentivar o agricultor e produtor rural a se aprimorar e crescer, além de fortalecer a economia familiar.			<input type="checkbox"/> Operações Especiais						
Justificativa: A agricultura é quem produz os alimentos e os produtos primários utilizados pelo comércio e pelo setor de serviços, tornando-se a base para a manutenção da economia municipal.									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025		
Percentual da Produtividade Agrícola no Município	% PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0		
Percentual de Desenvolvimento do Agronegócio no Município	% PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0		
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								2.786.016,80	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:										
Entidade		1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA								
Poder		02 Prefeitura Municipal de João Costa								
Órgão		02.06 Secretaria Mun.de Agric. e Pecuaria								
Unidade		02.06.00 Secretaria Mun.de Agric. e Pecuaria								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício		
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2022	2023	2024	2025		
1	1014	Aquisição de Veículos e Implementos para o Setor Agrícola	20	608	und	UNIDADE	0	0	0	0
1	1064	Construção e Restauração de Matadouro Público Municipal	20	608	und	UNIDADE	0	0	0	0
1	1067	Construção, Amp. e Reforma de Prédios Púb. para a Agricultura	20	608	und	UNIDADE	0	0	0	0
2	2020	Manutenção de Secretaria de Agricultura e Pecuária	20	122	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2021	Apoio à Produção Rural	20	608	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2022	Programa de Incentivo a Caprinocultura, Apicultura/Psicicultura/Ovinocultura	20	608	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
		2022	2023	2024	2025					



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 27 of 32

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

1014	4	503.000,00	0,00	0,00	0,00	503.000,00
1064	4	9.000,00	10.080,00	11.160,00	12.240,00	42.480,00
1067	4	170.000,00	0,00	0,00	231.200,00	401.200,00
2020	3	149.690,00	167.652,80	185.615,60	203.578,40	706.536,80
2020	4	5.000,00	5.600,00	6.200,00	6.800,00	23.600,00
2021	3	126.500,00	141.680,00	156.860,00	172.040,00	597.080,00
2021	4	15.000,00	16.800,00	18.600,00	20.400,00	70.800,00
2022	3	91.500,00	102.480,00	113.460,00	124.440,00	431.880,00
2022	4	2.000,00	2.240,00	2.480,00	2.720,00	9.440,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		1.071.690,00	446.532,80	494.375,60	773.418,40	R\$ 2.786.016,80
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência						



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**  
 RUA 1º DE JANEIRO  
 01612580/0001-30

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:					
			Finalístico	Apoio Administrativo	Operações Especiais			
1	0613	<b>O Trabalho Continua no Meio Ambiente</b>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
<b>Público Alvo:</b> Comunidade em geral								
<b>Objetivo:</b> Proporcionar meios para o desenvolvimento hídrico e ambiental sustentável, fortalecendo a terra para o sustento e progresso com responsabilidade.								
<b>Justificativa:</b> O meio ambiente oferece aos seres vivos as condições essenciais para sua sobrevivência e evolução, além disso, os recursos hídricos são essenciais para o meio de vida de várias espécies vegetais e animais, além de também ser um fator de produção de bens de consumo final e intermediário para os seres humanos.								
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Açudes e Barragens Construídos/Recuperados		und UNIDADE	0	0	0	0	0	0
Percentual do município com abastecimento d'água		% PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0
Realização das Ações de Manutenção		% PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA</b>					5.037.997,20			
<b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)								

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa
Órgão	02.17	Sec. Mun. de Meio Amb. e Rec. Hídricos
Unidade	02.17.00	Secr. Mun. de Meio Amb. e Rec. Hídricos

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cod.	Descrição	Função	Subfunção		2022	2023	2024	2025
1	1040	Construção e Restauração de Açudes e Barragens	18	544	und UNIDADE	0	0	0	0
1	1044	Const/Recup.de Poços/Chafarizes/Caixas D	18	544	und UNIDADE	0	0	0	0
1	1045	Implantação de Sistemas de Abastecimento D'água	18	544	% PERCENTUAL	0	0	0	0
2	2051	Manutenção de Poços, Chafarizes e Caixas D'Água	18	544	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
2	2078	Manutenção da Sec. de Meio Amb. e Rec. Hídricos	18	544	NA NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**  
 RUA 1º DE JANEIRO  
 01612580/0001-30

Page 29 of 32

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
1040	3	24.000,00	10.000,00	29.760,00	32.640,00	96.400,00
1040	4	852.000,00	20.000,00	52.480,00	122.720,00	1.047.200,00
1044	4	3.000,00	3.360,00	3.720,00	4.080,00	14.160,00
1045	3	30.000,00	20.000,00	37.200,00	25.000,00	112.200,00
1045	4	1.276.000,00	56.720,00	507.440,00	108.160,00	1.948.320,00
2051	3	123.000,00	137.760,00	152.520,00	167.280,00	580.560,00
2051	4	30.000,00	33.600,00	37.200,00	40.800,00	141.600,00
2078	3	230.510,00	258.171,20	285.832,40	313.493,60	1.088.007,20
2078	4	2.000,00	2.240,00	2.480,00	2.720,00	9.440,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>2.570.510,00</b>	<b>541.851,20</b>	<b>1.108.632,40</b>	<b>816.893,60</b>	<b>R\$ 5.037.887,20</b>
<b>Legenda: Tipo:</b>		<b>Fonte de Recurso:</b>		<b>Categoria Econômica:</b>		
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência						



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**  
RUA 1º DE JANEIRO  
01612580/0001-30

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0707	O Trabalho Continua no Esporte e Lazer	<input type="checkbox"/> Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operações Especiais						
<b>Público Alvo:</b> Comunidade em geral									
<b>Objetivo:</b> Proporcionar a população amplo acesso ao esporte e lazer, incentivando os jovens a práticas saudáveis para a mente e o corpo.									
<b>Justificativa:</b> A prática constante de atividade física é capaz de promover a melhora na saúde física e emocional, proporcionando momentos agradáveis e relaxantes, dando base para uma percepção positiva da vida.									
META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Esporte Amador		%	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0
Percentual de avanço nas obras de infraestrutura esportiva		%	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA</b> .....						<b>1.415.008,00</b>			
<b>Legenda:</b> Tipo: 0-Encargos Especiais    1-Caráter Continuado (Plurianual)    2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:		
Entidade	6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa
Órgão	02.14	Secretaria Mun. de Esporte
Unidade	02.14.00	Secretaria Mun. de Esporte

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1024	Construção, Reforma e Ampliação de Campo de Futebol, Quadra/Ginásio	27	812	und	UNIDADE	0	0	0	0
2	2035	Manutenção do Departamento de Esporte	27	122	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
1024	4	732.000,00	50.000,00	60.000,00	311.520,00	1.153.520,00
2035	3	55.400,00	62.048,00	68.696,00	75.344,00	261.488,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>787.400,00</b>	<b>112.048,00</b>	<b>128.696,00</b>	<b>386.864,00</b>	<b>R\$ 1.415.008,00</b>

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto    2-Atividade    3-Operação Especial  
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias)    02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados    05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio)    4-Despesas de Capital(investimento)    9-Reserva de Contingência





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**

RUA 1º DE JANEIRO  
01612580/0001-30

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 31 of 32

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

4-Reserva de Contingência

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0714	O Trabalho Continua no Turismo	Finalístico
			<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/> Operações Especiais

**Público Alvo:** População em Geral

**Objetivo:** Desenvolver as atividades turísticas do Município.

**Justificativa:** A atividade turística é uma das mais importantes no setor econômico e da geração de emprego e renda, assim como a criação de novos negócios e aumento da produção de bens e serviços, uma vez que traz com ela, desenvolvimento às localidades, e possíveis melhorias na infraestrutura, trazendo benefícios aos turistas e à comunidade local.

**META(S) de Resultado(s)**

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2022	2023	2024	2025
Incentivo ao Turismo Local	%	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0

**Custo Total Estimado para o PROGRAMA** ..... 403.088,00

**Legenda:** Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
Poder	02	Prefeitura Municipal de João Costa
Órgão	02.18	Sec. Mun. de Ind. Com. e Turismo
Unidade	02.18.00	Sec. Mun. de Ind. Com. e Turismo

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício				
			Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025	
2	2077	Manut. Incentivo a Indust. Comer.e Turismo	23	695	NA	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)**

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2077	3	85.400,00	95.648,00	105.896,00	116.144,00	403.088,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>85.400,00</b>	<b>95.648,00</b>	<b>105.896,00</b>	<b>116.144,00</b>	<b>R\$ 403.088,00</b>

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência  
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(Investimento) 9-Reserva de Contingência



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**

RUA 1º DE JANEIRO  
01612580/0001-30

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

JOSE NETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
259.282.103-10

GISLANA PORTELA LIMA MARTINS  
CONTADORA CRC Nº 6137/O-6/PI  
354.052.523-87



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**

RUA 1º DE JANEIRO  
01612580/0001-30

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 01 Legislativa					2022	2023	2024	2025
SubFunção: 031 Ação Legislativa					2022	2023	2024	2025
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria					
2	0001	010100	2003	3	5.100,00	5.712,00	6.324,00	6.936,00
2	0001	010100	2005	4	10.200,00	11.424,00	12.648,00	13.872,00
2	0001	010100	2005	3	1.020,00	1.142,40	1.264,80	1.387,20
2	0001	010100	2004	3	15.300,00	17.136,00	18.972,00	20.808,00
2	0001	010100	1001	4	25.500,00	28.560,00	31.620,00	34.680,00
2	0001	010100	2002	3	10.200,00	11.424,00	12.648,00	13.872,00
2	0001	010100	2001	3	988.720,00	1.107.366,40	1.226.012,80	1.344.659,20
2	0001	010100	1002	4	40.800,00	20.500,00	15.000,00	10.000,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>1.096.840,00</b>	<b>1.203.264,80</b>	<b>1.324.489,60</b>	<b>1.446.214,40</b>
<b>Total Função:</b>					<b>1.096.840,00</b>	<b>1.203.264,80</b>	<b>1.324.489,60</b>	<b>1.446.214,40</b>
Função: 04 Administração					2022	2023	2024	2025
SubFunção: 091 Defesa da Ordem Jurídica					2022	2023	2024	2025
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria					
1	0027	020100	2081	3	75.000,00	84.000,00	93.000,00	102.000,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>75.000,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>93.000,00</b>	<b>102.000,00</b>
SubFunção: 122 Administração Geral					2022	2023	2024	2025
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria					
1	0027	020100	2007	4	2.000,00	2.240,00	2.480,00	2.720,00
1	0027	020100	2007	3	721.380,00	807.945,60	894.511,20	981.076,80
1	0027	020200	2010	3	1.882.517,00	2.108.419,04	2.334.321,08	2.560.223,12
1	0027	020200	2010	4	20.000,00	22.400,00	24.800,00	27.200,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>2.625.897,00</b>	<b>2.941.004,64</b>	<b>3.256.112,28</b>	<b>3.571.219,92</b>
SubFunção: 123 Administração Financeira					2022	2023	2024	2025
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria					
1	0027	020400	2014	4	5.000,00	5.600,00	6.200,00	6.800,00
1	0027	020400	2014	3	576.790,00	646.004,80	715.219,60	784.434,40
<b>Total SubFunção:</b>					<b>581.790,00</b>	<b>651.604,80</b>	<b>721.419,60</b>	<b>791.234,40</b>
SubFunção: 124 Controle Interno					2022	2023	2024	2025
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria					
1	0055	020500	2019	3	75.100,00	84.112,00	93.124,00	102.136,00
1	0055	020500	2019	4	5.000,00	5.600,00	6.200,00	6.800,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>80.100,00</b>	<b>89.712,00</b>	<b>99.324,00</b>	<b>108.936,00</b>
SubFunção: 153 Defesa Terrestre					2022	2023	2024	2025
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria					
1	0027	020200	2008	3	10.610,00	11.883,20	13.156,40	14.429,60
<b>Total SubFunção:</b>					<b>10.610,00</b>	<b>11.883,20</b>	<b>13.156,40</b>	<b>14.429,60</b>
SubFunção: 181 Policiamento					2022	2023	2024	2025
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria					
1	0027	020200	2009	3	36.000,00	40.320,00	44.640,00	48.960,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>36.000,00</b>	<b>40.320,00</b>	<b>44.640,00</b>	<b>48.960,00</b>
<b>Total Função:</b>					<b>3.409.397,00</b>	<b>3.818.524,64</b>	<b>4.227.652,28</b>	<b>4.636.779,92</b>



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Page 2 of 8

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**

<b>Função: 08 Assistência Social</b>								
<b>SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente</b>								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
7	0166	021900	2023	3	8.400,00	9.408,00	10.416,00	11.424,00
5	0166	021300	2063	3	24.600,00	27.552,00	30.504,00	33.456,00
7	0166	021900	2023	4	1.000,00	1.120,00	1.240,00	1.360,00
5	0166	021300	2063	4	2.000,00	2.240,00	2.480,00	2.720,00
7	0166	021900	2063	3	28.000,00	31.360,00	34.720,00	38.080,00
7	0166	021900	2083	3	4.000,00	4.480,00	4.960,00	5.440,00
7	0166	021900	2083	4	1.000,00	1.120,00	1.240,00	1.360,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>69.000,00</b>	<b>77.280,00</b>	<b>85.560,00</b>	<b>93.840,00</b>

<b>SubFunção: 244 Assistência Comunitária</b>								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0166	021300	2075	4	3.000,00	3.360,00	3.720,00	4.080,00
5	0166	021300	2072	3	46.000,00	51.520,00	57.040,00	62.560,00
5	0166	021300	2071	4	15.000,00	16.800,00	18.600,00	20.400,00
5	0166	021300	2071	3	491.900,00	550.928,00	609.956,00	668.984,00
5	0166	021300	2069	3	12.700,00	14.224,00	15.748,00	17.272,00
5	0166	021300	2066	3	303.541,00	339.965,92	376.390,84	412.815,76
5	0166	021300	2065	3	26.700,00	29.904,00	33.108,00	36.312,00
5	0166	021300	2075	3	41.000,00	45.920,00	50.840,00	55.760,00
5	0166	021300	2074	4	15.800,00	17.696,00	19.592,00	21.488,00
1	0166	021200	2064	3	12.200,00	13.664,00	15.128,00	16.592,00
5	0166	021300	1059	4	136.104,00	0,00	0,00	46.938,72
5	0166	021300	2065	4	2.000,00	2.240,00	2.480,00	2.720,00
5	0166	021300	2073	3	9.000,00	10.080,00	11.160,00	12.240,00
5	0166	021300	2074	3	77.500,00	86.800,00	96.100,00	105.400,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>1.192.445,00</b>	<b>1.183.101,92</b>	<b>1.309.862,84</b>	<b>1.483.562,48</b>
<b>Total Função:</b>					<b>1.261.445,00</b>	<b>1.260.381,92</b>	<b>1.395.422,84</b>	<b>1.577.402,48</b>

<b>Função: 10 Saúde</b>								
<b>SubFunção: 122 Administração Geral</b>								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0210	021100	2055	4	1.000,00	1.120,00	1.240,00	1.360,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>1.000,00</b>	<b>1.120,00</b>	<b>1.240,00</b>	<b>1.360,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Page 3 of 8

## Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 10 Saúde								
SubFunção: 301 Atenção Básica								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0210	021100	2082	3	20.000,00	22.400,00	24.800,00	27.200,00
4	0210	021100	2060	3	39.445,00	44.178,40	48.911,80	53.645,20
4	0210	021100	2079	3	87.000,00	97.440,00	107.880,00	118.320,00
4	0210	021100	2080	4	80.000,00	89.600,00	99.200,00	108.800,00
4	0210	021100	2059	3	81.302,00	91.058,24	100.814,48	110.570,72
4	0210	021100	2085	3	71.000,00	79.520,00	88.040,00	96.560,00
4	0210	021100	2090	3	36.000,00	40.320,00	44.640,00	48.960,00
4	0210	021100	2090	4	20.000,00	22.400,00	24.800,00	27.200,00
4	0210	021100	2056	4	3.000,00	3.360,00	3.720,00	4.080,00
1	0210	021000	1020	4	102.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0210	021100	2058	3	416.446,00	466.419,52	516.393,04	566.366,56
4	0210	021100	2057	3	77.200,00	86.464,00	95.728,00	104.992,00
4	0210	021100	2056	3	39.890,00	44.676,80	49.463,60	54.250,40
4	0210	021100	2055	4	81.072,00	90.800,64	100.529,28	110.257,92
4	0210	021100	2055	3	2.191.065,00	2.453.992,80	2.716.920,60	2.979.848,40
4	0210	021100	2054	3	1.450.759,00	1.624.850,08	1.798.941,16	1.973.032,24
4	0210	021100	1025	4	217.006,00	0,00	121.087,44	0,00
1	0210	021000	2050	3	75.612,00	84.685,44	93.758,88	102.832,32
4	0210	021000	2056	3	10.000,00	11.200,00	12.400,00	13.600,00
<b>Total SubFunção:</b>					5.098.797,00	5.353.365,92	6.048.028,28	6.500.515,76
SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0210	021100	1043	3	15.000,00	15.600,00	0,00	20.400,00
4	0210	021100	1020	4	125.000,00	0,00	0,00	170.000,00
4	0210	021100	1043	4	317.000,00	53.360,00	0,00	401.280,00
<b>Total SubFunção:</b>					457.000,00	68.960,00	0,00	591.680,00
SubFunção: 304 Vigilância Sanitária								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0210	021100	2062	3	91.700,00	102.704,00	113.708,00	124.712,00
<b>Total SubFunção:</b>					91.700,00	102.704,00	113.708,00	124.712,00
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0210	021100	2061	3	31.350,00	35.112,00	38.874,00	42.636,00
<b>Total SubFunção:</b>					31.350,00	35.112,00	38.874,00	42.636,00
<b>Total Função:</b>					5.679.847,00	5.561.261,92	6.201.850,28	7.260.903,76
Função: 12 Educação								



Fiorilli SC Ltda - Software





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**

**RUA 1º DE JANEIRO**  
**01612580/0001-30**

Page 4 of 8

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**

Função: 12 Educação								
SubFunção: 361 Ensino Fundamental								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025	
6	0269	021500	2029	3	532.698,00	596.621,76	660.545,52	724.469,28
1	0269	020700	2024	3	17.410,00	19.499,20	21.588,40	23.677,60
6	0269	021500	2028	3	58.905,00	65.973,60	73.042,20	80.110,80
6	0269	021500	1070	3	7.500,00	8.400,00	9.300,00	10.200,00
6	0269	021500	1070	4	256.000,00	286.720,00	317.440,00	348.160,00
6	0269	021500	2027	4	3.000,00	3.360,00	3.720,00	4.080,00
6	0269	021500	1020	4	600.406,00	0,00	0,00	0,00
6	0269	021500	2027	3	45.474,00	50.930,88	56.387,76	61.844,64
6	0269	021500	2029	4	37.428,00	41.919,36	46.410,72	50.902,08
3	0269	020800	2038	3	5.000,00	5.600,00	6.200,00	6.800,00
6	0269	021500	1019	4	530.000,00	83.600,00	87.200,00	440.800,00
6	0269	021500	1018	4	506.000,00	106.720,00	0,00	408.160,00
3	0269	020800	2042	3	705.392,00	790.039,04	874.686,08	959.333,12
3	0269	020800	2041	3	2.470.897,00	2.767.404,64	3.063.912,28	3.360.419,92
6	0269	021500	2052	3	2.002,00	2.242,24	2.482,48	2.722,72
6	0269	021500	2030	3	2.218,00	2.484,16	2.750,32	3.016,48
6	0269	021500	2038	3	5.000,00	5.600,00	6.200,00	6.800,00
6	0269	021500	2031	3	36.591,00	40.981,92	45.372,84	49.763,76
<b>Total SubFunção:</b>					<b>5.821.921,00</b>	<b>4.878.096,80</b>	<b>5.277.238,60</b>	<b>6.541.260,40</b>
SubFunção: 365 Educação Infantil								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025	
6	0269	021500	1065	4	70.000,00	32.400,00	64.500,00	55.200,00
6	0269	021500	1022	4	240.600,00	60.000,00	70.000,00	170.000,00
3	0269	020800	2016	3	98.680,00	110.521,60	122.363,20	134.204,80
3	0269	020800	2045	3	262.920,00	294.470,40	326.020,80	357.571,20
3	0269	020800	2046	3	281.200,00	292.544,00	323.888,00	355.232,00
3	0269	020800	2011	3	207.680,00	232.601,60	257.523,20	282.444,80
6	0269	021500	1021	4	1.401.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
6	0269	021500	2033	3	420.050,00	470.456,00	520.862,00	571.268,00
6	0269	021500	2089	3	30.000,00	33.600,00	37.200,00	40.800,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>2.992.130,00</b>	<b>1.726.593,60</b>	<b>1.722.357,20</b>	<b>2.166.720,80</b>
SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0269	020800	2039	3	31.020,00	34.742,40	38.464,80	42.187,20
3	0269	020800	2040	3	36.520,00	40.902,40	45.284,80	49.667,20
6	0269	021500	2025	3	30.600,00	34.272,00	37.944,00	41.616,00
6	0269	021500	2025	4	1.800,00	2.016,00	2.232,00	2.448,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>99.940,00</b>	<b>111.932,80</b>	<b>123.925,60</b>	<b>135.918,40</b>
SubFunção: 367 Educação Especial								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0269	020800	2044	3	6.000,00	6.720,00	7.440,00	8.160,00
6	0269	021500	2032	3	6.000,00	6.720,00	7.440,00	8.160,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>12.000,00</b>	<b>13.440,00</b>	<b>14.880,00</b>	<b>16.320,00</b>
<b>Total Função:</b>					<b>8.925.991,00</b>	<b>6.730.063,20</b>	<b>7.138.401,40</b>	<b>8.860.219,60</b>
Função: 13 Cultura								





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Page 5 of 8

## Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 13 Cultura								
SubFunção: 392 Difusão Cultural								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
9	0336	022100	2017	3	56.500,00	63.280,00	70.060,00	76.840,00
9	0336	022100	2088	3	97.000,00	108.640,00	120.280,00	131.920,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>153.500,00</b>	<b>171.920,00</b>	<b>190.340,00</b>	<b>208.760,00</b>
<b>Total Função:</b>					<b>153.500,00</b>	<b>171.920,00</b>	<b>190.340,00</b>	<b>208.760,00</b>

Função: 15 Urbanismo								
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0068	020900	1037	3	20.080,00	22.489,60	24.899,20	27.308,80
1	0068	020900	1032	4	472.000,00	522.240,00	502.480,00	452.720,00
1	0068	020900	1066	3	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0068	020900	1034	3	270.000,00	302.400,00	334.800,00	367.200,00
1	0068	020900	1034	4	5.173.392,00	502.240,00	2.480,00	102.720,00
1	0068	020900	1037	4	582.000,00	202.240,00	2.480,00	252.720,00
1	0068	020900	1032	3	15.000,00	18.800,00	18.600,00	20.400,00
1	0068	020900	1066	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>6.642.472,00</b>	<b>1.568.409,60</b>	<b>885.739,20</b>	<b>1.223.068,80</b>

SubFunção: 452 Serviços Urbanos								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0068	020900	2049	3	273.000,00	305.760,00	338.520,00	371.280,00
1	0068	020900	2048	3	970.006,00	1.086.406,72	1.202.807,44	1.319.208,16
1	0068	020900	2048	4	75.920,00	85.030,40	94.140,80	103.251,20
<b>Total SubFunção:</b>					<b>1.318.926,00</b>	<b>1.477.197,12</b>	<b>1.635.468,24</b>	<b>1.793.739,36</b>
<b>Total Função:</b>					<b>7.961.398,00</b>	<b>3.045.606,72</b>	<b>2.521.207,44</b>	<b>3.016.808,16</b>

Função: 16 Habitação								
SubFunção: 481 Habitação Rural								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0068	022000	1069	4	122.100,00	136.752,00	77.404,00	0,00
1	0068	020900	1069	4	102.000,00	0,00	50.000,00	0,00
8	0068	022000	2086	3	10.000,00	11.200,00	12.400,00	13.600,00
8	0068	022000	2086	4	150.000,00	168.000,00	186.000,00	204.000,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>384.100,00</b>	<b>315.952,00</b>	<b>325.804,00</b>	<b>217.600,00</b>

SubFunção: 482 Habitação Urbana								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0068	022000	2087	4	128.000,00	141.120,00	156.240,00	171.360,00
1	0068	020900	1039	4	7.000,00	0,00	0,00	0,00
8	0068	022000	2087	3	10.000,00	11.200,00	12.400,00	13.600,00
8	0068	022000	2084	4	160.000,00	179.200,00	198.400,00	217.600,00
8	0068	022000	2084	3	28.700,00	32.144,00	35.588,00	39.032,00
8	0068	022000	1039	4	120.000,00	80.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>451.700,00</b>	<b>443.664,00</b>	<b>402.628,00</b>	<b>541.592,00</b>
<b>Total Função:</b>					<b>835.800,00</b>	<b>759.616,00</b>	<b>728.432,00</b>	<b>759.192,00</b>

Função: 17 Saneamento							
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Page 6 of 8

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**

Função: 17 Saneamento								
SubFunção: 511 Saneamento Básico Rural								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0210	021000	1046	4	1.001.000,00	0,00	501.740,00	0,00
1	0210	021000	2050	4	1.000,00	1.120,00	1.240,00	1.360,00
1	0210	021000	1046	3	36.000,00	0,00	44.640,00	0,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>1.038.000,00</b>	<b>1.120,00</b>	<b>547.620,00</b>	<b>1.360,00</b>

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0210	021000	1049	4	17.000,00	13.440,00	14.880,00	23.120,00
1	0210	021000	1049	3	45.000,00	0,00	0,00	61.200,00
1	0210	021000	1048	4	301.000,00	151.120,00	0,00	201.360,00
1	0210	021000	1047	4	101.000,00	51.120,00	0,00	51.360,00
1	0210	021000	1047	3	3.000,00	3.360,00	0,00	4.080,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>467.000,00</b>	<b>219.040,00</b>	<b>14.880,00</b>	<b>341.120,00</b>
<b>Total Função:</b>					<b>1.505.000,00</b>	<b>220.160,00</b>	<b>562.500,00</b>	<b>342.480,00</b>

Função: 18 Gestão Ambiental								
SubFunção: 544 Recursos Hídricos								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0613	021700	1040	3	24.000,00	10.000,00	29.760,00	32.640,00
1	0613	021700	1040	4	852.000,00	20.000,00	52.480,00	122.720,00
1	0613	021700	1044	4	3.000,00	3.360,00	3.720,00	4.080,00
1	0613	021700	2051	4	30.000,00	33.600,00	37.200,00	40.800,00
1	0613	021700	2078	3	230.510,00	258.171,20	285.832,40	313.493,60
1	0613	021700	1045	3	30.000,00	20.000,00	37.200,00	25.000,00
1	0613	021700	2078	4	2.000,00	2.240,00	2.480,00	2.720,00
1	0613	021700	1045	4	1.276.000,00	56.720,00	507.440,00	108.160,00
1	0613	021700	2051	3	123.000,00	137.760,00	152.520,00	167.280,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>2.570.510,00</b>	<b>541.851,20</b>	<b>1.108.632,40</b>	<b>816.893,60</b>
<b>Total Função:</b>					<b>2.570.510,00</b>	<b>541.851,20</b>	<b>1.108.632,40</b>	<b>816.893,60</b>

Função: 20 Agricultura								
SubFunção: 122 Administração Geral								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0486	020600	2020	4	5.000,00	5.600,00	6.200,00	6.800,00
1	0486	020600	2020	3	149.690,00	167.652,80	185.615,60	203.578,40
<b>Total SubFunção:</b>					<b>154.690,00</b>	<b>173.252,80</b>	<b>191.815,60</b>	<b>210.378,40</b>

SubFunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0486	020600	2022	3	91.500,00	102.480,00	113.460,00	124.440,00
1	0486	020600	1014	4	503.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0486	020600	2022	4	2.000,00	2.240,00	2.480,00	2.720,00
1	0486	020600	2021	3	126.500,00	141.680,00	156.860,00	172.040,00
1	0486	020600	2021	4	15.000,00	16.800,00	18.600,00	20.400,00
1	0486	020600	1067	4	170.000,00	0,00	0,00	231.200,00
1	0486	020600	1064	4	9.000,00	10.080,00	11.160,00	12.240,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>917.000,00</b>	<b>273.280,00</b>	<b>302.560,00</b>	<b>563.040,00</b>
<b>Total Função:</b>					<b>1.071.690,00</b>	<b>446.532,80</b>	<b>494.375,60</b>	<b>773.418,40</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**  
 RUA 1º DE JANEIRO  
 01612580/0001-30

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**

Função: 23 Comércio e Serviços								
SubFunção: 695 Turismo								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0714	021800	2077	3	85.400,00	95.648,00	105.896,00	116.144,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>85.400,00</b>	<b>95.648,00</b>	<b>105.896,00</b>	<b>116.144,00</b>
<b>Total Função:</b>					<b>85.400,00</b>	<b>95.648,00</b>	<b>105.896,00</b>	<b>116.144,00</b>

Função: 25 Energia								
SubFunção: 752 Energia Elétrica								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0068	020400	0002	4	10.000,00	11.200,00	12.400,00	13.600,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>10.000,00</b>	<b>11.200,00</b>	<b>12.400,00</b>	<b>13.600,00</b>
<b>Total Função:</b>					<b>10.000,00</b>	<b>11.200,00</b>	<b>12.400,00</b>	<b>13.600,00</b>

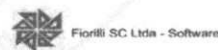
Função: 26 Transporte								
SubFunção: 782 Transporte Rodoviário								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0068	020300	2012	4	5.000,00	5.600,00	6.200,00	6.800,00
1	0068	020300	2012	3	616.210,00	690.155,20	784.100,40	838.045,60
1	0068	020300	1010	4	1.475.000,00	1.505.600,00	706.200,00	506.800,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>2.096.210,00</b>	<b>2.201.355,20</b>	<b>1.476.500,40</b>	<b>1.351.645,60</b>
<b>Total Função:</b>					<b>2.096.210,00</b>	<b>2.201.355,20</b>	<b>1.476.500,40</b>	<b>1.351.645,60</b>

Função: 27 Desporto e Lazer								
SubFunção: 122 Administração Geral								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
6	0707	021400	2035	3	55.400,00	62.048,00	68.696,00	75.344,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>55.400,00</b>	<b>62.048,00</b>	<b>68.696,00</b>	<b>75.344,00</b>

SubFunção: 812 Desporto Comunitário								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
6	0707	021400	1024	4	732.000,00	50.000,00	60.000,00	311.520,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>732.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>311.520,00</b>
<b>Total Função:</b>					<b>787.400,00</b>	<b>112.048,00</b>	<b>128.696,00</b>	<b>386.864,00</b>

Função: 28 Encargos Especiais								
SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0027	020400	0003	4	231.991,00	259.829,92	287.668,84	315.507,76
1	0027	020400	0003	3	13.189,00	14.771,68	16.354,36	17.937,04
<b>Total SubFunção:</b>					<b>245.180,00</b>	<b>274.601,60</b>	<b>304.023,20</b>	<b>333.444,80</b>

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0027	020200	0001	3	45.322,00	50.760,64	56.199,28	61.637,92
<b>Total SubFunção:</b>					<b>45.322,00</b>	<b>50.760,64</b>	<b>56.199,28</b>	<b>61.637,92</b>
<b>Total Função:</b>					<b>290.502,00</b>	<b>325.362,24</b>	<b>360.222,48</b>	<b>395.082,72</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**  
 RUA 1º DE JANEIRO  
 01612580/0001-30

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**

JOSE NETO DE OLIVEIRA  
 PREFEITO  
 259.282.103-10

GISLANA PORTELA LIMA MARTINS  
 CONTADORA CRC Nº 61370-6/PI  
 354.052.523-87

